

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Total  
01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>770.545,36</b>	<b>849.849,29</b>	<b>-79.303,93</b>	<b>1.083.652,68</b>	<b>1.389,00</b>	<b>1.082.263,68</b>	<b>1.069.694,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.694,95</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>770.545,36</b>	<b>849.849,29</b>	<b>-79.303,93</b>	<b>1.083.652,68</b>	<b>1.389,00</b>	<b>1.082.263,68</b>	<b>1.069.694,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.694,95</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.201,19</b>	<b>0,00</b>	<b>81.201,19</b>	<b>86.487,08</b>	<b>0,00</b>	<b>86.487,08</b>	<b>86.913,73</b>	<b>0,00</b>	<b>86.913,73</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>65.749,60</b>	<b>0,00</b>	<b>65.749,60</b>	<b>65.749,60</b>	<b>0,00</b>	<b>65.749,60</b>	<b>65.749,60</b>	<b>0,00</b>	<b>65.749,60</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	65.749,60	0,00	65.749,60	65.749,60	0,00	65.749,60	65.749,60	0,00	65.749,60
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>15.127,54</b>	<b>0,00</b>	<b>15.127,54</b>	<b>20.413,43</b>	<b>0,00</b>	<b>20.413,43</b>	<b>20.840,08</b>	<b>0,00</b>	<b>20.840,08</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	5.285,89	0,00	5.285,89	5.394,65	0,00	5.394,65
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	15.127,54	0,00	15.127,54	15.127,54	0,00	15.127,54	15.445,43	0,00	15.445,43
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>324,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324,05</b>	<b>324,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324,05</b>	<b>324,05</b>	<b>0,00</b>	<b>324,05</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	324,05	0,00	324,05	324,05	0,00	324,05	324,05	0,00	324,05
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>686.576,34</b>	<b>849.159,29</b>	<b>-162.582,95</b>	<b>992.489,87</b>	<b>1.389,00</b>	<b>991.100,87</b>	<b>982.722,32</b>	<b>0,00</b>	<b>982.722,32</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>2.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760,00</b>	<b>3.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060,00</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	150,00	0,00	150,00	2.760,00	0,00	2.760,00	3.060,00	0,00	3.060,00
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>143.225,54</b>	<b>0,00</b>	<b>143.225,54</b>	<b>211.852,45</b>	<b>0,00</b>	<b>211.852,45</b>	<b>198.202,80</b>	<b>0,00</b>	<b>198.202,80</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	3.728,29	0,00	3.728,29	3.728,29	0,00	3.728,29
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	399,96	0,00	399,96	299,97	0,00	299,97
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	126.151,86	0,00	126.151,86	1.431,42	0,00	1.431,42	13.566,54	0,00	13.566,54
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	61.369,80	0,00	61.369,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	99,97	0,00	99,97	2.017,57	0,00	2.017,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	3.105,00	0,00	3.105,00	134.914,04	0,00	134.914,04	168.018,24	0,00	168.018,24
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.383,00	0,00	5.383,00	4.738,00	0,00	4.738,00	9.246,27	0,00	9.246,27
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00	680,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	663,30	0,00	663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	188,73	0,00	188,73	680,67	0,00	680,67	680,67	0,00	680,67
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.963,50	0,00	5.963,50	1.059,50	0,00	1.059,50	1.059,50	0,00	1.059,50
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	109,80	0,00	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.465,48	0,00	1.465,48	738,30	0,00	738,30	923,32	0,00	923,32
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	94,90	0,00	94,90	94,90	0,00	94,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.698,00</b>	<b>2.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.698,00</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	2.698,00	0,00	2.698,00	2.698,00	0,00	2.698,00

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	13.731,17	0,00	13.731,17	13.731,17	0,00	13.731,17
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	7.015,90	0,00	7.015,90	7.015,90	0,00	7.015,90
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	6.715,27	0,00	6.715,27	6.715,27	0,00	6.715,27
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	4.844,29	0,00	4.844,29	4.844,29	0,00	4.844,29
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.844,29	0,00	2.844,29	2.844,29	0,00	2.844,29
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	27.388,56	0,00	27.388,56	27.388,56	0,00	27.388,56
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	27.388,56	0,00	27.388,56	27.388,56	0,00	27.388,56
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	519.770,79	629.605,22	-109.834,43	641.773,05	0,00	641.773,05	646.743,53	0,00	646.743,53
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.560,00	10.730,00	1.830,00	6.346,00	0,00	6.346,00	12.837,00	0,00	12.837,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	44.567,55	0,00	44.567,55	44.567,55	0,00	44.567,55
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	215.577,94	0,00	215.577,94	171.592,31	0,00	171.592,31	171.592,31	0,00	171.592,31
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	288.728,14	464.775,22	-176.047,08	323.820,61	0,00	323.820,61	323.820,61	0,00	323.820,61
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	2.477,71	0,00	2.477,71	2.574,43	0,00	2.574,43	1.466,84	0,00	1.466,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	154.100,00	-154.100,00	81.113,70	0,00	81.113,70	81.113,70	0,00	81.113,70
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	327,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.331,00	0,00	4.331,00	4.331,00	0,00	4.331,00
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	203,92	0,00	203,92	205,95	0,00	205,95
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	34,55	0,00	34,55	34,55	0,00	34,55
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1.078,12	0,00	1.078,12	1.078,12	0,00	1.078,12
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.410,60	0,00	1.410,60	1.407,64	0,00	1.407,64
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	100,00	0,00	100,00	27,25	0,00	27,25	27,25	0,00	27,25
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	95,05	0,00	95,05	95,05	0,00	95,05
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.765,96	0,00	1.765,96	1.765,96	0,00	1.765,96
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	21.778,20	0,00	21.778,20	19.423,56	0,00	19.423,56	19.423,56	0,00	19.423,56
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	485,70	0,00	485,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	6.469,15	0,00	6.469,15	6.469,15	0,00	6.469,15
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	5.100,00	0,00	5.100,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	12.604,41	0,00	12.604,41	12.604,41	0,00	12.604,41
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	14.192,50	0,00	14.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	219.554,07	-219.554,07	66.365,91	1.389,00	64.976,91	64.976,91	0,00	64.976,91
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	219.554,07	-219.554,07	66.365,91	1.389,00	64.976,91	64.976,91	0,00	64.976,91
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	400,00	0,00	400,00	401,07	0,00	401,07	401,69	0,00	401,69
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	0,00	400,00	401,07	0,00	401,07	401,69	0,00	401,69
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	1.251,81	0,00	1.251,81	1.251,81	0,00	1.251,81	1.251,81	0,00	1.251,81
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.251,81	0,00	1.251,81	1.251,81	0,00	1.251,81	1.251,81	0,00	1.251,81

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2.767,83	690,00	2.077,83	4.675,73	0,00	4.675,73	58,90	0,00	58,90
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2.767,83	690,00	2.077,83	4.675,73	0,00	4.675,73	58,90	0,00	58,90
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	778,90	0,00	778,90	58,90	0,00	58,90
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	978,83	0,00	978,83	978,83	0,00	978,83	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.789,00	690,00	1.099,00	2.918,00	0,00	2.918,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>770.545,36</b>	<b>849.849,29</b>	<b>-79.303,93</b>	<b>1.083.652,68</b>	<b>1.389,00</b>	<b>1.082.263,68</b>	<b>1.069.694,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.694,95</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	4.723.654,86
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	520.942,36
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.069.694,95
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	4.174.902,27

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Aguanil**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.657,84</b>	<b>2.931,38</b>	<b>-273,54</b>	<b>3.737,84</b>	<b>4,79</b>	<b>3.733,05</b>	<b>3.689,70</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.657,84</b>	<b>2.931,38</b>	<b>-273,54</b>	<b>3.737,84</b>	<b>4,79</b>	<b>3.733,05</b>	<b>3.689,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.689,70</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>280,09</b>	<b>0,00</b>	<b>280,09</b>	<b>298,32</b>	<b>0,00</b>	<b>298,32</b>	<b>299,79</b>	<b>0,00</b>	<b>299,79</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>226,79</b>	<b>0,00</b>	<b>226,79</b>	<b>226,79</b>	<b>0,00</b>	<b>226,79</b>	<b>226,79</b>	<b>0,00</b>	<b>226,79</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	226,79	0,00	226,79	226,79	0,00	226,79	226,79	0,00	226,79
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>52,18</b>	<b>0,00</b>	<b>52,18</b>	<b>70,41</b>	<b>0,00</b>	<b>70,41</b>	<b>71,88</b>	<b>0,00</b>	<b>71,88</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	18,23	0,00	18,23	18,61	0,00	18,61
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	52,18	0,00	52,18	52,18	0,00	52,18	53,28	0,00	53,28
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,12	0,00	1,12	1,12	0,00	1,12	1,12	0,00	1,12
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.368,21</b>	<b>2.929,00</b>	<b>-560,80</b>	<b>3.423,39</b>	<b>4,79</b>	<b>3.418,60</b>	<b>3.389,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.389,70</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,52</b>	<b>9,52</b>	<b>0,00</b>	<b>9,52</b>	<b>10,55</b>	<b>0,00</b>	<b>10,55</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,52	0,00	0,52	9,52	0,00	9,52	10,55	0,00	10,55
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>494,03</b>	<b>0,00</b>	<b>494,03</b>	<b>730,74</b>	<b>0,00</b>	<b>730,74</b>	<b>683,66</b>	<b>0,00</b>	<b>683,66</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	12,86	0,00	12,86	12,86	0,00	12,86
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38	1,03	0,00	1,03
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	435,14	0,00	435,14	4,94	0,00	4,94	46,80	0,00	46,80
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	211,68	0,00	211,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,34	0,00	0,34	6,96	0,00	6,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	10,71	0,00	10,71	465,36	0,00	465,36	579,54	0,00	579,54
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	18,57	0,00	18,57	16,34	0,00	16,34	31,89	0,00	31,89
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35	2,35	0,00	2,35
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,29	0,00	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,65	0,00	0,65	2,35	0,00	2,35	2,35	0,00	2,35
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20,57	0,00	20,57	3,65	0,00	3,65	3,65	0,00	3,65
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,38	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,05	0,00	5,05	2,55	0,00	2,55	3,18	0,00	3,18
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,31</b>	<b>0,00</b>	<b>9,31</b>	<b>9,31</b>	<b>0,00</b>	<b>9,31</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	9,31	0,00	9,31	9,31	0,00	9,31

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	47,36	47,36	0,00	47,36
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	24,20	0,00	24,20	24,20	0,00	24,20
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	23,16	0,00	23,16	23,16	0,00	23,16
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	16,71	0,00	16,71	16,71	0,00	16,71
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	6,90	6,90	0,00	6,90
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,81	0,00	9,81	9,81	0,00	9,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	94,47	0,00	94,47	94,47	0,00	94,47
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	94,47	0,00	94,47	94,47	0,00	94,47
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.792,84	2.171,70	-378,85	2.213,67	0,00	2.213,67	2.230,81	0,00	2.230,81
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43,32	37,01	6,31	21,89	0,00	21,89	44,28	0,00	44,28
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	153,73	0,00	153,73	153,73	0,00	153,73
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	743,59	0,00	743,59	591,87	0,00	591,87	591,87	0,00	591,87
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	995,91	1.603,15	-607,24	1.116,95	0,00	1.116,95	1.116,95	0,00	1.116,95
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	8,55	0,00	8,55	8,88	0,00	8,88	5,06	0,00	5,06
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	531,54	-531,54	279,79	0,00	279,79	279,79	0,00	279,79
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	8,28	0,00	8,28	8,28	0,00	8,28
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,13	0,00	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,94	0,00	14,94	14,94	0,00	14,94
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,70	0,71	0,00	0,71
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,72	0,00	3,72	3,72	0,00	3,72
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	4,87	4,86	0,00	4,86
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,34	0,00	0,34	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,09	0,00	6,09	6,09	0,00	6,09
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	75,12	0,00	75,12	67,00	0,00	67,00	67,00	0,00	67,00
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	6,90	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,68	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	22,31	0,00	22,31	22,31	0,00	22,31
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	17,59	0,00	17,59	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	43,48	0,00	43,48	43,48	0,00	43,48
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	48,95	0,00	48,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	757,31	-757,31	228,92	4,79	224,12	224,12	0,00	224,12
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	757,31	-757,31	228,92	4,79	224,12	224,12	0,00	224,12
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	1,39	0,00	1,39
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	1,39	0,00	1,39
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	4,32	0,00	4,32	4,32	0,00	4,32	4,32	0,00	4,32
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,32	0,00	4,32	4,32	0,00	4,32	4,32	0,00	4,32

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	9,55	2,38	7,17	16,13	0,00	16,13	0,20	0,00	0,20
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	9,55	2,38	7,17	16,13	0,00	16,13	0,20	0,00	0,20
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	2,69	0,20	0,00	0,20
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3,38	0,00	3,38	3,38	0,00	3,38	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	6,17	2,38	3,79	10,07	0,00	10,07	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.657,84</b>	<b>2.931,38</b>	<b>-273,54</b>	<b>3.737,84</b>	<b>4,79</b>	<b>3.733,05</b>	<b>3.689,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.689,70</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	(5.670,23)
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.061,08
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.689,70
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	(4.298,85)

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Araujos**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.462,67</b>	<b>6.024,89</b>	<b>-562,21</b>	<b>7.682,40</b>	<b>9,85</b>	<b>7.672,56</b>	<b>7.583,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.583,45</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.462,67</b>	<b>6.024,89</b>	<b>-562,21</b>	<b>7.682,40</b>	<b>9,85</b>	<b>7.672,56</b>	<b>7.583,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.583,45</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>575,66</b>	<b>0,00</b>	<b>575,66</b>	<b>613,14</b>	<b>0,00</b>	<b>613,14</b>	<b>616,16</b>	<b>0,00</b>	<b>616,16</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>466,12</b>	<b>0,00</b>	<b>466,12</b>	<b>466,12</b>	<b>0,00</b>	<b>466,12</b>	<b>466,12</b>	<b>0,00</b>	<b>466,12</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	466,12	0,00	466,12	466,12	0,00	466,12	466,12	0,00	466,12
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>107,24</b>	<b>0,00</b>	<b>107,24</b>	<b>144,72</b>	<b>0,00</b>	<b>144,72</b>	<b>147,74</b>	<b>0,00</b>	<b>147,74</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	37,47	0,00	37,47	38,24	0,00	38,24
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	107,24	0,00	107,24	107,24	0,00	107,24	109,50	0,00	109,50
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2,30</b>	<b>2,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2,30</b>	<b>2,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2,30</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,30	0,00	2,30	2,30	0,00	2,30	2,30	0,00	2,30
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.867,39</b>	<b>6.020,00</b>	<b>-1.152,61</b>	<b>7.036,12</b>	<b>9,85</b>	<b>7.026,27</b>	<b>6.966,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6.966,87</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1,06</b>	<b>19,57</b>	<b>0,00</b>	<b>19,57</b>	<b>21,69</b>	<b>0,00</b>	<b>21,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,06	0,00	1,06	19,57	0,00	19,57	21,69	0,00	21,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.015,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015,38</b>	<b>1.501,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501,90</b>	<b>1.405,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405,13</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	26,43	0,00	26,43	26,43	0,00	26,43
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,84	0,00	2,84	2,13	0,00	2,13
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	894,34	0,00	894,34	10,15	0,00	10,15	96,18	0,00	96,18
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	435,07	0,00	435,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,71	0,00	0,71	14,30	0,00	14,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	22,01	0,00	22,01	956,45	0,00	956,45	1.191,14	0,00	1.191,14
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38,16	0,00	38,16	33,59	0,00	33,59	65,55	0,00	65,55
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	4,82	0,00	4,82	4,82	0,00	4,82
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,70	0,00	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,34	0,00	1,34	4,83	0,00	4,83	4,83	0,00	4,83
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	42,28	0,00	42,28	7,51	0,00	7,51	7,51	0,00	7,51
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,78	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,39	0,00	10,39	5,23	0,00	5,23	6,55	0,00	6,55
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,13</b>	<b>0,00</b>	<b>19,13</b>	<b>19,13</b>	<b>0,00</b>	<b>19,13</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	19,13	0,00	19,13	19,13	0,00	19,13

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	97,35	0,00	97,35	97,35	0,00	97,35
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	49,74	0,00	49,74	49,74	0,00	49,74
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	47,61	0,00	47,61	47,61	0,00	47,61
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	34,34	0,00	34,34	34,34	0,00	34,34
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	14,18	0,00	14,18	14,18	0,00	14,18
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	20,16	0,00	20,16	20,16	0,00	20,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	194,17	0,00	194,17	194,17	0,00	194,17
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	194,17	0,00	194,17	194,17	0,00	194,17
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.684,84	4.463,50	-778,66	4.549,76	0,00	4.549,76	4.585,00	0,00	4.585,00
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	89,04	76,07	12,97	44,99	0,00	44,99	91,01	0,00	91,01
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	315,96	0,00	315,96	315,96	0,00	315,96
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,92	0,00	2,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.528,31	0,00	1.528,31	1.216,48	0,00	1.216,48	1.216,48	0,00	1.216,48
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.046,90	3.294,96	-1.248,06	2.295,68	0,00	2.295,68	2.295,68	0,00	2.295,68
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	17,57	0,00	17,57	18,25	0,00	18,25	10,40	0,00	10,40
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.092,47	-1.092,47	575,04	0,00	575,04	575,04	0,00	575,04
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	17,01	0,00	17,01	17,01	0,00	17,01
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,32	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	30,70	0,00	30,70	30,70	0,00	30,70
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,45	1,46	0,00	1,46
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64	7,64	0,00	7,64
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	9,98	0,00	9,98
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,71	0,00	0,71	0,19	0,00	0,19	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	12,52	0,00	12,52	12,52	0,00	12,52
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	154,39	0,00	154,39	137,70	0,00	137,70	137,70	0,00	137,70
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	14,18	0,00	14,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3,44	0,00	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	45,86	0,00	45,86	45,86	0,00	45,86
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	36,16	0,00	36,16	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	89,36	0,00	89,36	89,36	0,00	89,36
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	100,62	0,00	100,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.556,50	-1.556,50	470,49	9,85	460,64	460,64	0,00	460,64
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.556,50	-1.556,50	470,49	9,85	460,64	460,64	0,00	460,64
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84	2,85	0,00	2,85
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84	2,85	0,00	2,85
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	8,87	0,00	8,87	8,87	0,00	8,87	8,87	0,00	8,87
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,87	0,00	8,87	8,87	0,00	8,87	8,87	0,00	8,87



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	19,62	4,89	14,73	33,15	0,00	33,15	0,42	0,00	0,42
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	19,62	4,89	14,73	33,15	0,00	33,15	0,42	0,00	0,42
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	5,52	0,00	5,52	0,42	0,00	0,42
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	12,68	4,89	7,79	20,69	0,00	20,69	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>5.462,67</b>	<b>6.024,89</b>	<b>-562,21</b>	<b>7.682,40</b>	<b>9,85</b>	<b>7.672,56</b>	<b>7.583,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.583,45</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	41.495,90
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.583,45
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	33.912,44

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Arcos**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>23.777,75</b>	<b>26.224,94</b>	<b>-2.447,19</b>	<b>33.439,72</b>	<b>42,86</b>	<b>33.396,86</b>	<b>33.009,01</b>	<b>0,00</b>	<b>33.009,01</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>23.777,75</b>	<b>26.224,94</b>	<b>-2.447,19</b>	<b>33.439,72</b>	<b>42,86</b>	<b>33.396,86</b>	<b>33.009,01</b>	<b>0,00</b>	<b>33.009,01</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.505,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.505,73</b>	<b>2.668,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.668,85</b>	<b>2.682,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.682,01</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.028,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.028,92</b>	<b>2.028,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.028,92</b>	<b>2.028,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.028,92</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.028,92	0,00	2.028,92	2.028,92	0,00	2.028,92	2.028,92	0,00	2.028,92
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>466,81</b>	<b>0,00</b>	<b>466,81</b>	<b>629,92</b>	<b>0,00</b>	<b>629,92</b>	<b>643,09</b>	<b>0,00</b>	<b>643,09</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	163,11	0,00	163,11	166,47	0,00	166,47
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	466,81	0,00	466,81	466,81	0,00	466,81	476,62	0,00	476,62
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.186,61</b>	<b>26.203,64</b>	<b>-5.017,04</b>	<b>30.626,59</b>	<b>42,86</b>	<b>30.583,73</b>	<b>30.325,18</b>	<b>0,00</b>	<b>30.325,18</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>4,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4,63</b>	<b>85,17</b>	<b>0,00</b>	<b>85,17</b>	<b>94,43</b>	<b>0,00</b>	<b>94,43</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	4,63	0,00	4,63	85,17	0,00	85,17	94,43	0,00	94,43
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.419,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4.419,70</b>	<b>6.537,41</b>	<b>0,00</b>	<b>6.537,41</b>	<b>6.116,21</b>	<b>0,00</b>	<b>6.116,21</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	115,05	0,00	115,05	115,05	0,00	115,05
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	12,34	0,00	12,34	9,26	0,00	9,26
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	3.892,84	0,00	3.892,84	44,17	0,00	44,17	418,64	0,00	418,64
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.893,77	0,00	1.893,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3,08	0,00	3,08	62,26	0,00	62,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	95,82	0,00	95,82	4.163,22	0,00	4.163,22	5.184,76	0,00	5.184,76
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	166,11	0,00	166,11	146,21	0,00	146,21	285,32	0,00	285,32
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	20,98	0,00	20,98	20,98	0,00	20,98
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20,47	0,00	20,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5,82	0,00	5,82	21,00	0,00	21,00	21,00	0,00	21,00
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	184,02	0,00	184,02	32,69	0,00	32,69	32,69	0,00	32,69
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3,39	0,00	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45,22	0,00	45,22	22,78	0,00	22,78	28,49	0,00	28,49
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,93	0,00	2,93	2,93	0,00	2,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83,26</b>	<b>0,00</b>	<b>83,26</b>	<b>83,26</b>	<b>0,00</b>	<b>83,26</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	83,26	0,00	83,26	83,26	0,00	83,26

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	423,72	0,00	423,72	423,72	0,00	423,72
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	216,50	0,00	216,50	216,50	0,00	216,50
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	207,22	0,00	207,22	207,22	0,00	207,22
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	149,49	0,00	149,49	149,49	0,00	149,49
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00	61,72	61,72	0,00	61,72
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	87,77	0,00	87,77	87,77	0,00	87,77
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	845,17	0,00	845,17	845,17	0,00	845,17
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	845,17	0,00	845,17	845,17	0,00	845,17
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	16.039,26	19.428,57	-3.389,31	19.804,05	0,00	19.804,05	19.957,43	0,00	19.957,43
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	387,58	331,11	56,47	195,83	0,00	195,83	396,13	0,00	396,13
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1.375,28	0,00	1.375,28	1.375,28	0,00	1.375,28
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	12,71	0,00	12,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.652,38	0,00	6.652,38	5.295,05	0,00	5.295,05	5.295,05	0,00	5.295,05
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	8.909,67	14.342,19	-5.432,52	9.992,57	0,00	9.992,57	9.992,57	0,00	9.992,57
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	76,46	0,00	76,46	79,44	0,00	79,44	45,26	0,00	45,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	4.755,27	-4.755,27	2.503,03	0,00	2.503,03	2.503,03	0,00	2.503,03
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	74,06	0,00	74,06	74,06	0,00	74,06
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10,09	0,00	10,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	133,65	0,00	133,65	133,65	0,00	133,65
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	6,29	0,00	6,29	6,36	0,00	6,36
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	33,27	0,00	33,27	33,27	0,00	33,27
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	43,53	0,00	43,53	43,44	0,00	43,44
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3,09	0,00	3,09	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,93	0,00	2,93	2,93	0,00	2,93
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	54,49	0,00	54,49	54,49	0,00	54,49
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	672,04	0,00	672,04	599,38	0,00	599,38	599,38	0,00	599,38
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	61,72	0,00	61,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	14,99	0,00	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	199,63	0,00	199,63	199,63	0,00	199,63
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	157,38	0,00	157,38	10,80	0,00	10,80	10,80	0,00	10,80
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	388,95	0,00	388,95	388,95	0,00	388,95
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	437,96	0,00	437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	6.775,07	-6.775,07	2.047,94	42,86	2.005,08	2.005,08	0,00	2.005,08
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	6.775,07	-6.775,07	2.047,94	42,86	2.005,08	2.005,08	0,00	2.005,08
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	12,34	0,00	12,34	12,38	0,00	12,38	12,40	0,00	12,40
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12,34	0,00	12,34	12,38	0,00	12,38	12,40	0,00	12,40
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	38,63	0,00	38,63	38,63	0,00	38,63	38,63	0,00	38,63
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38,63	0,00	38,63	38,63	0,00	38,63	38,63	0,00	38,63

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	85,41	21,29	64,12	144,29	0,00	144,29	1,82	0,00	1,82
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	85,41	21,29	64,12	144,29	0,00	144,29	1,82	0,00	1,82
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	24,04	0,00	24,04	1,82	0,00	1,82
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	30,21	0,00	30,21	30,21	0,00	30,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	55,21	21,29	33,91	90,04	0,00	90,04	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>23.777,75</b>	<b>26.224,94</b>	<b>-2.447,19</b>	<b>33.439,72</b>	<b>42,86</b>	<b>33.396,86</b>	<b>33.009,01</b>	<b>0,00</b>	<b>33.009,01</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	153.687,45
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	15.917,20
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	33.009,01
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	136.595,64

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bambuí**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>14.195,66</b>	<b>15.656,67</b>	<b>-1.461,01</b>	<b>19.964,00</b>	<b>25,59</b>	<b>19.938,41</b>	<b>19.706,86</b>	<b>0,00</b>	<b>19.706,86</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>14.195,66</b>	<b>15.656,67</b>	<b>-1.461,01</b>	<b>19.964,00</b>	<b>25,59</b>	<b>19.938,41</b>	<b>19.706,86</b>	<b>0,00</b>	<b>19.706,86</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.495,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.495,96</b>	<b>1.593,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.593,34</b>	<b>1.601,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601,20</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.211,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211,30</b>	<b>1.211,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211,30</b>	<b>1.211,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211,30</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.211,30	0,00	1.211,30	1.211,30	0,00	1.211,30	1.211,30	0,00	1.211,30
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>278,69</b>	<b>0,00</b>	<b>278,69</b>	<b>376,07</b>	<b>0,00</b>	<b>376,07</b>	<b>383,93</b>	<b>0,00</b>	<b>383,93</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	97,38	0,00	97,38	99,38	0,00	99,38
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	278,69	0,00	278,69	278,69	0,00	278,69	284,55	0,00	284,55
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5,97</b>	<b>5,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5,97</b>	<b>5,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5,97</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5,97	0,00	5,97	5,97	0,00	5,97	5,97	0,00	5,97
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.648,71</b>	<b>15.643,96</b>	<b>-2.995,25</b>	<b>18.284,52</b>	<b>25,59</b>	<b>18.258,93</b>	<b>18.104,57</b>	<b>0,00</b>	<b>18.104,57</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2,76</b>	<b>50,85</b>	<b>0,00</b>	<b>50,85</b>	<b>56,37</b>	<b>0,00</b>	<b>56,37</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,76	0,00	2,76	50,85	0,00	50,85	56,37	0,00	56,37
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.638,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.638,63</b>	<b>3.902,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.902,93</b>	<b>3.651,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.651,47</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	68,69	0,00	68,69	68,69	0,00	68,69
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	7,37	0,00	7,37	5,53	0,00	5,53
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.324,08	0,00	2.324,08	26,37	0,00	26,37	249,93	0,00	249,93
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.130,61	0,00	1.130,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,84	0,00	1,84	37,17	0,00	37,17	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	57,20	0,00	57,20	2.485,50	0,00	2.485,50	3.095,38	0,00	3.095,38
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99,17	0,00	99,17	87,29	0,00	87,29	170,34	0,00	170,34
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	12,53	0,00	12,53	12,53	0,00	12,53
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12,22	0,00	12,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3,48	0,00	3,48	12,54	0,00	12,54	12,54	0,00	12,54
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	109,86	0,00	109,86	19,52	0,00	19,52	19,52	0,00	19,52
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,02	0,00	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27,00	0,00	27,00	13,60	0,00	13,60	17,01	0,00	17,01
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,70</b>	<b>0,00</b>	<b>49,70</b>	<b>49,70</b>	<b>0,00</b>	<b>49,70</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	49,70	0,00	49,70	49,70	0,00	49,70

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	252,97	0,00	252,97	252,97	0,00	252,97
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	129,25	0,00	129,25	129,25	0,00	129,25
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	123,71	0,00	123,71	123,71	0,00	123,71
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	89,25	0,00	89,25	89,25	0,00	89,25
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	36,85	0,00	36,85	36,85	0,00	36,85
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	52,40	0,00	52,40	52,40	0,00	52,40
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	504,58	0,00	504,58	504,58	0,00	504,58
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	504,58	0,00	504,58	504,58	0,00	504,58
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	9.575,67	11.599,14	-2.023,47	11.823,31	0,00	11.823,31	11.914,88	0,00	11.914,88
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	231,39	197,68	33,71	116,91	0,00	116,91	236,49	0,00	236,49
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	821,06	0,00	821,06	821,06	0,00	821,06
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00	7,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.971,57	0,00	3.971,57	3.161,22	0,00	3.161,22	3.161,22	0,00	3.161,22
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	5.319,20	8.562,50	-3.243,29	5.965,71	0,00	5.965,71	5.965,71	0,00	5.965,71
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	45,65	0,00	45,65	47,43	0,00	47,43	27,02	0,00	27,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.838,97	-2.838,97	1.494,35	0,00	1.494,35	1.494,35	0,00	1.494,35
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	44,21	0,00	44,21	44,21	0,00	44,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6,02	0,00	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	79,79	0,00	79,79	79,79	0,00	79,79
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	3,76	3,79	0,00	3,79
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,86	0,00	19,86	19,86	0,00	19,86
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	25,99	0,00	25,99	25,93	0,00	25,93
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,84	0,00	1,84	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	32,53	0,00	32,53	32,53	0,00	32,53
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	401,22	0,00	401,22	357,84	0,00	357,84	357,84	0,00	357,84
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	36,85	0,00	36,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	8,95	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18	119,18	0,00	119,18
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	93,96	0,00	93,96	6,45	0,00	6,45	6,45	0,00	6,45
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	232,21	0,00	232,21	232,21	0,00	232,21
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	261,47	0,00	261,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	4.044,82	-4.044,82	1.222,65	25,59	1.197,06	1.197,06	0,00	1.197,06
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	4.044,82	-4.044,82	1.222,65	25,59	1.197,06	1.197,06	0,00	1.197,06
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	7,37	0,00	7,37	7,39	0,00	7,39	7,40	0,00	7,40
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7,37	0,00	7,37	7,39	0,00	7,39	7,40	0,00	7,40
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	23,06	0,00	23,06	23,06	0,00	23,06	23,06	0,00	23,06
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23,06	0,00	23,06	23,06	0,00	23,06	23,06	0,00	23,06

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	50,99	12,71	38,28	86,14	0,00	86,14	1,09	0,00	1,09
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	50,99	12,71	38,28	86,14	0,00	86,14	1,09	0,00	1,09
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	14,35	0,00	14,35	1,09	0,00	1,09
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	18,03	0,00	18,03	18,03	0,00	18,03	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	32,96	12,71	20,25	53,76	0,00	53,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>14.195,66</b>	<b>15.656,67</b>	<b>-1.461,01</b>	<b>19.964,00</b>	<b>25,59</b>	<b>19.938,41</b>	<b>19.706,86</b>	<b>0,00</b>	<b>19.706,86</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	85.257,67
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	9.502,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	19.706,86
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	75.053,61

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bom Despacho**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>29.975,99</b>	<b>33.061,10</b>	<b>-3.085,11</b>	<b>42.156,59</b>	<b>54,04</b>	<b>42.102,55</b>	<b>41.613,60</b>	<b>0,00</b>	<b>41.613,60</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>29.975,99</b>	<b>33.061,10</b>	<b>-3.085,11</b>	<b>42.156,59</b>	<b>54,04</b>	<b>42.102,55</b>	<b>41.613,60</b>	<b>0,00</b>	<b>41.613,60</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.158,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.158,91</b>	<b>3.364,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.364,55</b>	<b>3.381,14</b>	<b>0,00</b>	<b>3.381,14</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.557,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.557,81</b>	<b>2.557,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.557,81</b>	<b>2.557,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.557,81</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.557,81	0,00	2.557,81	2.557,81	0,00	2.557,81	2.557,81	0,00	2.557,81
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>588,50</b>	<b>0,00</b>	<b>588,50</b>	<b>794,13</b>	<b>0,00</b>	<b>794,13</b>	<b>810,73</b>	<b>0,00</b>	<b>810,73</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	205,63	0,00	205,63	209,86	0,00	209,86
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	588,50	0,00	588,50	588,50	0,00	588,50	600,86	0,00	600,86
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>12,61</b>	<b>0,00</b>	<b>12,61</b>	<b>12,61</b>	<b>0,00</b>	<b>12,61</b>	<b>12,61</b>	<b>0,00</b>	<b>12,61</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	12,61	0,00	12,61	12,61	0,00	12,61	12,61	0,00	12,61
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.709,40</b>	<b>33.034,25</b>	<b>-6.324,85</b>	<b>38.610,14</b>	<b>54,04</b>	<b>38.556,11</b>	<b>38.230,16</b>	<b>0,00</b>	<b>38.230,16</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>5,84</b>	<b>0,00</b>	<b>5,84</b>	<b>107,37</b>	<b>0,00</b>	<b>107,37</b>	<b>119,04</b>	<b>0,00</b>	<b>119,04</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5,84	0,00	5,84	107,37	0,00	107,37	119,04	0,00	119,04
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.571,80</b>	<b>0,00</b>	<b>5.571,80</b>	<b>8.241,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8.241,55</b>	<b>7.710,55</b>	<b>0,00</b>	<b>7.710,55</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	145,04	0,00	145,04	145,04	0,00	145,04
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	15,56	0,00	15,56	11,67	0,00	11,67
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	4.907,60	0,00	4.907,60	55,69	0,00	55,69	527,77	0,00	527,77
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.387,43	0,00	2.387,43	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3,89	0,00	3,89	78,49	0,00	78,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	120,79	0,00	120,79	5.248,47	0,00	5.248,47	6.536,30	0,00	6.536,30
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	209,41	0,00	209,41	184,32	0,00	184,32	359,70	0,00	359,70
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	26,45	0,00	26,45	26,45	0,00	26,45
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25,80	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7,34	0,00	7,34	26,48	0,00	26,48	26,48	0,00	26,48
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	231,99	0,00	231,99	41,22	0,00	41,22	41,22	0,00	41,22
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4,27	0,00	4,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	57,01	0,00	57,01	28,72	0,00	28,72	35,92	0,00	35,92
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,69	0,00	3,69	3,69	0,00	3,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104,96</b>	<b>0,00</b>	<b>104,96</b>	<b>104,96</b>	<b>0,00</b>	<b>104,96</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	104,96	0,00	104,96	104,96	0,00	104,96



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	534,17	0,00	534,17	534,17	0,00	534,17
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	272,93	0,00	272,93	272,93	0,00	272,93
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	261,24	0,00	261,24	261,24	0,00	261,24
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	188,45	0,00	188,45	188,45	0,00	188,45
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	77,80	0,00	77,80	77,80	0,00	77,80
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	110,65	0,00	110,65	110,65	0,00	110,65
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.065,48	0,00	1.065,48	1.065,48	0,00	1.065,48
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.065,48	0,00	1.065,48	1.065,48	0,00	1.065,48
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	20.220,28	24.493,09	-4.272,81	24.966,45	0,00	24.966,45	25.159,81	0,00	25.159,81
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	488,61	417,42	71,19	246,87	0,00	246,87	499,39	0,00	499,39
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1.733,78	0,00	1.733,78	1.733,78	0,00	1.733,78
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	16,03	0,00	16,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.386,48	0,00	8.386,48	6.675,34	0,00	6.675,34	6.675,34	0,00	6.675,34
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	11.232,19	18.080,83	-6.848,64	12.597,37	0,00	12.597,37	12.597,37	0,00	12.597,37
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	96,39	0,00	96,39	100,15	0,00	100,15	57,06	0,00	57,06
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	5.994,85	-5.994,85	3.155,51	0,00	3.155,51	3.155,51	0,00	3.155,51
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	93,37	0,00	93,37	93,37	0,00	93,37
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12,72	0,00	12,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	168,49	0,00	168,49	168,49	0,00	168,49
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	7,93	0,00	7,93	8,01	0,00	8,01
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	41,94	0,00	41,94	41,94	0,00	41,94
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	54,88	0,00	54,88	54,76	0,00	54,76
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3,89	0,00	3,89	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	3,70	3,70	0,00	3,70
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	68,70	0,00	68,70	68,70	0,00	68,70
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	847,22	0,00	847,22	755,62	0,00	755,62	755,62	0,00	755,62
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	77,80	0,00	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	18,89	0,00	18,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	251,66	0,00	251,66	251,66	0,00	251,66
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	198,40	0,00	198,40	13,62	0,00	13,62	13,62	0,00	13,62
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	490,34	0,00	490,34	490,34	0,00	490,34
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	552,12	0,00	552,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	8.541,16	-8.541,16	2.581,79	54,04	2.527,75	2.527,75	0,00	2.527,75
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	8.541,16	-8.541,16	2.581,79	54,04	2.527,75	2.527,75	0,00	2.527,75
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	15,56	0,00	15,56	15,60	0,00	15,60	15,63	0,00	15,63
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15,56	0,00	15,56	15,60	0,00	15,60	15,63	0,00	15,63
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	48,70	0,00	48,70	48,70	0,00	48,70	48,70	0,00	48,70
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	48,70	0,00	48,70	48,70	0,00	48,70	48,70	0,00	48,70

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	107,67	26,84	80,83	181,90	0,00	181,90	2,29	0,00	2,29
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	107,67	26,84	80,83	181,90	0,00	181,90	2,29	0,00	2,29
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	30,30	0,00	30,30	2,29	0,00	2,29
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	38,08	0,00	38,08	38,08	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	69,60	26,84	42,75	113,52	0,00	113,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>29.975,99</b>	<b>33.061,10</b>	<b>-3.085,11</b>	<b>42.156,59</b>	<b>54,04</b>	<b>42.102,55</b>	<b>41.613,60</b>	<b>0,00</b>	<b>41.613,60</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	193.491,79
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	20.066,40
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	41.613,60
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	171.944,59

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Camacho**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.753,17</b>	<b>1.933,60</b>	<b>-180,43</b>	<b>2.465,56</b>	<b>3,16</b>	<b>2.462,40</b>	<b>2.433,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.433,80</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.753,17</b>	<b>1.933,60</b>	<b>-180,43</b>	<b>2.465,56</b>	<b>3,16</b>	<b>2.462,40</b>	<b>2.433,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.433,80</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>184,75</b>	<b>0,00</b>	<b>184,75</b>	<b>196,78</b>	<b>0,00</b>	<b>196,78</b>	<b>197,75</b>	<b>0,00</b>	<b>197,75</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>149,60</b>	<b>0,00</b>	<b>149,60</b>	<b>149,60</b>	<b>0,00</b>	<b>149,60</b>	<b>149,60</b>	<b>0,00</b>	<b>149,60</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	149,60	0,00	149,60	149,60	0,00	149,60	149,60	0,00	149,60
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>34,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34,42</b>	<b>46,45</b>	<b>0,00</b>	<b>46,45</b>	<b>47,42</b>	<b>0,00</b>	<b>47,42</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	12,03	0,00	12,03	12,27	0,00	12,27
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	34,42	0,00	34,42	34,42	0,00	34,42	35,14	0,00	35,14
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,74</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.562,12</b>	<b>1.932,03</b>	<b>-369,91</b>	<b>2.258,14</b>	<b>3,16</b>	<b>2.254,98</b>	<b>2.235,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.235,92</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,34</b>	<b>6,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6,28</b>	<b>6,96</b>	<b>0,00</b>	<b>6,96</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,34	0,00	0,34	6,28	0,00	6,28	6,96	0,00	6,96
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>325,87</b>	<b>0,00</b>	<b>325,87</b>	<b>482,01</b>	<b>0,00</b>	<b>482,01</b>	<b>450,96</b>	<b>0,00</b>	<b>450,96</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	8,48	0,00	8,48	8,48	0,00	8,48
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00	0,91	0,68	0,00	0,68
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	287,02	0,00	287,02	3,26	0,00	3,26	30,87	0,00	30,87
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	139,63	0,00	139,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,23	0,00	0,23	4,59	0,00	4,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	7,06	0,00	7,06	306,96	0,00	306,96	382,28	0,00	382,28
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12,25	0,00	12,25	10,78	0,00	10,78	21,04	0,00	21,04
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	1,55	1,55	0,00	1,55
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,51	0,00	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,43	0,00	0,43	1,55	0,00	1,55	1,55	0,00	1,55
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	13,57	0,00	13,57	2,41	0,00	2,41	2,41	0,00	2,41
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,25	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,33	0,00	3,33	1,68	0,00	1,68	2,10	0,00	2,10
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6,14</b>	<b>6,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6,14</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,14	0,00	6,14	6,14	0,00	6,14

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	31,24	0,00	31,24	31,24	0,00	31,24
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	15,96	0,00	15,96	15,96	0,00	15,96
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	15,28	0,00	15,28	15,28	0,00	15,28
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	11,02	0,00	11,02	11,02	0,00	11,02
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00	4,55	4,55	0,00	4,55
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,47	0,00	6,47	6,47	0,00	6,47
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	62,32	0,00	62,32	62,32	0,00	62,32
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	62,32	0,00	62,32	62,32	0,00	62,32
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.182,60	1.432,50	-249,90	1.460,18	0,00	1.460,18	1.471,49	0,00	1.471,49
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	28,58	24,41	4,16	14,44	0,00	14,44	29,21	0,00	29,21
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	101,40	0,00	101,40	101,40	0,00	101,40
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,94	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	490,49	0,00	490,49	390,41	0,00	390,41	390,41	0,00	390,41
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	656,92	1.057,47	-400,55	736,77	0,00	736,77	736,77	0,00	736,77
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	5,64	0,00	5,64	5,86	0,00	5,86	3,34	0,00	3,34
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	350,61	-350,61	184,55	0,00	184,55	184,55	0,00	184,55
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,74	0,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,85	0,00	9,85	9,85	0,00	9,85
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,46	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,45	0,00	2,45	2,45	0,00	2,45
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,21	0,00	3,21	3,20	0,00	3,20
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,23	0,00	0,23	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00	4,02	4,02	0,00	4,02
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	49,55	0,00	49,55	44,19	0,00	44,19	44,19	0,00	44,19
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	4,55	0,00	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,11	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	14,72	0,00	14,72	14,72	0,00	14,72
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	11,60	0,00	11,60	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	28,68	0,00	28,68	28,68	0,00	28,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	32,29	0,00	32,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	499,54	-499,54	151,00	3,16	147,84	147,84	0,00	147,84
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	499,54	-499,54	151,00	3,16	147,84	147,84	0,00	147,84
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	6,30	1,57	4,73	10,64	0,00	10,64	0,13	0,00	0,13
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	6,30	1,57	4,73	10,64	0,00	10,64	0,13	0,00	0,13
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	1,77	0,13	0,00	0,13
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,23	0,00	2,23	2,23	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,07	1,57	2,50	6,64	0,00	6,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.753,17</b>	<b>1.933,60</b>	<b>-180,43</b>	<b>2.465,56</b>	<b>3,16</b>	<b>2.462,40</b>	<b>2.433,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.433,80</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	12.630,11
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.173,61
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.433,80
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	11.369,92

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Campo Belo**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>32.186,87</b>	<b>35.499,52</b>	<b>-3.312,65</b>	<b>45.265,85</b>	<b>58,02</b>	<b>45.207,83</b>	<b>44.682,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44.682,82</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>32.186,87</b>	<b>35.499,52</b>	<b>-3.312,65</b>	<b>45.265,85</b>	<b>58,02</b>	<b>45.207,83</b>	<b>44.682,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44.682,82</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.391,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.391,90</b>	<b>3.612,70</b>	<b>0,00</b>	<b>3.612,70</b>	<b>3.630,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630,52</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.746,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,46</b>	<b>2.746,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,46</b>	<b>2.746,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.746,46</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.746,46	0,00	2.746,46	2.746,46	0,00	2.746,46	2.746,46	0,00	2.746,46
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>631,90</b>	<b>0,00</b>	<b>631,90</b>	<b>852,70</b>	<b>0,00</b>	<b>852,70</b>	<b>870,52</b>	<b>0,00</b>	<b>870,52</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	220,80	0,00	220,80	225,34	0,00	225,34
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	631,90	0,00	631,90	631,90	0,00	631,90	645,18	0,00	645,18
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>13,54</b>	<b>0,00</b>	<b>13,54</b>	<b>13,54</b>	<b>0,00</b>	<b>13,54</b>	<b>13,54</b>	<b>0,00</b>	<b>13,54</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	13,54	0,00	13,54	13,54	0,00	13,54	13,54	0,00	13,54
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.679,36</b>	<b>35.470,70</b>	<b>-6.791,34</b>	<b>41.457,84</b>	<b>58,02</b>	<b>41.399,82</b>	<b>41.049,83</b>	<b>0,00</b>	<b>41.049,83</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>6,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6,27</b>	<b>115,29</b>	<b>0,00</b>	<b>115,29</b>	<b>127,82</b>	<b>0,00</b>	<b>127,82</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	6,27	0,00	6,27	115,29	0,00	115,29	127,82	0,00	127,82
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.982,75</b>	<b>0,00</b>	<b>5.982,75</b>	<b>8.849,41</b>	<b>0,00</b>	<b>8.849,41</b>	<b>8.279,24</b>	<b>0,00</b>	<b>8.279,24</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	155,74	0,00	155,74	155,74	0,00	155,74
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	16,71	0,00	16,71	12,53	0,00	12,53
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	5.269,56	0,00	5.269,56	59,79	0,00	59,79	566,70	0,00	566,70
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.563,51	0,00	2.563,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4,18	0,00	4,18	84,28	0,00	84,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	129,70	0,00	129,70	5.635,57	0,00	5.635,57	7.018,38	0,00	7.018,38
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	224,86	0,00	224,86	197,91	0,00	197,91	386,23	0,00	386,23
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	28,40	0,00	28,40	28,40	0,00	28,40
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27,71	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7,88	0,00	7,88	28,43	0,00	28,43	28,43	0,00	28,43
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	249,10	0,00	249,10	44,26	0,00	44,26	44,26	0,00	44,26
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4,59	0,00	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61,22	0,00	61,22	30,84	0,00	30,84	38,57	0,00	38,57
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,96	0,00	3,96	3,96	0,00	3,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112,70</b>	<b>0,00</b>	<b>112,70</b>	<b>112,70</b>	<b>0,00</b>	<b>112,70</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	112,70	0,00	112,70	112,70	0,00	112,70

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	573,57	0,00	573,57	573,57	0,00	573,57
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	293,07	0,00	293,07	293,07	0,00	293,07
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	280,51	0,00	280,51	280,51	0,00	280,51
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	202,35	0,00	202,35	202,35	0,00	202,35
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	83,54	0,00	83,54	83,54	0,00	83,54
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	118,81	0,00	118,81	118,81	0,00	118,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.144,06	0,00	1.144,06	1.144,06	0,00	1.144,06
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.144,06	0,00	1.144,06	1.144,06	0,00	1.144,06
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	21.711,63	26.299,59	-4.587,95	26.807,85	0,00	26.807,85	27.015,48	0,00	27.015,48
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	524,65	448,21	76,44	265,08	0,00	265,08	536,22	0,00	536,22
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1.861,66	0,00	1.861,66	1.861,66	0,00	1.861,66
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	17,21	0,00	17,21	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	9.005,02	0,00	9.005,02	7.167,68	0,00	7.167,68	7.167,68	0,00	7.167,68
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	12.060,62	19.414,38	-7.353,76	13.526,49	0,00	13.526,49	13.526,49	0,00	13.526,49
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	103,50	0,00	103,50	107,54	0,00	107,54	61,27	0,00	61,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	6.437,00	-6.437,00	3.388,24	0,00	3.388,24	3.388,24	0,00	3.388,24
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	100,25	0,00	100,25	100,25	0,00	100,25
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13,66	0,00	13,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	180,91	0,00	180,91	180,91	0,00	180,91
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	8,52	0,00	8,52	8,60	0,00	8,60
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	1,44	1,44	0,00	1,44
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	45,03	0,00	45,03	45,03	0,00	45,03
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	58,92	0,00	58,92	58,80	0,00	58,80
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4,18	0,00	4,18	1,14	0,00	1,14	1,14	0,00	1,14
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	73,77	0,00	73,77	73,77	0,00	73,77
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	909,71	0,00	909,71	811,35	0,00	811,35	811,35	0,00	811,35
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	83,54	0,00	83,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	20,29	0,00	20,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	270,23	0,00	270,23	270,23	0,00	270,23
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	213,03	0,00	213,03	14,62	0,00	14,62	14,62	0,00	14,62
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	526,51	0,00	526,51	526,51	0,00	526,51
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	592,84	0,00	592,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	9.171,11	-9.171,11	2.772,21	58,02	2.714,19	2.714,19	0,00	2.714,19
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	9.171,11	-9.171,11	2.772,21	58,02	2.714,19	2.714,19	0,00	2.714,19
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	16,71	0,00	16,71	16,75	0,00	16,75	16,78	0,00	16,78
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,71	0,00	16,71	16,75	0,00	16,75	16,78	0,00	16,78
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	52,29	0,00	52,29	52,29	0,00	52,29	52,29	0,00	52,29
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	52,29	0,00	52,29	52,29	0,00	52,29	52,29	0,00	52,29

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	115,62	28,82	86,79	195,31	0,00	195,31	2,46	0,00	2,46
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	115,62	28,82	86,79	195,31	0,00	195,31	2,46	0,00	2,46
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	32,54	0,00	32,54	2,46	0,00	2,46
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	40,89	0,00	40,89	40,89	0,00	40,89	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	74,73	28,82	45,91	121,89	0,00	121,89	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>32.186,87</b>	<b>35.499,52</b>	<b>-3.312,65</b>	<b>45.265,85</b>	<b>58,02</b>	<b>45.207,83</b>	<b>44.682,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44.682,82</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	214.678,07
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	44.682,82
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	169.995,25



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Caná Verde**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.353,37</b>	<b>3.698,50</b>	<b>-345,13</b>	<b>4.716,00</b>	<b>6,04</b>	<b>4.709,95</b>	<b>4.655,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.655,25</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.353,37</b>	<b>3.698,50</b>	<b>-345,13</b>	<b>4.716,00</b>	<b>6,04</b>	<b>4.709,95</b>	<b>4.655,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.655,25</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>353,38</b>	<b>0,00</b>	<b>353,38</b>	<b>376,39</b>	<b>0,00</b>	<b>376,39</b>	<b>378,24</b>	<b>0,00</b>	<b>378,24</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>286,14</b>	<b>0,00</b>	<b>286,14</b>	<b>286,14</b>	<b>0,00</b>	<b>286,14</b>	<b>286,14</b>	<b>0,00</b>	<b>286,14</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	286,14	0,00	286,14	286,14	0,00	286,14	286,14	0,00	286,14
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>65,83</b>	<b>0,00</b>	<b>65,83</b>	<b>88,84</b>	<b>0,00</b>	<b>88,84</b>	<b>90,69</b>	<b>0,00</b>	<b>90,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	23,00	23,48	0,00	23,48
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	65,83	0,00	65,83	65,83	0,00	65,83	67,22	0,00	67,22
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1,41</b>	<b>1,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1,41</b>	<b>1,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1,41</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,41	0,00	1,41	1,41	0,00	1,41	1,41	0,00	1,41
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.987,94</b>	<b>3.695,50</b>	<b>-707,55</b>	<b>4.319,26</b>	<b>6,04</b>	<b>4.313,22</b>	<b>4.276,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276,75</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,65</b>	<b>12,01</b>	<b>0,00</b>	<b>12,01</b>	<b>13,32</b>	<b>0,00</b>	<b>13,32</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,65	0,00	0,65	12,01	0,00	12,01	13,32	0,00	13,32
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>623,31</b>	<b>0,00</b>	<b>623,31</b>	<b>921,97</b>	<b>0,00</b>	<b>921,97</b>	<b>862,57</b>	<b>0,00</b>	<b>862,57</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	16,23	0,00	16,23	16,23	0,00	16,23
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,74	0,00	1,74	1,31	0,00	1,31
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	549,01	0,00	549,01	6,23	0,00	6,23	59,04	0,00	59,04
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	267,08	0,00	267,08	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,44	0,00	0,44	8,78	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	13,51	0,00	13,51	587,14	0,00	587,14	731,21	0,00	731,21
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	23,43	0,00	23,43	20,62	0,00	20,62	40,24	0,00	40,24
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,96	0,00	2,96	2,96	0,00	2,96
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,89	0,00	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,82	0,00	0,82	2,96	0,00	2,96	2,96	0,00	2,96
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	25,95	0,00	25,95	4,61	0,00	4,61	4,61	0,00	4,61
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,38	0,00	6,38	3,21	0,00	3,21	4,02	0,00	4,02
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11,74</b>	<b>11,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11,74</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	59,76	0,00	59,76	59,76	0,00	59,76
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	30,53	0,00	30,53	30,53	0,00	30,53
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	29,22	0,00	29,22	29,22	0,00	29,22
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	21,08	0,00	21,08	21,08	0,00	21,08
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	8,70	8,70	0,00	8,70
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,38	0,00	12,38	12,38	0,00	12,38
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	119,19	0,00	119,19	119,19	0,00	119,19
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	119,19	0,00	119,19	119,19	0,00	119,19
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.262,01	2.740,01	-477,99	2.792,96	0,00	2.792,96	2.814,59	0,00	2.814,59
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54,66	46,70	7,96	27,62	0,00	27,62	55,87	0,00	55,87
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	193,96	0,00	193,96	193,96	0,00	193,96
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	938,18	0,00	938,18	746,76	0,00	746,76	746,76	0,00	746,76
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	1.256,53	2.022,68	-766,15	1.409,25	0,00	1.409,25	1.409,25	0,00	1.409,25
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	10,78	0,00	10,78	11,20	0,00	11,20	6,38	0,00	6,38
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	670,63	-670,63	353,00	0,00	353,00	353,00	0,00	353,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	10,44	0,00	10,44	10,44	0,00	10,44
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,42	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,85	0,00	18,85	18,85	0,00	18,85
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,89	0,90	0,00	0,90
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	4,69	4,69	0,00	4,69
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,14	0,00	6,14	6,13	0,00	6,13
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,44	0,00	0,44	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,69	0,00	7,69	7,69	0,00	7,69
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	94,78	0,00	94,78	84,53	0,00	84,53	84,53	0,00	84,53
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	8,70	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,11	0,00	2,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	28,15	0,00	28,15	28,15	0,00	28,15
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	22,19	0,00	22,19	1,52	0,00	1,52	1,52	0,00	1,52
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	54,85	0,00	54,85	54,85	0,00	54,85
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	61,76	0,00	61,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	955,49	-955,49	288,82	6,04	282,78	282,78	0,00	282,78
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	955,49	-955,49	288,82	6,04	282,78	282,78	0,00	282,78
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,74	0,00	1,74	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,74	0,00	1,74	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	5,45	0,00	5,45	5,45	0,00	5,45	5,45	0,00	5,45
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,45	0,00	5,45	5,45	0,00	5,45	5,45	0,00	5,45

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	12,05	3,00	9,04	20,35	0,00	20,35	0,26	0,00	0,26
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	12,05	3,00	9,04	20,35	0,00	20,35	0,26	0,00	0,26
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	3,39	0,00	3,39	0,26	0,00	0,26
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	7,79	3,00	4,78	12,70	0,00	12,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.353,37</b>	<b>3.698,50</b>	<b>-345,13</b>	<b>4.716,00</b>	<b>6,04</b>	<b>4.709,95</b>	<b>4.655,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.655,25</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	21.790,87
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.489,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.655,25
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	21.625,22

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Candeias**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>8.893,13</b>	<b>9.808,40</b>	<b>-915,27</b>	<b>12.506,81</b>	<b>16,03</b>	<b>12.490,78</b>	<b>12.345,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.345,72</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>8.893,13</b>	<b>9.808,40</b>	<b>-915,27</b>	<b>12.506,81</b>	<b>16,03</b>	<b>12.490,78</b>	<b>12.345,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.345,72</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>937,17</b>	<b>0,00</b>	<b>937,17</b>	<b>998,18</b>	<b>0,00</b>	<b>998,18</b>	<b>1.003,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,10</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>758,84</b>	<b>0,00</b>	<b>758,84</b>	<b>758,84</b>	<b>0,00</b>	<b>758,84</b>	<b>758,84</b>	<b>0,00</b>	<b>758,84</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	758,84	0,00	758,84	758,84	0,00	758,84	758,84	0,00	758,84
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>174,59</b>	<b>0,00</b>	<b>174,59</b>	<b>235,60</b>	<b>0,00</b>	<b>235,60</b>	<b>240,52</b>	<b>0,00</b>	<b>240,52</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	61,01	0,00	61,01	62,26	0,00	62,26
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	174,59	0,00	174,59	174,59	0,00	174,59	178,26	0,00	178,26
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3,74</b>	<b>3,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3,74</b>	<b>3,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3,74</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,74	0,00	3,74	3,74	0,00	3,74	3,74	0,00	3,74
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.924,01</b>	<b>9.800,44</b>	<b>-1.876,43</b>	<b>11.454,67</b>	<b>16,03</b>	<b>11.438,64</b>	<b>11.341,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.341,94</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1,73</b>	<b>31,85</b>	<b>0,00</b>	<b>31,85</b>	<b>35,32</b>	<b>0,00</b>	<b>35,32</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,73	0,00	1,73	31,85	0,00	31,85	35,32	0,00	35,32
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.653,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653,02</b>	<b>2.445,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.445,06</b>	<b>2.287,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.287,53</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	43,03	0,00	43,03	43,03	0,00	43,03
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	4,62	0,00	4,62	3,46	0,00	3,46
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.455,96	0,00	1.455,96	16,52	0,00	16,52	156,58	0,00	156,58
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	708,29	0,00	708,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,15	0,00	1,15	23,29	0,00	23,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	35,84	0,00	35,84	1.557,09	0,00	1.557,09	1.939,16	0,00	1.939,16
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	62,13	0,00	62,13	54,68	0,00	54,68	106,71	0,00	106,71
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	7,85	0,00	7,85	7,85	0,00	7,85
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7,66	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,18	0,00	2,18	7,86	0,00	7,86	7,86	0,00	7,86
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	68,83	0,00	68,83	12,23	0,00	12,23	12,23	0,00	12,23
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,27	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16,91	0,00	16,91	8,52	0,00	8,52	10,66	0,00	10,66
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,14</b>	<b>0,00</b>	<b>31,14</b>	<b>31,14</b>	<b>0,00</b>	<b>31,14</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	31,14	0,00	31,14	31,14	0,00	31,14

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	158,48	0,00	158,48	158,48	0,00	158,48
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	80,97	0,00	80,97	80,97	0,00	80,97
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	77,50	0,00	77,50	77,50	0,00	77,50
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	55,91	0,00	55,91	55,91	0,00	55,91
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	23,08	0,00	23,08	23,08	0,00	23,08
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	32,83	0,00	32,83	32,83	0,00	32,83
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	316,10	0,00	316,10	316,10	0,00	316,10
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	316,10	0,00	316,10	316,10	0,00	316,10
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.998,85	7.266,49	-1.267,64	7.406,92	0,00	7.406,92	7.464,29	0,00	7.464,29
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	144,96	123,84	21,12	73,24	0,00	73,24	148,16	0,00	148,16
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	514,37	0,00	514,37	514,37	0,00	514,37
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.488,06	0,00	2.488,06	1.980,41	0,00	1.980,41	1.980,41	0,00	1.980,41
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.332,31	5.364,13	-2.031,82	3.737,32	0,00	3.737,32	3.737,32	0,00	3.737,32
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	28,60	0,00	28,60	29,71	0,00	29,71	16,93	0,00	16,93
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.778,52	-1.778,52	936,16	0,00	936,16	936,16	0,00	936,16
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	27,70	0,00	27,70	27,70	0,00	27,70
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,77	0,00	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	49,99	49,99	0,00	49,99
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35	2,38	0,00	2,38
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	12,44	12,44	0,00	12,44
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,28	0,00	16,28	16,25	0,00	16,25
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,15	0,00	1,15	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	20,38	0,00	20,38	20,38	0,00	20,38
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	251,35	0,00	251,35	224,17	0,00	224,17	224,17	0,00	224,17
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	23,08	0,00	23,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	5,61	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	74,66	0,00	74,66	74,66	0,00	74,66
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	58,86	0,00	58,86	4,04	0,00	4,04	4,04	0,00	4,04
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	145,47	0,00	145,47	145,47	0,00	145,47
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	163,80	0,00	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.533,95	-2.533,95	765,95	16,03	749,92	749,92	0,00	749,92
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.533,95	-2.533,95	765,95	16,03	749,92	749,92	0,00	749,92
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,62	0,00	4,62	4,63	0,00	4,63	4,64	0,00	4,64
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,62	0,00	4,62	4,63	0,00	4,63	4,64	0,00	4,64
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	14,45	0,00	14,45	14,45	0,00	14,45	14,45	0,00	14,45
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14,45	0,00	14,45	14,45	0,00	14,45	14,45	0,00	14,45

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	31,94	7,96	23,98	53,96	0,00	53,96	0,68	0,00	0,68
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	31,94	7,96	23,98	53,96	0,00	53,96	0,68	0,00	0,68
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	8,99	0,00	8,99	0,68	0,00	0,68
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	11,30	0,00	11,30	11,30	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	20,65	7,96	12,68	33,68	0,00	33,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>8.893,13</b>	<b>9.808,40</b>	<b>-915,27</b>	<b>12.506,81</b>	<b>16,03</b>	<b>12.490,78</b>	<b>12.345,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12.345,72</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	54.049,28
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.953,20
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	12.345,72
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	47.656,77

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo da Mata**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.835,21</b>	<b>7.538,69</b>	<b>-703,47</b>	<b>9.612,67</b>	<b>12,32</b>	<b>9.600,35</b>	<b>9.488,86</b>	<b>0,00</b>	<b>9.488,86</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.835,21</b>	<b>7.538,69</b>	<b>-703,47</b>	<b>9.612,67</b>	<b>12,32</b>	<b>9.600,35</b>	<b>9.488,86</b>	<b>0,00</b>	<b>9.488,86</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>720,30</b>	<b>0,00</b>	<b>720,30</b>	<b>767,19</b>	<b>0,00</b>	<b>767,19</b>	<b>770,98</b>	<b>0,00</b>	<b>770,98</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>583,24</b>	<b>0,00</b>	<b>583,24</b>	<b>583,24</b>	<b>0,00</b>	<b>583,24</b>	<b>583,24</b>	<b>0,00</b>	<b>583,24</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	583,24	0,00	583,24	583,24	0,00	583,24	583,24	0,00	583,24
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>134,19</b>	<b>0,00</b>	<b>134,19</b>	<b>181,08</b>	<b>0,00</b>	<b>181,08</b>	<b>184,86</b>	<b>0,00</b>	<b>184,86</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	46,89	0,00	46,89	47,85	0,00	47,85
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	134,19	0,00	134,19	134,19	0,00	134,19	137,01	0,00	137,01
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2,87</b>	<b>2,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2,87</b>	<b>2,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2,87</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,87	0,00	2,87	2,87	0,00	2,87	2,87	0,00	2,87
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.090,36</b>	<b>7.532,57</b>	<b>-1.442,21</b>	<b>8.804,00</b>	<b>12,32</b>	<b>8.791,68</b>	<b>8.717,35</b>	<b>0,00</b>	<b>8.717,35</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1,33</b>	<b>24,48</b>	<b>0,00</b>	<b>24,48</b>	<b>27,14</b>	<b>0,00</b>	<b>27,14</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,33	0,00	1,33	24,48	0,00	24,48	27,14	0,00	27,14
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.270,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270,50</b>	<b>1.879,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879,26</b>	<b>1.758,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758,18</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	33,07	0,00	33,07	33,07	0,00	33,07
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,55	0,00	3,55	2,66	0,00	2,66
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.119,05	0,00	1.119,05	12,70	0,00	12,70	120,34	0,00	120,34
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	544,39	0,00	544,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,89	0,00	0,89	17,90	0,00	17,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	27,54	0,00	27,54	1.196,77	0,00	1.196,77	1.490,43	0,00	1.490,43
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	47,75	0,00	47,75	42,03	0,00	42,03	82,02	0,00	82,02
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	6,03	0,00	6,03	6,03	0,00	6,03
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5,88	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,67	0,00	1,67	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	52,90	0,00	52,90	9,40	0,00	9,40	9,40	0,00	9,40
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,97	0,00	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13,00	0,00	13,00	6,55	0,00	6,55	8,19	0,00	8,19
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,93</b>	<b>0,00</b>	<b>23,93</b>	<b>23,93</b>	<b>0,00</b>	<b>23,93</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	23,93	0,00	23,93	23,93	0,00	23,93

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	121,80	0,00	121,80	121,80	0,00	121,80
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	62,24	0,00	62,24	62,24	0,00	62,24
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	59,57	0,00	59,57	59,57	0,00	59,57
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	42,97	0,00	42,97	42,97	0,00	42,97
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,74	0,00	17,74	17,74	0,00	17,74
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	25,23	0,00	25,23	25,23	0,00	25,23
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00	242,95	242,95	0,00	242,95
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00	242,95	242,95	0,00	242,95
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.610,69	5.584,99	-974,30	5.692,92	0,00	5.692,92	5.737,02	0,00	5.737,02
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	111,41	95,18	16,23	56,29	0,00	56,29	113,87	0,00	113,87
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	395,34	0,00	395,34	395,34	0,00	395,34
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	3,65	0,00	3,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.912,31	0,00	1.912,31	1.522,13	0,00	1.522,13	1.522,13	0,00	1.522,13
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.561,20	4.122,84	-1.561,65	2.872,49	0,00	2.872,49	2.872,49	0,00	2.872,49
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	21,98	0,00	21,98	22,84	0,00	22,84	13,01	0,00	13,01
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.366,96	-1.366,96	719,53	0,00	719,53	719,53	0,00	719,53
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	21,29	0,00	21,29	21,29	0,00	21,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,90	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	38,42	0,00	38,42	38,42	0,00	38,42
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,83	0,00	1,83
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,56	0,00	9,56	9,56	0,00	9,56
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12,51	0,00	12,51	12,49	0,00	12,49
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,89	0,00	0,89	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,67	0,00	15,67	15,67	0,00	15,67
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	193,19	0,00	193,19	172,30	0,00	172,30	172,30	0,00	172,30
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	17,74	0,00	17,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,31	0,00	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	57,39	0,00	57,39	57,39	0,00	57,39
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	45,24	0,00	45,24	3,10	0,00	3,10	3,10	0,00	3,10
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	111,81	0,00	111,81	111,81	0,00	111,81
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	125,90	0,00	125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.947,58	-1.947,58	588,71	12,32	576,39	576,39	0,00	576,39
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.947,58	-1.947,58	588,71	12,32	576,39	576,39	0,00	576,39
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,55	0,00	3,55	3,56	0,00	3,56	3,56	0,00	3,56
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,55	0,00	3,55	3,56	0,00	3,56	3,56	0,00	3,56
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	11,10	0,00	11,10	11,10	0,00	11,10	11,10	0,00	11,10
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11,10	0,00	11,10	11,10	0,00	11,10	11,10	0,00	11,10



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	24,55	6,12	18,43	41,48	0,00	41,48	0,52	0,00	0,52
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	24,55	6,12	18,43	41,48	0,00	41,48	0,52	0,00	0,52
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00	6,91	0,52	0,00	0,52
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8,68	0,00	8,68	8,68	0,00	8,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	15,87	6,12	9,75	25,88	0,00	25,88	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.835,21</b>	<b>7.538,69</b>	<b>-703,47</b>	<b>9.612,67</b>	<b>12,32</b>	<b>9.600,35</b>	<b>9.488,86</b>	<b>0,00</b>	<b>9.488,86</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	1.422,59
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	9.488,86
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	(8.066,26)

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo do Cajuru**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>13.299,36</b>	<b>14.668,12</b>	<b>-1.368,76</b>	<b>18.703,49</b>	<b>23,97</b>	<b>18.679,51</b>	<b>18.462,58</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462,58</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>13.299,36</b>	<b>14.668,12</b>	<b>-1.368,76</b>	<b>18.703,49</b>	<b>23,97</b>	<b>18.679,51</b>	<b>18.462,58</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462,58</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.401,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.401,51</b>	<b>1.492,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.492,74</b>	<b>1.500,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,10</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.134,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134,82</b>	<b>1.134,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134,82</b>	<b>1.134,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134,82</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.134,82	0,00	1.134,82	1.134,82	0,00	1.134,82	1.134,82	0,00	1.134,82
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>261,10</b>	<b>0,00</b>	<b>261,10</b>	<b>352,33</b>	<b>0,00</b>	<b>352,33</b>	<b>359,69</b>	<b>0,00</b>	<b>359,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	91,23	0,00	91,23	93,11	0,00	93,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	261,10	0,00	261,10	261,10	0,00	261,10	266,58	0,00	266,58
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5,59</b>	<b>5,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5,59</b>	<b>5,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5,59</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5,59	0,00	5,59	5,59	0,00	5,59	5,59	0,00	5,59
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.850,08</b>	<b>14.656,21</b>	<b>-2.806,13</b>	<b>17.130,05</b>	<b>23,97</b>	<b>17.106,07</b>	<b>16.961,46</b>	<b>0,00</b>	<b>16.961,46</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2,59</b>	<b>47,64</b>	<b>0,00</b>	<b>47,64</b>	<b>52,81</b>	<b>0,00</b>	<b>52,81</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,59	0,00	2,59	47,64	0,00	47,64	52,81	0,00	52,81
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.472,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.472,03</b>	<b>3.656,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.656,50</b>	<b>3.420,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.420,92</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	64,35	0,00	64,35	64,35	0,00	64,35
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	6,90	5,18	0,00	5,18
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.177,34	0,00	2.177,34	24,71	0,00	24,71	234,15	0,00	234,15
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.059,22	0,00	1.059,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,73	0,00	1,73	34,82	0,00	34,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	53,59	0,00	53,59	2.328,57	0,00	2.328,57	2.899,94	0,00	2.899,94
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	92,91	0,00	92,91	81,78	0,00	81,78	159,59	0,00	159,59
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11,45	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3,26	0,00	3,26	11,75	0,00	11,75	11,75	0,00	11,75
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	102,93	0,00	102,93	18,29	0,00	18,29	18,29	0,00	18,29
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,90	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25,29	0,00	25,29	12,74	0,00	12,74	15,94	0,00	15,94
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,57</b>	<b>0,00</b>	<b>46,57</b>	<b>46,57</b>	<b>0,00</b>	<b>46,57</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	46,57	0,00	46,57	46,57	0,00	46,57

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	237,00	0,00	237,00	237,00	0,00	237,00
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	121,09	0,00	121,09	121,09	0,00	121,09
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	115,90	0,00	115,90	115,90	0,00	115,90
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	83,61	0,00	83,61	83,61	0,00	83,61
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	34,52	0,00	34,52	34,52	0,00	34,52
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	49,09	0,00	49,09	49,09	0,00	49,09
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	472,72	0,00	472,72
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	472,72	0,00	472,72
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	8.971,07	10.866,78	-1.895,71	11.076,79	0,00	11.076,79	11.162,58	0,00	11.162,58
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	216,78	185,20	31,59	109,53	0,00	109,53	221,56	0,00	221,56
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	769,22	0,00	769,22	769,22	0,00	769,22
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	7,11	0,00	7,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.720,80	0,00	3.720,80	2.961,63	0,00	2.961,63	2.961,63	0,00	2.961,63
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.983,35	8.021,87	-3.038,51	5.589,04	0,00	5.589,04	5.589,04	0,00	5.589,04
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	42,76	0,00	42,76	44,43	0,00	44,43	25,32	0,00	25,32
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.659,72	-2.659,72	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	41,42	0,00	41,42	41,42	0,00	41,42
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5,64	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	74,75	0,00	74,75	74,75	0,00	74,75
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,52	0,00	3,52	3,55	0,00	3,55
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	18,61	0,00	18,61	18,61	0,00	18,61
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	24,35	0,00	24,35	24,30	0,00	24,30
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,73	0,00	1,73	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	30,48	0,00	30,48	30,48	0,00	30,48
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	375,88	0,00	375,88	335,24	0,00	335,24	335,24	0,00	335,24
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	34,52	0,00	34,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	8,38	0,00	8,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	111,66	0,00	111,66	111,66	0,00	111,66
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	88,02	0,00	88,02	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	217,55	0,00	217,55	217,55	0,00	217,55
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	244,96	0,00	244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	3.789,43	-3.789,43	1.145,45	23,97	1.121,48	1.121,48	0,00	1.121,48
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	3.789,43	-3.789,43	1.145,45	23,97	1.121,48	1.121,48	0,00	1.121,48
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	6,90	0,00	6,90	6,92	0,00	6,92	6,93	0,00	6,93
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,90	0,00	6,90	6,92	0,00	6,92	6,93	0,00	6,93
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	21,61	0,00	21,61	21,61	0,00	21,61	21,61	0,00	21,61
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21,61	0,00	21,61	21,61	0,00	21,61	21,61	0,00	21,61

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	47,77	11,91	35,86	80,70	0,00	80,70	1,02	0,00	1,02
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	47,77	11,91	35,86	80,70	0,00	80,70	1,02	0,00	1,02
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	13,44	0,00	13,44	1,02	0,00	1,02
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16,89	0,00	16,89	16,89	0,00	16,89	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	30,88	11,91	18,97	50,36	0,00	50,36	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>13.299,36</b>	<b>14.668,12</b>	<b>-1.368,76</b>	<b>18.703,49</b>	<b>23,97</b>	<b>18.679,51</b>	<b>18.462,58</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462,58</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	67.904,75
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	18.723,24
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	18.462,58
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	68.165,41

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmópolis de Minas**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>11.439,23</b>	<b>12.616,55</b>	<b>-1.177,32</b>	<b>16.087,50</b>	<b>20,62</b>	<b>16.066,88</b>	<b>15.880,29</b>	<b>0,00</b>	<b>15.880,29</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>11.439,23</b>	<b>12.616,55</b>	<b>-1.177,32</b>	<b>16.087,50</b>	<b>20,62</b>	<b>16.066,88</b>	<b>15.880,29</b>	<b>0,00</b>	<b>15.880,29</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.205,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205,48</b>	<b>1.283,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283,95</b>	<b>1.290,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.290,29</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>976,09</b>	<b>0,00</b>	<b>976,09</b>	<b>976,09</b>	<b>0,00</b>	<b>976,09</b>	<b>976,09</b>	<b>0,00</b>	<b>976,09</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	976,09	0,00	976,09	976,09	0,00	976,09	976,09	0,00	976,09
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>224,58</b>	<b>0,00</b>	<b>224,58</b>	<b>303,05</b>	<b>0,00</b>	<b>303,05</b>	<b>309,38</b>	<b>0,00</b>	<b>309,38</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	78,47	0,00	78,47	80,09	0,00	80,09
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	224,58	0,00	224,58	224,58	0,00	224,58	229,30	0,00	229,30
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4,81</b>	<b>4,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4,81</b>	<b>4,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4,81</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.192,66</b>	<b>12.606,30</b>	<b>-2.413,65</b>	<b>14.734,13</b>	<b>20,62</b>	<b>14.713,51</b>	<b>14.589,13</b>	<b>0,00</b>	<b>14.589,13</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2,23</b>	<b>40,97</b>	<b>0,00</b>	<b>40,97</b>	<b>45,43</b>	<b>0,00</b>	<b>45,43</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,23	0,00	2,23	40,97	0,00	40,97	45,43	0,00	45,43
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.126,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.126,27</b>	<b>3.145,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.145,08</b>	<b>2.942,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.942,44</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	55,35	0,00	55,35	55,35	0,00	55,35
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	5,94	0,00	5,94	4,45	0,00	4,45
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.872,80	0,00	1.872,80	21,25	0,00	21,25	201,40	0,00	201,40
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	911,07	0,00	911,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,48	0,00	1,48	29,95	0,00	29,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	46,10	0,00	46,10	2.002,88	0,00	2.002,88	2.494,34	0,00	2.494,34
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	79,91	0,00	79,91	70,34	0,00	70,34	137,27	0,00	137,27
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	10,10	0,00	10,10	10,10	0,00	10,10
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9,85	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,80	0,00	2,80	10,10	0,00	10,10	10,10	0,00	10,10
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	88,53	0,00	88,53	15,73	0,00	15,73	15,73	0,00	15,73
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,63	0,00	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21,76	0,00	21,76	10,96	0,00	10,96	13,71	0,00	13,71
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,41	0,00	1,41	1,41	0,00	1,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,05</b>	<b>0,00</b>	<b>40,05</b>	<b>40,05</b>	<b>0,00</b>	<b>40,05</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	40,05	0,00	40,05	40,05	0,00	40,05

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	203,85	0,00	203,85	203,85	0,00	203,85
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	104,16	0,00	104,16	104,16	0,00	104,16
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	99,69	0,00	99,69	99,69	0,00	99,69
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	71,92	0,00	71,92	71,92	0,00	71,92
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	29,69	0,00	29,69	29,69	0,00	29,69
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	42,23	0,00	42,23	42,23	0,00	42,23
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	406,60	0,00	406,60	406,60	0,00	406,60
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	406,60	0,00	406,60	406,60	0,00	406,60
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	7.716,32	9.346,88	-1.630,56	9.527,52	0,00	9.527,52	9.601,31	0,00	9.601,31
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	186,46	159,29	27,17	94,21	0,00	94,21	190,57	0,00	190,57
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	661,63	0,00	661,63	661,63	0,00	661,63
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6,12	0,00	6,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.200,39	0,00	3.200,39	2.547,40	0,00	2.547,40	2.547,40	0,00	2.547,40
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.286,35	6.899,88	-2.613,53	4.807,32	0,00	4.807,32	4.807,32	0,00	4.807,32
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	36,78	0,00	36,78	38,22	0,00	38,22	21,78	0,00	21,78
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.287,71	-2.287,71	1.204,18	0,00	1.204,18	1.204,18	0,00	1.204,18
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	35,63	0,00	35,63	35,63	0,00	35,63
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,85	0,00	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	64,30	0,00	64,30	64,30	0,00	64,30
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	3,03	3,06	0,00	3,06
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	16,01	0,00	16,01	16,01	0,00	16,01
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20,94	0,00	20,94	20,90	0,00	20,90
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,48	0,00	1,48	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	1,41	1,41	0,00	1,41
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	26,22	0,00	26,22	26,22	0,00	26,22
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	323,31	0,00	323,31	288,35	0,00	288,35	288,35	0,00	288,35
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	29,69	0,00	29,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	7,21	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	96,04	0,00	96,04	96,04	0,00	96,04
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	75,71	0,00	75,71	5,20	0,00	5,20	5,20	0,00	5,20
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	187,12	0,00	187,12	187,12	0,00	187,12
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	210,70	0,00	210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	3.259,42	-3.259,42	985,24	20,62	964,62	964,62	0,00	964,62
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	3.259,42	-3.259,42	985,24	20,62	964,62	964,62	0,00	964,62
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,94	0,00	5,94	5,95	0,00	5,95	5,96	0,00	5,96
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,94	0,00	5,94	5,95	0,00	5,95	5,96	0,00	5,96
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	18,58	0,00	18,58	18,58	0,00	18,58	18,58	0,00	18,58
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18,58	0,00	18,58	18,58	0,00	18,58	18,58	0,00	18,58

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	41,09	10,24	30,85	69,41	0,00	69,41	0,87	0,00	0,87
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	41,09	10,24	30,85	69,41	0,00	69,41	0,87	0,00	0,87
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	11,56	0,00	11,56	0,87	0,00	0,87
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14,53	0,00	14,53	14,53	0,00	14,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	26,56	10,24	16,32	43,32	0,00	43,32	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>11.439,23</b>	<b>12.616,55</b>	<b>-1.177,32</b>	<b>16.087,50</b>	<b>20,62</b>	<b>16.066,88</b>	<b>15.880,29</b>	<b>0,00</b>	<b>15.880,29</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	71.935,08
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.657,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	15.880,29
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	63.712,39

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Claudio  
01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>16.949,71</b>	<b>18.694,16</b>	<b>-1.744,45</b>	<b>23.837,14</b>	<b>30,55</b>	<b>23.806,58</b>	<b>23.530,11</b>	<b>0,00</b>	<b>23.530,11</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>16.949,71</b>	<b>18.694,16</b>	<b>-1.744,45</b>	<b>23.837,14</b>	<b>30,55</b>	<b>23.806,58</b>	<b>23.530,11</b>	<b>0,00</b>	<b>23.530,11</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.786,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.786,18</b>	<b>1.902,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.902,46</b>	<b>1.911,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.911,84</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.446,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446,30</b>	<b>1.446,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446,30</b>	<b>1.446,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.446,30</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.446,30	0,00	1.446,30	1.446,30	0,00	1.446,30	1.446,30	0,00	1.446,30
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>332,76</b>	<b>0,00</b>	<b>332,76</b>	<b>449,03</b>	<b>0,00</b>	<b>449,03</b>	<b>458,42</b>	<b>0,00</b>	<b>458,42</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	116,27	0,00	116,27	118,67	0,00	118,67
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	332,76	0,00	332,76	332,76	0,00	332,76	339,75	0,00	339,75
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7,13</b>	<b>7,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7,13</b>	<b>7,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7,13</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.102,64</b>	<b>18.678,98</b>	<b>-3.576,34</b>	<b>21.831,83</b>	<b>30,55</b>	<b>21.801,27</b>	<b>21.616,97</b>	<b>0,00</b>	<b>21.616,97</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3,30</b>	<b>60,71</b>	<b>0,00</b>	<b>60,71</b>	<b>67,31</b>	<b>0,00</b>	<b>67,31</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,30	0,00	3,30	60,71	0,00	60,71	67,31	0,00	67,31
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.150,54</b>	<b>0,00</b>	<b>3.150,54</b>	<b>4.660,12</b>	<b>0,00</b>	<b>4.660,12</b>	<b>4.359,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.359,87</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	82,01	0,00	82,01	82,01	0,00	82,01
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	8,80	0,00	8,80	6,60	0,00	6,60
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.774,97	0,00	2.774,97	31,49	0,00	31,49	298,42	0,00	298,42
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.349,95	0,00	1.349,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2,20	0,00	2,20	44,38	0,00	44,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	68,30	0,00	68,30	2.967,71	0,00	2.967,71	3.695,90	0,00	3.695,90
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	118,41	0,00	118,41	104,22	0,00	104,22	203,39	0,00	203,39
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	14,96	0,00	14,96	14,96	0,00	14,96
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14,59	0,00	14,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4,15	0,00	4,15	14,97	0,00	14,97	14,97	0,00	14,97
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	131,18	0,00	131,18	23,31	0,00	23,31	23,31	0,00	23,31
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,42	0,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32,24	0,00	32,24	16,24	0,00	16,24	20,31	0,00	20,31
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,09	0,00	2,09	2,09	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,35</b>	<b>0,00</b>	<b>59,35</b>	<b>59,35</b>	<b>0,00</b>	<b>59,35</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	59,35	0,00	59,35	59,35	0,00	59,35



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	302,04	0,00	302,04	302,04	0,00	302,04
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	154,33	0,00	154,33	154,33	0,00	154,33
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	147,72	0,00	147,72	147,72	0,00	147,72
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	106,56	0,00	106,56	106,56	0,00	106,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,99	0,00	43,99	43,99	0,00	43,99
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	62,57	0,00	62,57	62,57	0,00	62,57
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	602,47	0,00	602,47	602,47	0,00	602,47
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	602,47	0,00	602,47	602,47	0,00	602,47
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	11.433,41	13.849,44	-2.416,03	14.117,10	0,00	14.117,10	14.226,43	0,00	14.226,43
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	276,28	236,03	40,25	139,59	0,00	139,59	282,38	0,00	282,38
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	980,35	0,00	980,35	980,35	0,00	980,35
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	9,06	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.742,07	0,00	4.742,07	3.774,52	0,00	3.774,52	3.774,52	0,00	3.774,52
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	6.351,16	10.223,67	-3.872,51	7.123,09	0,00	7.123,09	7.123,09	0,00	7.123,09
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	54,50	0,00	54,50	56,63	0,00	56,63	32,27	0,00	32,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	3.389,74	-3.389,74	1.784,26	0,00	1.784,26	1.784,26	0,00	1.784,26
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	52,79	0,00	52,79	52,79	0,00	52,79
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,19	0,00	7,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	95,27	0,00	95,27	95,27	0,00	95,27
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,49	0,00	4,49	4,53	0,00	4,53
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	23,72	0,00	23,72	23,72	0,00	23,72
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	31,03	0,00	31,03	30,96	0,00	30,96
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2,20	0,00	2,20	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09	2,09	0,00	2,09
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	38,85	0,00	38,85	38,85	0,00	38,85
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	479,06	0,00	479,06	427,26	0,00	427,26	427,26	0,00	427,26
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	43,99	0,00	43,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	10,68	0,00	10,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	142,30	0,00	142,30	142,30	0,00	142,30
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	112,18	0,00	112,18	7,70	0,00	7,70	7,70	0,00	7,70
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	277,26	0,00	277,26	277,26	0,00	277,26
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	312,19	0,00	312,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	4.829,54	-4.829,54	1.459,85	30,55	1.429,30	1.429,30	0,00	1.429,30
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	4.829,54	-4.829,54	1.459,85	30,55	1.429,30	1.429,30	0,00	1.429,30
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,80	0,00	8,80	8,82	0,00	8,82	8,84	0,00	8,84
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,80	0,00	8,80	8,82	0,00	8,82	8,84	0,00	8,84
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	27,54	0,00	27,54	27,54	0,00	27,54	27,54	0,00	27,54
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27,54	0,00	27,54	27,54	0,00	27,54	27,54	0,00	27,54

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	60,88	15,18	45,71	102,85	0,00	102,85	1,30	0,00	1,30
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	60,88	15,18	45,71	102,85	0,00	102,85	1,30	0,00	1,30
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	17,13	0,00	17,13	1,30	0,00	1,30
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21,53	0,00	21,53	21,53	0,00	21,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	39,35	15,18	24,17	64,19	0,00	64,19	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>16.949,71</b>	<b>18.694,16</b>	<b>-1.744,45</b>	<b>23.837,14</b>	<b>30,55</b>	<b>23.806,58</b>	<b>23.530,11</b>	<b>0,00</b>	<b>23.530,11</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	114.474,20
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.346,40
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	23.530,11
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	102.290,49

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Conceicao do Para**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.274,50</b>	<b>3.611,51</b>	<b>-337,01</b>	<b>4.605,07</b>	<b>5,90</b>	<b>4.599,17</b>	<b>4.545,76</b>	<b>0,00</b>	<b>4.545,76</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.274,50</b>	<b>3.611,51</b>	<b>-337,01</b>	<b>4.605,07</b>	<b>5,90</b>	<b>4.599,17</b>	<b>4.545,76</b>	<b>0,00</b>	<b>4.545,76</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>345,07</b>	<b>0,00</b>	<b>345,07</b>	<b>367,53</b>	<b>0,00</b>	<b>367,53</b>	<b>369,35</b>	<b>0,00</b>	<b>369,35</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>279,41</b>	<b>0,00</b>	<b>279,41</b>	<b>279,41</b>	<b>0,00</b>	<b>279,41</b>	<b>279,41</b>	<b>0,00</b>	<b>279,41</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	279,41	0,00	279,41	279,41	0,00	279,41	279,41	0,00	279,41
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>64,29</b>	<b>0,00</b>	<b>64,29</b>	<b>86,75</b>	<b>0,00</b>	<b>86,75</b>	<b>88,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88,56</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	22,46	0,00	22,46	22,93	0,00	22,93
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	64,29	0,00	64,29	64,29	0,00	64,29	65,64	0,00	65,64
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1,38</b>	<b>1,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1,38</b>	<b>1,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1,38</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.917,66</b>	<b>3.608,57</b>	<b>-690,91</b>	<b>4.217,67</b>	<b>5,90</b>	<b>4.211,77</b>	<b>4.176,16</b>	<b>0,00</b>	<b>4.176,16</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,64</b>	<b>11,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11,73</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,64	0,00	0,64	11,73	0,00	11,73	13,00	0,00	13,00
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>608,65</b>	<b>0,00</b>	<b>608,65</b>	<b>900,28</b>	<b>0,00</b>	<b>900,28</b>	<b>842,28</b>	<b>0,00</b>	<b>842,28</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00	15,84	15,84	0,00	15,84
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,70	0,00	1,70	1,27	0,00	1,27
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	536,09	0,00	536,09	6,08	0,00	6,08	57,65	0,00	57,65
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	260,80	0,00	260,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,42	0,00	0,42	8,57	0,00	8,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	13,19	0,00	13,19	573,33	0,00	573,33	714,01	0,00	714,01
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	22,88	0,00	22,88	20,13	0,00	20,13	39,29	0,00	39,29
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,82	0,00	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,80	0,00	0,80	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	25,34	0,00	25,34	4,50	0,00	4,50	4,50	0,00	4,50
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,23	0,00	6,23	3,14	0,00	3,14	3,92	0,00	3,92
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,47</b>	<b>0,00</b>	<b>11,47</b>	<b>11,47</b>	<b>0,00</b>	<b>11,47</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	11,47	0,00	11,47	11,47	0,00	11,47

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	58,35	0,00	58,35	58,35	0,00	58,35
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	29,81	0,00	29,81	29,81	0,00	29,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	28,54	0,00	28,54	28,54	0,00	28,54
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	20,59	0,00	20,59	20,59	0,00	20,59
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	8,50	0,00	8,50	8,50	0,00	8,50
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,09	0,00	12,09	12,09	0,00	12,09
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	116,39	0,00	116,39	116,39	0,00	116,39
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	116,39	0,00	116,39	116,39	0,00	116,39
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.208,81	2.675,56	-466,75	2.727,27	0,00	2.727,27	2.748,39	0,00	2.748,39
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	53,37	45,60	7,78	26,97	0,00	26,97	54,55	0,00	54,55
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	189,39	0,00	189,39	189,39	0,00	189,39
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	916,12	0,00	916,12	729,20	0,00	729,20	729,20	0,00	729,20
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.226,97	1.975,10	-748,13	1.376,10	0,00	1.376,10	1.376,10	0,00	1.376,10
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	10,53	0,00	10,53	10,94	0,00	10,94	6,23	0,00	6,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	654,86	-654,86	344,70	0,00	344,70	344,70	0,00	344,70
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	10,20	0,00	10,20	10,20	0,00	10,20
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,39	0,00	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00	18,40	18,40	0,00	18,40
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,87	0,00	0,87	0,88	0,00	0,88
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,58	0,00	4,58	4,58	0,00	4,58
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,99	0,00	5,99	5,98	0,00	5,98
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,42	0,00	0,42	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	7,50	7,50	0,00	7,50
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	92,55	0,00	92,55	82,54	0,00	82,54	82,54	0,00	82,54
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	8,50	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,06	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	27,49	0,00	27,49	27,49	0,00	27,49
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	21,67	0,00	21,67	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	53,56	0,00	53,56	53,56	0,00	53,56
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	60,31	0,00	60,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	933,01	-933,01	282,03	5,90	276,12	276,12	0,00	276,12
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	933,01	-933,01	282,03	5,90	276,12	276,12	0,00	276,12
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,70	0,00	1,70	1,70	0,00	1,70	1,71	0,00	1,71
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,70	0,00	1,70	1,70	0,00	1,70	1,71	0,00	1,71
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	5,32	0,00	5,32	5,32	0,00	5,32	5,32	0,00	5,32
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,32	0,00	5,32	5,32	0,00	5,32	5,32	0,00	5,32

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	11,76	2,93	8,83	19,87	0,00	19,87	0,25	0,00	0,25
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	11,76	2,93	8,83	19,87	0,00	19,87	0,25	0,00	0,25
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	3,31	0,00	3,31	0,25	0,00	0,25
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	7,60	2,93	4,67	12,40	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.274,50</b>	<b>3.611,51</b>	<b>-337,01</b>	<b>4.605,07</b>	<b>5,90</b>	<b>4.599,17</b>	<b>4.545,76</b>	<b>0,00</b>	<b>4.545,76</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	14.093,06
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.384,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.545,76
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	13.931,90

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Danta**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.936,61</b>	<b>2.135,93</b>	<b>-199,31</b>	<b>2.723,55</b>	<b>3,49</b>	<b>2.720,06</b>	<b>2.688,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688,47</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.936,61</b>	<b>2.135,93</b>	<b>-199,31</b>	<b>2.723,55</b>	<b>3,49</b>	<b>2.720,06</b>	<b>2.688,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688,47</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>204,08</b>	<b>0,00</b>	<b>204,08</b>	<b>217,37</b>	<b>0,00</b>	<b>217,37</b>	<b>218,44</b>	<b>0,00</b>	<b>218,44</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>165,25</b>	<b>0,00</b>	<b>165,25</b>	<b>165,25</b>	<b>0,00</b>	<b>165,25</b>	<b>165,25</b>	<b>0,00</b>	<b>165,25</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	165,25	0,00	165,25	165,25	0,00	165,25	165,25	0,00	165,25
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>38,02</b>	<b>0,00</b>	<b>38,02</b>	<b>51,31</b>	<b>0,00</b>	<b>51,31</b>	<b>52,38</b>	<b>0,00</b>	<b>52,38</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	13,29	0,00	13,29	13,56	0,00	13,56
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	38,02	0,00	38,02	38,02	0,00	38,02	38,82	0,00	38,82
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.725,57</b>	<b>2.134,19</b>	<b>-408,62</b>	<b>2.494,43</b>	<b>3,49</b>	<b>2.490,94</b>	<b>2.469,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.469,88</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,38</b>	<b>6,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6,94</b>	<b>7,69</b>	<b>0,00</b>	<b>7,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,38	0,00	0,38	6,94	0,00	6,94	7,69	0,00	7,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>359,97</b>	<b>0,00</b>	<b>359,97</b>	<b>532,45</b>	<b>0,00</b>	<b>532,45</b>	<b>498,14</b>	<b>0,00</b>	<b>498,14</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	9,37	0,00	9,37	9,37	0,00	9,37
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,01	0,75	0,00	0,75
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	317,06	0,00	317,06	3,60	0,00	3,60	34,10	0,00	34,10
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	154,24	0,00	154,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,25	0,00	0,25	5,07	0,00	5,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	7,80	0,00	7,80	339,08	0,00	339,08	422,28	0,00	422,28
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13,53	0,00	13,53	11,91	0,00	11,91	23,24	0,00	23,24
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,71	0,00	1,71	1,71	0,00	1,71
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,67	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,47	0,00	0,47	1,71	0,00	1,71	1,71	0,00	1,71
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	14,99	0,00	14,99	2,66	0,00	2,66	2,66	0,00	2,66
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,28	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,68	0,00	3,68	1,86	0,00	1,86	2,32	0,00	2,32
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,78</b>	<b>0,00</b>	<b>6,78</b>	<b>6,78</b>	<b>0,00</b>	<b>6,78</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	6,78	6,78	0,00	6,78

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	34,51	0,00	34,51	34,51	0,00	34,51
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,63	0,00	17,63	17,63	0,00	17,63
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	16,88	0,00	16,88	16,88	0,00	16,88
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	12,18	12,18	0,00	12,18
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,03	0,00	5,03	5,03	0,00	5,03
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,15	0,00	7,15	7,15	0,00	7,15
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	68,84	0,00	68,84	68,84	0,00	68,84
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	68,84	0,00	68,84	68,84	0,00	68,84
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.306,34	1.582,39	-276,05	1.612,97	0,00	1.612,97	1.625,46	0,00	1.625,46
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	31,57	26,97	4,60	15,95	0,00	15,95	32,26	0,00	32,26
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	112,01	0,00	112,01	112,01	0,00	112,01
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	541,81	0,00	541,81	431,26	0,00	431,26	431,26	0,00	431,26
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	725,66	1.168,12	-442,46	813,86	0,00	813,86	813,86	0,00	813,86
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,23	0,00	6,23	6,47	0,00	6,47	3,69	0,00	3,69
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	387,30	-387,30	203,86	0,00	203,86	203,86	0,00	203,86
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	6,03	0,00	6,03	6,03	0,00	6,03
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,82	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,89	0,00	10,89	10,89	0,00	10,89
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,52	0,00	0,52
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,71	0,00	2,71	2,71	0,00	2,71
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,55	0,00	3,55	3,54	0,00	3,54
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,25	0,00	0,25	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,44	0,00	4,44	4,44	0,00	4,44
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	54,74	0,00	54,74	48,82	0,00	48,82	48,82	0,00	48,82
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5,03	0,00	5,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,22	0,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	16,26	0,00	16,26	16,26	0,00	16,26
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	12,82	0,00	12,82	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	31,68	0,00	31,68	31,68	0,00	31,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	35,67	0,00	35,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	551,81	-551,81	166,80	3,49	163,31	163,31	0,00	163,31
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	551,81	-551,81	166,80	3,49	163,31	163,31	0,00	163,31
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,15	0,00	3,15	3,15	0,00	3,15	3,15	0,00	3,15
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,15	0,00	3,15	3,15	0,00	3,15	3,15	0,00	3,15

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	6,96	1,73	5,22	11,75	0,00	11,75	0,15	0,00	0,15
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	6,96	1,73	5,22	11,75	0,00	11,75	0,15	0,00	0,15
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	1,96	0,00	1,96	0,15	0,00	0,15
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,46	0,00	2,46	2,46	0,00	2,46	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,50	1,73	2,76	7,33	0,00	7,33	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.936,61</b>	<b>2.135,93</b>	<b>-199,31</b>	<b>2.723,55</b>	<b>3,49</b>	<b>2.720,06</b>	<b>2.688,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688,47</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	13.690,06
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.296,40
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.688,47
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	12.297,99



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Fundo**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.758,50</b>	<b>4.145,32</b>	<b>-386,82</b>	<b>5.285,75</b>	<b>6,78</b>	<b>5.278,98</b>	<b>5.217,67</b>	<b>0,00</b>	<b>5.217,67</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.758,50</b>	<b>4.145,32</b>	<b>-386,82</b>	<b>5.285,75</b>	<b>6,78</b>	<b>5.278,98</b>	<b>5.217,67</b>	<b>0,00</b>	<b>5.217,67</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>396,08</b>	<b>0,00</b>	<b>396,08</b>	<b>421,86</b>	<b>0,00</b>	<b>421,86</b>	<b>423,94</b>	<b>0,00</b>	<b>423,94</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>320,71</b>	<b>0,00</b>	<b>320,71</b>	<b>320,71</b>	<b>0,00</b>	<b>320,71</b>	<b>320,71</b>	<b>0,00</b>	<b>320,71</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	320,71	0,00	320,71	320,71	0,00	320,71	320,71	0,00	320,71
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>73,79</b>	<b>0,00</b>	<b>73,79</b>	<b>99,57</b>	<b>0,00</b>	<b>99,57</b>	<b>101,65</b>	<b>0,00</b>	<b>101,65</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	25,78	0,00	25,78	26,31	0,00	26,31
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	73,79	0,00	73,79	73,79	0,00	73,79	75,34	0,00	75,34
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00	1,58
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.348,92</b>	<b>4.141,96</b>	<b>-793,03</b>	<b>4.841,08</b>	<b>6,78</b>	<b>4.834,31</b>	<b>4.793,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.793,44</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,73</b>	<b>13,46</b>	<b>0,00</b>	<b>13,46</b>	<b>14,93</b>	<b>0,00</b>	<b>14,93</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,73	0,00	0,73	13,46	0,00	13,46	14,93	0,00	14,93
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>698,61</b>	<b>0,00</b>	<b>698,61</b>	<b>1.033,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.033,36</b>	<b>966,78</b>	<b>0,00</b>	<b>966,78</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	18,19	0,00	18,19	18,19	0,00	18,19
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	1,95	1,46	0,00	1,46
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	615,33	0,00	615,33	6,98	0,00	6,98	66,17	0,00	66,17
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	299,34	0,00	299,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,49	0,00	0,49	9,84	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	15,15	0,00	15,15	658,07	0,00	658,07	819,55	0,00	819,55
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	26,26	0,00	26,26	23,11	0,00	23,11	45,10	0,00	45,10
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	3,32	0,00	3,32	3,32	0,00	3,32
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3,24	0,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,92	0,00	0,92	3,32	0,00	3,32	3,32	0,00	3,32
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	29,09	0,00	29,09	5,17	0,00	5,17	5,17	0,00	5,17
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,54	0,00	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,15	0,00	7,15	3,60	0,00	3,60	4,50	0,00	4,50
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,46	0,00	0,46	0,46	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,16</b>	<b>0,00</b>	<b>13,16</b>	<b>13,16</b>	<b>0,00</b>	<b>13,16</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	13,16	0,00	13,16	13,16	0,00	13,16

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	66,98	0,00	66,98	66,98	0,00	66,98
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	34,22	0,00	34,22	34,22	0,00	34,22
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	32,76	0,00	32,76	32,76	0,00	32,76
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	23,63	0,00	23,63	23,63	0,00	23,63
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00	9,76	9,76	0,00	9,76
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	13,87	0,00	13,87	13,87	0,00	13,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	133,59	0,00	133,59	133,59	0,00	133,59
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	133,59	0,00	133,59	133,59	0,00	133,59
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.535,29	3.071,04	-535,74	3.130,39	0,00	3.130,39	3.154,63	0,00	3.154,63
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	61,26	52,34	8,93	30,95	0,00	30,95	62,62	0,00	62,62
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	217,39	0,00	217,39	217,39	0,00	217,39
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00	2,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.051,53	0,00	1.051,53	836,98	0,00	836,98	836,98	0,00	836,98
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.408,33	2.267,04	-858,71	1.579,51	0,00	1.579,51	1.579,51	0,00	1.579,51
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,09	0,00	12,09	12,56	0,00	12,56	7,15	0,00	7,15
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	751,66	-751,66	395,65	0,00	395,65	395,65	0,00	395,65
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	11,71	0,00	11,71	11,71	0,00	11,71
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,60	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00	0,99	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,26	0,00	5,26	5,26	0,00	5,26
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,88	0,00	6,88	6,87	0,00	6,87
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,49	0,00	0,49	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,46	0,46	0,00	0,46
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	8,61	0,00	8,61	8,61	0,00	8,61
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	106,23	0,00	106,23	94,74	0,00	94,74	94,74	0,00	94,74
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	9,76	0,00	9,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,37	0,00	2,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	31,55	0,00	31,55	31,55	0,00	31,55
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	24,88	0,00	24,88	1,71	0,00	1,71	1,71	0,00	1,71
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	61,48	0,00	61,48	61,48	0,00	61,48
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	69,23	0,00	69,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.070,92	-1.070,92	323,71	6,78	316,94	316,94	0,00	316,94
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.070,92	-1.070,92	323,71	6,78	316,94	316,94	0,00	316,94
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,95	0,00	1,95	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,95	0,00	1,95	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	6,11	0,00	6,11	6,11	0,00	6,11	6,11	0,00	6,11
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,11	0,00	6,11	6,11	0,00	6,11	6,11	0,00	6,11

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	13,50	3,37	10,14	22,81	0,00	22,81	0,29	0,00	0,29
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	13,50	3,37	10,14	22,81	0,00	22,81	0,29	0,00	0,29
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	3,80	0,29	0,00	0,29
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4,77	0,00	4,77	4,77	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	8,73	3,37	5,36	14,23	0,00	14,23	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.758,50</b>	<b>4.145,32</b>	<b>-386,82</b>	<b>5.285,75</b>	<b>6,78</b>	<b>5.278,98</b>	<b>5.217,67</b>	<b>0,00</b>	<b>5.217,67</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	32.060,18
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.516,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.217,67
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	29.358,51

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cristais**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.564,80</b>	<b>8.343,37</b>	<b>-778,56</b>	<b>10.638,73</b>	<b>13,64</b>	<b>10.625,09</b>	<b>10.501,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.501,70</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.564,80</b>	<b>8.343,37</b>	<b>-778,56</b>	<b>10.638,73</b>	<b>13,64</b>	<b>10.625,09</b>	<b>10.501,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.501,70</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>797,19</b>	<b>0,00</b>	<b>797,19</b>	<b>849,08</b>	<b>0,00</b>	<b>849,08</b>	<b>853,27</b>	<b>0,00</b>	<b>853,27</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>645,49</b>	<b>0,00</b>	<b>645,49</b>	<b>645,49</b>	<b>0,00</b>	<b>645,49</b>	<b>645,49</b>	<b>0,00</b>	<b>645,49</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	645,49	0,00	645,49	645,49	0,00	645,49	645,49	0,00	645,49
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>148,51</b>	<b>0,00</b>	<b>148,51</b>	<b>200,41</b>	<b>0,00</b>	<b>200,41</b>	<b>204,60</b>	<b>0,00</b>	<b>204,60</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	51,89	0,00	51,89	52,96	0,00	52,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	148,51	0,00	148,51	148,51	0,00	148,51	151,64	0,00	151,64
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3,18</b>	<b>3,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3,18</b>	<b>3,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3,18</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,18	0,00	3,18	3,18	0,00	3,18	3,18	0,00	3,18
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.740,44</b>	<b>8.336,59</b>	<b>-1.596,15</b>	<b>9.743,74</b>	<b>13,64</b>	<b>9.730,10</b>	<b>9.647,85</b>	<b>0,00</b>	<b>9.647,85</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1,47</b>	<b>27,10</b>	<b>0,00</b>	<b>27,10</b>	<b>30,04</b>	<b>0,00</b>	<b>30,04</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,47	0,00	1,47	27,10	0,00	27,10	30,04	0,00	30,04
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.406,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406,11</b>	<b>2.079,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.079,85</b>	<b>1.945,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.945,85</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	36,60	0,00	36,60	36,60	0,00	36,60
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,93	0,00	3,93	2,94	0,00	2,94
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.238,49	0,00	1.238,49	14,05	0,00	14,05	133,19	0,00	133,19
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	602,50	0,00	602,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,98	0,00	0,98	19,81	0,00	19,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	30,48	0,00	30,48	1.324,51	0,00	1.324,51	1.649,51	0,00	1.649,51
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	52,85	0,00	52,85	46,52	0,00	46,52	90,77	0,00	90,77
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	6,68	0,00	6,68	6,68	0,00	6,68
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6,51	0,00	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,85	0,00	1,85	6,68	0,00	6,68	6,68	0,00	6,68
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	58,55	0,00	58,55	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,08	0,00	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,39	0,00	14,39	7,25	0,00	7,25	9,06	0,00	9,06
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26,49</b>	<b>0,00</b>	<b>26,49</b>	<b>26,49</b>	<b>0,00</b>	<b>26,49</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	26,49	0,00	26,49	26,49	0,00	26,49

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	134,81	0,00	134,81	134,81	0,00	134,81
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	68,88	0,00	68,88	68,88	0,00	68,88
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	65,93	0,00	65,93	65,93	0,00	65,93
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00	47,56	47,56	0,00	47,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	19,63	0,00	19,63	19,63	0,00	19,63
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,92	0,00	27,92	27,92	0,00	27,92
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	268,89	0,00	268,89	268,89	0,00	268,89
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	268,89	0,00	268,89	268,89	0,00	268,89
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.102,83	6.181,13	-1.078,30	6.300,59	0,00	6.300,59	6.349,38	0,00	6.349,38
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	123,31	105,34	17,97	62,30	0,00	62,30	126,03	0,00	126,03
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	437,54	0,00	437,54	437,54	0,00	437,54
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.116,43	0,00	2.116,43	1.684,60	0,00	1.684,60	1.684,60	0,00	1.684,60
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.834,58	4.562,92	-1.728,34	3.179,10	0,00	3.179,10	3.179,10	0,00	3.179,10
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	24,32	0,00	24,32	25,27	0,00	25,27	14,40	0,00	14,40
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.512,87	-1.512,87	796,33	0,00	796,33	796,33	0,00	796,33
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	23,56	0,00	23,56	23,56	0,00	23,56
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,21	0,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	42,52	0,00	42,52	42,52	0,00	42,52
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2,02	0,00	2,02
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34	0,34	0,00	0,34
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,58	0,00	10,58	10,58	0,00	10,58
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,85	0,00	13,85	13,82	0,00	13,82
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,98	0,00	0,98	0,27	0,00	0,27	0,27	0,00	0,27
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	17,34	0,00	17,34	17,34	0,00	17,34
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	213,81	0,00	213,81	190,69	0,00	190,69	190,69	0,00	190,69
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	19,63	0,00	19,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,77	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	63,51	0,00	63,51	63,51	0,00	63,51
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	50,07	0,00	50,07	3,44	0,00	3,44	3,44	0,00	3,44
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	123,74	0,00	123,74	123,74	0,00	123,74
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	139,33	0,00	139,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.155,47	-2.155,47	651,55	13,64	637,91	637,91	0,00	637,91
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.155,47	-2.155,47	651,55	13,64	637,91	637,91	0,00	637,91
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,93	0,00	3,93	3,94	0,00	3,94	3,94	0,00	3,94
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,93	0,00	3,93	3,94	0,00	3,94	3,94	0,00	3,94
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	12,29	0,00	12,29	12,29	0,00	12,29	12,29	0,00	12,29
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,29	0,00	12,29	12,29	0,00	12,29	12,29	0,00	12,29

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	27,17	6,77	20,40	45,90	0,00	45,90	0,58	0,00	0,58
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	27,17	6,77	20,40	45,90	0,00	45,90	0,58	0,00	0,58
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	7,65	0,00	7,65	0,58	0,00	0,58
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	9,61	0,00	9,61	9,61	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	17,56	6,77	10,79	28,65	0,00	28,65	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.564,80</b>	<b>8.343,37</b>	<b>-778,56</b>	<b>10.638,73</b>	<b>13,64</b>	<b>10.625,09</b>	<b>10.501,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.501,70</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	35.159,29
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.608,94
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	10.501,70
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	32.266,53

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Divinópolis**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>141.004,75</b>	<b>155.516,85</b>	<b>-14.512,10</b>	<b>198.301,34</b>	<b>254,18</b>	<b>198.047,16</b>	<b>195.747,16</b>	<b>0,00</b>	<b>195.747,16</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>141.004,75</b>	<b>155.516,85</b>	<b>-14.512,10</b>	<b>198.301,34</b>	<b>254,18</b>	<b>198.047,16</b>	<b>195.747,16</b>	<b>0,00</b>	<b>195.747,16</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.859,29</b>	<b>0,00</b>	<b>14.859,29</b>	<b>15.826,57</b>	<b>0,00</b>	<b>15.826,57</b>	<b>15.904,64</b>	<b>0,00</b>	<b>15.904,64</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>12.031,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.031,75</b>	<b>12.031,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.031,75</b>	<b>12.031,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.031,75</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	12.031,75	0,00	12.031,75	12.031,75	0,00	12.031,75	12.031,75	0,00	12.031,75
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>2.768,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.768,24</b>	<b>3.735,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.735,52</b>	<b>3.813,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.813,60</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	967,28	0,00	967,28	987,19	0,00	987,19
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	2.768,24	0,00	2.768,24	2.768,24	0,00	2.768,24	2.826,41	0,00	2.826,41
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>59,30</b>	<b>0,00</b>	<b>59,30</b>	<b>59,30</b>	<b>0,00</b>	<b>59,30</b>	<b>59,30</b>	<b>0,00</b>	<b>59,30</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	59,30	0,00	59,30	59,30	0,00	59,30	59,30	0,00	59,30
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>125.638,97</b>	<b>155.390,58</b>	<b>-29.751,61</b>	<b>181.619,14</b>	<b>254,18</b>	<b>181.364,96</b>	<b>179.831,74</b>	<b>0,00</b>	<b>179.831,74</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>27,45</b>	<b>0,00</b>	<b>27,45</b>	<b>505,06</b>	<b>0,00</b>	<b>505,06</b>	<b>559,96</b>	<b>0,00</b>	<b>559,96</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	27,45	0,00	27,45	505,06	0,00	505,06	559,96	0,00	559,96
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>26.209,33</b>	<b>0,00</b>	<b>26.209,33</b>	<b>38.767,61</b>	<b>0,00</b>	<b>38.767,61</b>	<b>36.269,81</b>	<b>0,00</b>	<b>36.269,81</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	682,25	0,00	682,25	682,25	0,00	682,25
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	73,19	0,00	73,19	54,89	0,00	54,89
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	23.084,96	0,00	23.084,96	261,94	0,00	261,94	2.482,59	0,00	2.482,59
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	11.230,27	0,00	11.230,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	18,29	0,00	18,29	369,20	0,00	369,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	568,19	0,00	568,19	24.688,38	0,00	24.688,38	30.746,24	0,00	30.746,24
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	985,05	0,00	985,05	867,02	0,00	867,02	1.692,01	0,00	1.692,01
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	124,44	0,00	124,44	124,44	0,00	124,44
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121,38	0,00	121,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	34,54	0,00	34,54	124,56	0,00	124,56	124,56	0,00	124,56
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.091,28	0,00	1.091,28	193,88	0,00	193,88	193,88	0,00	193,88
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20,09	0,00	20,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	268,17	0,00	268,17	135,10	0,00	135,10	168,96	0,00	168,96
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,37	0,00	17,37	17,37	0,00	17,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493,72</b>	<b>0,00</b>	<b>493,72</b>	<b>493,72</b>	<b>0,00</b>	<b>493,72</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	493,72	0,00	493,72	493,72	0,00	493,72

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	2.512,71	0,00	2.512,71	2.512,71	0,00	2.512,71
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	1.283,86	0,00	1.283,86	1.283,86	0,00	1.283,86
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	1.228,85	0,00	1.228,85	1.228,85	0,00	1.228,85
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	886,47	0,00	886,47	886,47	0,00	886,47
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	365,99	0,00	365,99	365,99	0,00	365,99
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	520,49	0,00	520,49	520,49	0,00	520,49
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	5.011,93	0,00	5.011,93	5.011,93	0,00	5.011,93
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5.011,93	0,00	5.011,93	5.011,93	0,00	5.011,93
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	95.114,65	115.213,63	-20.098,98	117.440,26	0,00	117.440,26	118.349,83	0,00	118.349,83
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	2.298,40	1.963,52	334,88	1.161,28	0,00	1.161,28	2.349,09	0,00	2.349,09
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	8.155,57	0,00	8.155,57	8.155,57	0,00	8.155,57
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	75,39	0,00	75,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	39.449,35	0,00	39.449,35	31.400,27	0,00	31.400,27	31.400,27	0,00	31.400,27
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	52.835,36	85.050,82	-32.215,46	59.257,05	0,00	59.257,05	59.257,05	0,00	59.257,05
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	453,40	0,00	453,40	471,10	0,00	471,10	268,42	0,00	268,42
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	28.199,29	-28.199,29	14.843,28	0,00	14.843,28	14.843,28	0,00	14.843,28
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	439,18	0,00	439,18	439,18	0,00	439,18
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59,84	0,00	59,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	792,54	0,00	792,54	792,54	0,00	792,54
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	37,32	0,00	37,32	37,69	0,00	37,69
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	6,32	0,00	6,32	6,32	0,00	6,32
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	197,29	0,00	197,29	197,29	0,00	197,29
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	258,13	0,00	258,13	257,59	0,00	257,59
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	18,30	0,00	18,30	4,99	0,00	4,99	4,99	0,00	4,99
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	17,39	0,00	17,39	17,39	0,00	17,39
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	323,16	0,00	323,16	323,16	0,00	323,16
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	3.985,27	0,00	3.985,27	3.554,38	0,00	3.554,38	3.554,38	0,00	3.554,38
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	365,99	0,00	365,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	88,88	0,00	88,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	1.183,81	0,00	1.183,81	1.183,81	0,00	1.183,81
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	933,27	0,00	933,27	64,05	0,00	64,05	64,05	0,00	64,05
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2.306,52	0,00	2.306,52	2.306,52	0,00	2.306,52
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	2.597,13	0,00	2.597,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	40.176,96	-40.176,96	12.144,53	254,18	11.890,35	11.890,35	0,00	11.890,35
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	40.176,96	-40.176,96	12.144,53	254,18	11.890,35	11.890,35	0,00	11.890,35
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	73,20	0,00	73,20	73,39	0,00	73,39	73,51	0,00	73,51
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	73,20	0,00	73,20	73,39	0,00	73,39	73,51	0,00	73,51
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	229,07	0,00	229,07	229,07	0,00	229,07	229,07	0,00	229,07
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	229,07	0,00	229,07	229,07	0,00	229,07	229,07	0,00	229,07



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	506,49	126,27	380,23	855,63	0,00	855,63	10,78	0,00	10,78
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	506,49	126,27	380,23	855,63	0,00	855,63	10,78	0,00	10,78
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	142,53	0,00	142,53	10,78	0,00	10,78
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	179,12	0,00	179,12	179,12	0,00	179,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	327,38	126,27	201,11	533,97	0,00	533,97	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>141.004,75</b>	<b>155.516,85</b>	<b>-14.512,10</b>	<b>198.301,34</b>	<b>254,18</b>	<b>198.047,16</b>	<b>195.747,16</b>	<b>0,00</b>	<b>195.747,16</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	909.478,68
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	94.390,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	195.747,16
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	808.122,32

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Dores do Indaia**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>8.091,24</b>	<b>8.923,98</b>	<b>-832,74</b>	<b>11.379,07</b>	<b>14,59</b>	<b>11.364,48</b>	<b>11.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>11.232,50</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>8.091,24</b>	<b>8.923,98</b>	<b>-832,74</b>	<b>11.379,07</b>	<b>14,59</b>	<b>11.364,48</b>	<b>11.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>11.232,50</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>852,67</b>	<b>0,00</b>	<b>852,67</b>	<b>908,17</b>	<b>0,00</b>	<b>908,17</b>	<b>912,65</b>	<b>0,00</b>	<b>912,65</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>690,41</b>	<b>0,00</b>	<b>690,41</b>	<b>690,41</b>	<b>0,00</b>	<b>690,41</b>	<b>690,41</b>	<b>0,00</b>	<b>690,41</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	690,41	0,00	690,41	690,41	0,00	690,41	690,41	0,00	690,41
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>158,85</b>	<b>0,00</b>	<b>158,85</b>	<b>214,35</b>	<b>0,00</b>	<b>214,35</b>	<b>218,83</b>	<b>0,00</b>	<b>218,83</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	55,51	0,00	55,51	56,65	0,00	56,65
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	158,85	0,00	158,85	158,85	0,00	158,85	162,19	0,00	162,19
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3,40</b>	<b>3,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3,40</b>	<b>3,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3,40</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.209,51</b>	<b>8.916,73</b>	<b>-1.707,23</b>	<b>10.421,80</b>	<b>14,59</b>	<b>10.407,21</b>	<b>10.319,23</b>	<b>0,00</b>	<b>10.319,23</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>	<b>28,98</b>	<b>0,00</b>	<b>28,98</b>	<b>32,13</b>	<b>0,00</b>	<b>32,13</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,58	0,00	1,58	28,98	0,00	28,98	32,13	0,00	32,13
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.503,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.503,96</b>	<b>2.224,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.224,59</b>	<b>2.081,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.081,26</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	39,15	0,00	39,15	39,15	0,00	39,15
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	4,20	3,15	0,00	3,15
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.324,68	0,00	1.324,68	15,03	0,00	15,03	142,46	0,00	142,46
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	644,42	0,00	644,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,05	0,00	1,05	21,19	0,00	21,19	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	32,60	0,00	32,60	1.416,69	0,00	1.416,69	1.764,30	0,00	1.764,30
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	56,53	0,00	56,53	49,75	0,00	49,75	97,09	0,00	97,09
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	7,14	0,00	7,14	7,14	0,00	7,14
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6,97	0,00	6,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,98	0,00	1,98	7,15	0,00	7,15	7,15	0,00	7,15
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	62,62	0,00	62,62	11,13	0,00	11,13	11,13	0,00	11,13
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,15	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,39	0,00	15,39	7,75	0,00	7,75	9,70	0,00	9,70
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28,33</b>	<b>0,00</b>	<b>28,33</b>	<b>28,33</b>	<b>0,00</b>	<b>28,33</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	28,33	0,00	28,33	28,33	0,00	28,33

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	144,19	0,00	144,19	144,19	0,00	144,19
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	73,67	0,00	73,67	73,67	0,00	73,67
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	70,51	0,00	70,51	70,51	0,00	70,51
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	50,87	0,00	50,87	50,87	0,00	50,87
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00	21,00	0,00	21,00
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,87	0,00	29,87	29,87	0,00	29,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	287,60	0,00	287,60	287,60	0,00	287,60
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	287,60	0,00	287,60	287,60	0,00	287,60
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.457,94	6.611,27	-1.153,33	6.739,04	0,00	6.739,04	6.791,23	0,00	6.791,23
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	131,89	112,67	19,22	66,64	0,00	66,64	134,80	0,00	134,80
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	467,99	0,00	467,99	467,99	0,00	467,99
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	4,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.263,71	0,00	2.263,71	1.801,83	0,00	1.801,83	1.801,83	0,00	1.801,83
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.031,84	4.880,45	-1.848,61	3.400,33	0,00	3.400,33	3.400,33	0,00	3.400,33
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	26,02	0,00	26,02	27,03	0,00	27,03	15,40	0,00	15,40
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.618,15	-1.618,15	851,75	0,00	851,75	851,75	0,00	851,75
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	25,20	25,20	0,00	25,20
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,43	0,00	3,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	45,48	0,00	45,48	45,48	0,00	45,48
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14	2,16	0,00	2,16
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,32	0,00	11,32	11,32	0,00	11,32
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,81	0,00	14,81	14,78	0,00	14,78
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,05	0,00	1,05	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	18,54	0,00	18,54	18,54	0,00	18,54
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	228,69	0,00	228,69	203,96	0,00	203,96	203,96	0,00	203,96
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	5,10	0,00	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	67,93	0,00	67,93	67,93	0,00	67,93
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	53,55	0,00	53,55	3,68	0,00	3,68	3,68	0,00	3,68
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	132,35	0,00	132,35	132,35	0,00	132,35
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	149,03	0,00	149,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.305,46	-2.305,46	696,89	14,59	682,30	682,30	0,00	682,30
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.305,46	-2.305,46	696,89	14,59	682,30	682,30	0,00	682,30
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,20	0,00	4,20	4,21	0,00	4,21	4,22	0,00	4,22
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,20	0,00	4,20	4,21	0,00	4,21	4,22	0,00	4,22
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	13,14	0,00	13,14	13,14	0,00	13,14	13,14	0,00	13,14
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13,14	0,00	13,14	13,14	0,00	13,14	13,14	0,00	13,14

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	29,06	7,25	21,82	49,10	0,00	49,10	0,62	0,00	0,62
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	29,06	7,25	21,82	49,10	0,00	49,10	0,62	0,00	0,62
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	8,18	0,00	8,18	0,62	0,00	0,62
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10,28	0,00	10,28	10,28	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	18,79	7,25	11,54	30,64	0,00	30,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>8.091,24</b>	<b>8.923,98</b>	<b>-832,74</b>	<b>11.379,07</b>	<b>14,59</b>	<b>11.364,48</b>	<b>11.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>11.232,50</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	61.482,36
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.416,40
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.232,50
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	55.666,26

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Estrela do Indaia  
 01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.096,16</b>	<b>2.311,89</b>	<b>-215,73</b>	<b>2.947,92</b>	<b>3,78</b>	<b>2.944,14</b>	<b>2.909,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.909,95</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.096,16</b>	<b>2.311,89</b>	<b>-215,73</b>	<b>2.947,92</b>	<b>3,78</b>	<b>2.944,14</b>	<b>2.909,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.909,95</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>220,90</b>	<b>0,00</b>	<b>220,90</b>	<b>235,28</b>	<b>0,00</b>	<b>235,28</b>	<b>236,44</b>	<b>0,00</b>	<b>236,44</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>178,86</b>	<b>0,00</b>	<b>178,86</b>	<b>178,86</b>	<b>0,00</b>	<b>178,86</b>	<b>178,86</b>	<b>0,00</b>	<b>178,86</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	178,86	0,00	178,86	178,86	0,00	178,86	178,86	0,00	178,86
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>41,15</b>	<b>0,00</b>	<b>41,15</b>	<b>55,53</b>	<b>0,00</b>	<b>55,53</b>	<b>56,69</b>	<b>0,00</b>	<b>56,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	14,38	0,00	14,38	14,68	0,00	14,68
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	41,15	0,00	41,15	41,15	0,00	41,15	42,02	0,00	42,02
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,88</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.867,73</b>	<b>2.310,02</b>	<b>-442,28</b>	<b>2.699,93</b>	<b>3,78</b>	<b>2.696,15</b>	<b>2.673,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,35</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,41</b>	<b>7,51</b>	<b>0,00</b>	<b>7,51</b>	<b>8,32</b>	<b>0,00</b>	<b>8,32</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,41	0,00	0,41	7,51	0,00	7,51	8,32	0,00	8,32
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>389,62</b>	<b>0,00</b>	<b>389,62</b>	<b>576,31</b>	<b>0,00</b>	<b>576,31</b>	<b>539,18</b>	<b>0,00</b>	<b>539,18</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	10,14	0,00	10,14	10,14	0,00	10,14
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	1,09	0,82	0,00	0,82
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	343,18	0,00	343,18	3,89	0,00	3,89	36,91	0,00	36,91
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	166,95	0,00	166,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,27	0,00	0,27	5,49	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	8,45	0,00	8,45	367,01	0,00	367,01	457,07	0,00	457,07
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14,64	0,00	14,64	12,89	0,00	12,89	25,15	0,00	25,15
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,85	0,00	1,85	1,85	0,00	1,85
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,80	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,51	0,00	0,51	1,85	0,00	1,85	1,85	0,00	1,85
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	16,22	0,00	16,22	2,88	0,00	2,88	2,88	0,00	2,88
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,99	0,00	3,99	2,01	0,00	2,01	2,51	0,00	2,51
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>	<b>7,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	37,35	0,00	37,35	37,35	0,00	37,35
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	18,27	0,00	18,27	18,27	0,00	18,27
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	13,18	13,18	0,00	13,18
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,44	0,00	5,44	5,44	0,00	5,44
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	74,51	0,00	74,51	74,51	0,00	74,51
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	74,51	0,00	74,51	74,51	0,00	74,51
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.413,96	1.712,75	-298,79	1.745,85	0,00	1.745,85	1.759,37	0,00	1.759,37
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34,17	29,19	4,98	17,26	0,00	17,26	34,92	0,00	34,92
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	121,24	0,00	121,24	121,24	0,00	121,24
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,12	0,00	1,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	586,45	0,00	586,45	466,79	0,00	466,79	466,79	0,00	466,79
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	785,44	1.264,35	-478,91	880,91	0,00	880,91	880,91	0,00	880,91
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,74	0,00	6,74	7,00	0,00	7,00	3,99	0,00	3,99
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	419,21	-419,21	220,66	0,00	220,66	220,66	0,00	220,66
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	6,53	0,00	6,53	6,53	0,00	6,53
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,89	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	11,78	0,00	11,78	11,78	0,00	11,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55	0,56	0,00	0,56
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,93	0,00	2,93	2,93	0,00	2,93
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,84	0,00	3,84	3,83	0,00	3,83
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,27	0,00	0,27	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,80	0,00	4,80	4,80	0,00	4,80
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	59,24	0,00	59,24	52,84	0,00	52,84	52,84	0,00	52,84
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5,44	0,00	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,32	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00	17,60	17,60	0,00	17,60
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	13,87	0,00	13,87	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,95
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	34,29	0,00	34,29	34,29	0,00	34,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	38,61	0,00	38,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	597,27	-597,27	180,54	3,78	176,76	176,76	0,00	176,76
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	597,27	-597,27	180,54	3,78	176,76	176,76	0,00	176,76
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	7,53	1,88	5,65	12,72	0,00	12,72	0,16	0,00	0,16
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	7,53	1,88	5,65	12,72	0,00	12,72	0,16	0,00	0,16
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	0,16	0,00	0,16
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,66	0,00	2,66	2,66	0,00	2,66	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,87	1,88	2,99	7,94	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.096,16</b>	<b>2.311,89</b>	<b>-215,73</b>	<b>2.947,92</b>	<b>3,78</b>	<b>2.944,14</b>	<b>2.909,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.909,95</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	15.799,42
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.403,20
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.909,95
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	14.292,67

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Formiga**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>40.357,58</b>	<b>44.511,15</b>	<b>-4.153,57</b>	<b>56.756,68</b>	<b>72,75</b>	<b>56.683,94</b>	<b>56.025,64</b>	<b>0,00</b>	<b>56.025,64</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>40.357,58</b>	<b>44.511,15</b>	<b>-4.153,57</b>	<b>56.756,68</b>	<b>72,75</b>	<b>56.683,94</b>	<b>56.025,64</b>	<b>0,00</b>	<b>56.025,64</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.252,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.252,94</b>	<b>4.529,79</b>	<b>0,00</b>	<b>4.529,79</b>	<b>4.552,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.552,14</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3.443,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,66</b>	<b>3.443,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,66</b>	<b>3.443,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,66</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	3.443,66	0,00	3.443,66	3.443,66	0,00	3.443,66	3.443,66	0,00	3.443,66
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>792,31</b>	<b>0,00</b>	<b>792,31</b>	<b>1.069,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,16</b>	<b>1.091,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091,51</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	276,85	0,00	276,85	282,55	0,00	282,55
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	792,31	0,00	792,31	792,31	0,00	792,31	808,96	0,00	808,96
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>16,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>	<b>16,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>	<b>16,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16,97	0,00	16,97	16,97	0,00	16,97	16,97	0,00	16,97
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.959,67</b>	<b>44.475,01</b>	<b>-8.515,34</b>	<b>51.982,00</b>	<b>72,75</b>	<b>51.909,25</b>	<b>51.470,42</b>	<b>0,00</b>	<b>51.470,42</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>7,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7,86</b>	<b>144,56</b>	<b>0,00</b>	<b>144,56</b>	<b>160,27</b>	<b>0,00</b>	<b>160,27</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	7,86	0,00	7,86	144,56	0,00	144,56	160,27	0,00	160,27
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7.501,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7.501,49</b>	<b>11.095,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.095,85</b>	<b>10.380,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.380,94</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	195,27	0,00	195,27	195,27	0,00	195,27
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	20,95	0,00	20,95	15,71	0,00	15,71
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	6.607,25	0,00	6.607,25	74,97	0,00	74,97	710,55	0,00	710,55
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.214,26	0,00	3.214,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5,24	0,00	5,24	105,67	0,00	105,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	162,63	0,00	162,63	7.066,17	0,00	7.066,17	8.800,01	0,00	8.800,01
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	281,94	0,00	281,94	248,15	0,00	248,15	484,28	0,00	484,28
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	35,62	0,00	35,62	35,62	0,00	35,62
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	34,74	0,00	34,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9,88	0,00	9,88	35,65	0,00	35,65	35,65	0,00	35,65
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	312,34	0,00	312,34	55,49	0,00	55,49	55,49	0,00	55,49
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5,75	0,00	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	76,76	0,00	76,76	38,67	0,00	38,67	48,36	0,00	48,36
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,97	0,00	4,97	4,97	0,00	4,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141,31</b>	<b>0,00</b>	<b>141,31</b>	<b>141,31</b>	<b>0,00</b>	<b>141,31</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	141,31	0,00	141,31	141,31	0,00	141,31



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	719,17	0,00	719,17	719,17	0,00	719,17
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	367,46	0,00	367,46	367,46	0,00	367,46
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	351,71	0,00	351,71	351,71	0,00	351,71
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	253,72	0,00	253,72	253,72	0,00	253,72
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	104,75	0,00	104,75	104,75	0,00	104,75
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	148,97	0,00	148,97	148,97	0,00	148,97
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.434,49	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00	1.434,49
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.434,49	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00	1.434,49
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	27.223,18	32.975,79	-5.752,62	33.613,09	0,00	33.613,09	33.873,42	0,00	33.873,42
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	657,83	561,99	95,85	332,37	0,00	332,37	672,34	0,00	672,34
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	2.334,24	0,00	2.334,24	2.334,24	0,00	2.334,24
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	21,58	0,00	21,58	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	11.290,97	0,00	11.290,97	8.987,21	0,00	8.987,21	8.987,21	0,00	8.987,21
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	15.122,24	24.342,76	-9.220,53	16.960,22	0,00	16.960,22	16.960,22	0,00	16.960,22
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	129,77	0,00	129,77	134,84	0,00	134,84	76,83	0,00	76,83
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	8.071,04	-8.071,04	4.248,36	0,00	4.248,36	4.248,36	0,00	4.248,36
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	125,70	0,00	125,70	125,70	0,00	125,70
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17,13	0,00	17,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	226,84	0,00	226,84	226,84	0,00	226,84
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00	10,68	10,79	0,00	10,79
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	56,47	0,00	56,47	56,47	0,00	56,47
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	73,88	0,00	73,88	73,73	0,00	73,73
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	5,24	0,00	5,24	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,98	0,00	4,98	4,98	0,00	4,98
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	92,49	0,00	92,49	92,49	0,00	92,49
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	1.140,64	0,00	1.140,64	1.017,32	0,00	1.017,32	1.017,32	0,00	1.017,32
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	104,75	0,00	104,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	25,44	0,00	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	338,82	0,00	338,82	338,82	0,00	338,82
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	267,11	0,00	267,11	18,33	0,00	18,33	18,33	0,00	18,33
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	660,16	0,00	660,16	660,16	0,00	660,16
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	743,34	0,00	743,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	11.499,22	-11.499,22	3.475,94	72,75	3.403,19	3.403,19	0,00	3.403,19
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	11.499,22	-11.499,22	3.475,94	72,75	3.403,19	3.403,19	0,00	3.403,19
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	20,95	0,00	20,95	21,01	0,00	21,01	21,04	0,00	21,04
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,95	0,00	20,95	21,01	0,00	21,01	21,04	0,00	21,04
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	65,56	0,00	65,56	65,56	0,00	65,56	65,56	0,00	65,56
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	65,56	0,00	65,56	65,56	0,00	65,56	65,56	0,00	65,56

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	144,97	36,14	108,83	244,89	0,00	244,89	3,08	0,00	3,08
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	144,97	36,14	108,83	244,89	0,00	244,89	3,08	0,00	3,08
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	40,80	0,00	40,80	3,08	0,00	3,08
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	51,27	0,00	51,27	51,27	0,00	51,27	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	93,70	36,14	57,56	152,83	0,00	152,83	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>40.357,58</b>	<b>44.511,15</b>	<b>-4.153,57</b>	<b>56.756,68</b>	<b>72,75</b>	<b>56.683,94</b>	<b>56.025,64</b>	<b>0,00</b>	<b>56.025,64</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	296.313,56
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	27.016,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	56.025,64
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	267.303,92

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Igaratinga**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.399,01</b>	<b>7.057,59</b>	<b>-658,58</b>	<b>8.999,22</b>	<b>11,53</b>	<b>8.987,68</b>	<b>8.883,31</b>	<b>0,00</b>	<b>8.883,31</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.399,01</b>	<b>7.057,59</b>	<b>-658,58</b>	<b>8.999,22</b>	<b>11,53</b>	<b>8.987,68</b>	<b>8.883,31</b>	<b>0,00</b>	<b>8.883,31</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>674,34</b>	<b>0,00</b>	<b>674,34</b>	<b>718,23</b>	<b>0,00</b>	<b>718,23</b>	<b>721,78</b>	<b>0,00</b>	<b>721,78</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>546,02</b>	<b>0,00</b>	<b>546,02</b>	<b>546,02</b>	<b>0,00</b>	<b>546,02</b>	<b>546,02</b>	<b>0,00</b>	<b>546,02</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	546,02	0,00	546,02	546,02	0,00	546,02	546,02	0,00	546,02
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>125,63</b>	<b>0,00</b>	<b>125,63</b>	<b>169,52</b>	<b>0,00</b>	<b>169,52</b>	<b>173,07</b>	<b>0,00</b>	<b>173,07</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	43,90	0,00	43,90	44,80	0,00	44,80
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	125,63	0,00	125,63	125,63	0,00	125,63	128,27	0,00	128,27
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2,69</b>	<b>2,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2,69</b>	<b>2,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2,69</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,69	0,00	2,69	2,69	0,00	2,69	2,69	0,00	2,69
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.701,69</b>	<b>7.051,86</b>	<b>-1.350,17</b>	<b>8.242,15</b>	<b>11,53</b>	<b>8.230,62</b>	<b>8.161,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8.161,04</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1,25</b>	<b>22,92</b>	<b>0,00</b>	<b>22,92</b>	<b>25,41</b>	<b>0,00</b>	<b>25,41</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,25	0,00	1,25	22,92	0,00	22,92	25,41	0,00	25,41
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.189,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.189,42</b>	<b>1.759,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.759,33</b>	<b>1.645,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645,98</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	30,96	0,00	30,96	30,96	0,00	30,96
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,32	0,00	3,32	2,49	0,00	2,49
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.047,63	0,00	1.047,63	11,89	0,00	11,89	112,66	0,00	112,66
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	509,65	0,00	509,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,83	0,00	0,83	16,75	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	25,79	0,00	25,79	1.120,40	0,00	1.120,40	1.395,31	0,00	1.395,31
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	44,70	0,00	44,70	39,35	0,00	39,35	76,79	0,00	76,79
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	5,65	0,00	5,65	5,65	0,00	5,65
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5,51	0,00	5,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,57	0,00	1,57	5,65	0,00	5,65	5,65	0,00	5,65
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	49,52	0,00	49,52	8,80	0,00	8,80	8,80	0,00	8,80
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,91	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12,17	0,00	12,17	6,13	0,00	6,13	7,67	0,00	7,67
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,41</b>	<b>0,00</b>	<b>22,41</b>	<b>22,41</b>	<b>0,00</b>	<b>22,41</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	22,41	0,00	22,41	22,41	0,00	22,41

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	114,03	0,00	114,03	114,03	0,00	114,03
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	58,26	0,00	58,26	58,26	0,00	58,26
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	55,77	0,00	55,77	55,77	0,00	55,77
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	40,23	0,00	40,23	40,23	0,00	40,23
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	16,61	0,00	16,61
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	23,62	0,00	23,62	23,62	0,00	23,62
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	227,45	0,00	227,45	227,45	0,00	227,45
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	227,45	0,00	227,45	227,45	0,00	227,45
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.316,45	5.228,57	-912,12	5.329,62	0,00	5.329,62	5.370,90	0,00	5.370,90
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	104,30	89,11	15,20	52,70	0,00	52,70	106,61	0,00	106,61
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	370,11	0,00	370,11	370,11	0,00	370,11
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00	3,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.790,27	0,00	1.790,27	1.424,99	0,00	1.424,99	1.424,99	0,00	1.424,99
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.397,75	3.859,74	-1.461,99	2.689,18	0,00	2.689,18	2.689,18	0,00	2.689,18
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	20,58	0,00	20,58	21,38	0,00	21,38	12,18	0,00	12,18
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.279,73	-1.279,73	673,61	0,00	673,61	673,61	0,00	673,61
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	19,93	0,00	19,93	19,93	0,00	19,93
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,72	0,00	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	35,97	0,00	35,97	35,97	0,00	35,97
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69	1,71	0,00	1,71
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	8,95	0,00	8,95	8,95	0,00	8,95
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,71	0,00	11,71	11,69	0,00	11,69
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,83	0,00	0,83	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	14,67	14,67	0,00	14,67
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	180,86	0,00	180,86	161,30	0,00	161,30	161,30	0,00	161,30
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	16,61	0,00	16,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,03	0,00	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	53,72	0,00	53,72	53,72	0,00	53,72
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	42,35	0,00	42,35	2,91	0,00	2,91	2,91	0,00	2,91
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	104,67	0,00	104,67	104,67	0,00	104,67
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	117,86	0,00	117,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.823,29	-1.823,29	551,14	11,53	539,60	539,60	0,00	539,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.823,29	-1.823,29	551,14	11,53	539,60	539,60	0,00	539,60
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,32	0,00	3,32	3,33	0,00	3,33	3,34	0,00	3,34
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,32	0,00	3,32	3,33	0,00	3,33	3,34	0,00	3,34
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	22,99	5,73	17,26	38,83	0,00	38,83	0,49	0,00	0,49
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	22,99	5,73	17,26	38,83	0,00	38,83	0,49	0,00	0,49
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	6,47	0,00	6,47	0,49	0,00	0,49
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8,13	0,00	8,13	8,13	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	14,86	5,73	9,13	24,23	0,00	24,23	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.399,01</b>	<b>7.057,59</b>	<b>-658,58</b>	<b>8.999,22</b>	<b>11,53</b>	<b>8.987,68</b>	<b>8.883,31</b>	<b>0,00</b>	<b>8.883,31</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	39.681,39
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.283,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	8.883,31
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	35.081,69

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Iguatama**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.762,96</b>	<b>5.253,16</b>	<b>-490,20</b>	<b>6.698,36</b>	<b>8,59</b>	<b>6.689,78</b>	<b>6.612,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6.612,09</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.762,96</b>	<b>5.253,16</b>	<b>-490,20</b>	<b>6.698,36</b>	<b>8,59</b>	<b>6.689,78</b>	<b>6.612,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6.612,09</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>501,93</b>	<b>0,00</b>	<b>501,93</b>	<b>534,60</b>	<b>0,00</b>	<b>534,60</b>	<b>537,24</b>	<b>0,00</b>	<b>537,24</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>406,42</b>	<b>0,00</b>	<b>406,42</b>	<b>406,42</b>	<b>0,00</b>	<b>406,42</b>	<b>406,42</b>	<b>0,00</b>	<b>406,42</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	406,42	0,00	406,42	406,42	0,00	406,42	406,42	0,00	406,42
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>93,51</b>	<b>0,00</b>	<b>93,51</b>	<b>126,18</b>	<b>0,00</b>	<b>126,18</b>	<b>128,82</b>	<b>0,00</b>	<b>128,82</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	32,67	0,00	32,67	33,35	0,00	33,35
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	93,51	0,00	93,51	93,51	0,00	93,51	95,47	0,00	95,47
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.243,92</b>	<b>5.248,89</b>	<b>-1.004,97</b>	<b>6.134,86</b>	<b>8,59</b>	<b>6.126,28</b>	<b>6.074,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.074,49</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,93</b>	<b>17,06</b>	<b>0,00</b>	<b>17,06</b>	<b>18,91</b>	<b>0,00</b>	<b>18,91</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,93	0,00	0,93	17,06	0,00	17,06	18,91	0,00	18,91
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>885,32</b>	<b>0,00</b>	<b>885,32</b>	<b>1.309,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309,52</b>	<b>1.225,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225,15</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	23,05	0,00	23,05	23,05	0,00	23,05
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,47	0,00	2,47	1,85	0,00	1,85
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	779,78	0,00	779,78	8,85	0,00	8,85	83,86	0,00	83,86
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	379,34	0,00	379,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,62	0,00	0,62	12,47	0,00	12,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	19,19	0,00	19,19	833,94	0,00	833,94	1.038,57	0,00	1.038,57
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33,27	0,00	33,27	29,29	0,00	29,29	57,15	0,00	57,15
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	4,20	4,20	0,00	4,20
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,10	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,17	0,00	1,17	4,21	0,00	4,21	4,21	0,00	4,21
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	36,86	0,00	36,86	6,55	0,00	6,55	6,55	0,00	6,55
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,68	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,06	0,00	9,06	4,56	0,00	4,56	5,71	0,00	5,71
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16,68</b>	<b>16,68</b>	<b>0,00</b>	<b>16,68</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	16,68	0,00	16,68	16,68	0,00	16,68

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	84,88	0,00	84,88	84,88	0,00	84,88
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	43,37	0,00	43,37	43,37	0,00	43,37
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	41,51	0,00	41,51	41,51	0,00	41,51
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	29,94	0,00	29,94	29,94	0,00	29,94
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,36	0,00	12,36	12,36	0,00	12,36
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	17,58	0,00	17,58	17,58	0,00	17,58
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	169,30	0,00	169,30	169,30	0,00	169,30
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	169,30	0,00	169,30	169,30	0,00	169,30
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.212,85	3.891,77	-678,92	3.966,98	0,00	3.966,98	3.997,71	0,00	3.997,71
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	77,64	66,33	11,31	39,23	0,00	39,23	79,35	0,00	79,35
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	275,48	0,00	275,48	275,48	0,00	275,48
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,55	0,00	2,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.332,55	0,00	1.332,55	1.060,66	0,00	1.060,66	1.060,66	0,00	1.060,66
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.784,71	2.872,91	-1.088,20	2.001,63	0,00	2.001,63	2.001,63	0,00	2.001,63
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,32	0,00	15,32	15,91	0,00	15,91	9,07	0,00	9,07
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	952,54	-952,54	501,39	0,00	501,39	501,39	0,00	501,39
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	14,84	0,00	14,84	14,84	0,00	14,84
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,02	0,00	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26,77	0,00	26,77	26,77	0,00	26,77
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,26	0,00	1,26	1,27	0,00	1,27
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	6,66	0,00	6,66	6,66	0,00	6,66
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,72	0,00	8,72	8,70	0,00	8,70
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,62	0,00	0,62	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	134,62	0,00	134,62	120,06	0,00	120,06	120,06	0,00	120,06
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12,36	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	39,99	39,99	0,00	39,99
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	31,52	0,00	31,52	2,16	0,00	2,16	2,16	0,00	2,16
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	77,91	0,00	77,91	77,91	0,00	77,91
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	87,73	0,00	87,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.357,13	-1.357,13	410,23	8,59	401,64	401,64	0,00	401,64
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.357,13	-1.357,13	410,23	8,59	401,64	401,64	0,00	401,64
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,47	0,00	2,47	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,47	0,00	2,47	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	17,11	4,27	12,84	28,90	0,00	28,90	0,36	0,00	0,36
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	17,11	4,27	12,84	28,90	0,00	28,90	0,36	0,00	0,36
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4,81	0,00	4,81	0,36	0,00	0,36
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6,05	0,00	6,05	6,05	0,00	6,05	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	11,06	4,27	6,79	18,04	0,00	18,04	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.762,96</b>	<b>5.253,16</b>	<b>-490,20</b>	<b>6.698,36</b>	<b>8,59</b>	<b>6.689,78</b>	<b>6.612,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6.612,09</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	39.091,17
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.188,40
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	6.612,09
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	35.667,48



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itaguara**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.934,08</b>	<b>8.750,65</b>	<b>-816,57</b>	<b>11.158,06</b>	<b>14,30</b>	<b>11.143,76</b>	<b>11.014,34</b>	<b>0,00</b>	<b>11.014,34</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.934,08</b>	<b>8.750,65</b>	<b>-816,57</b>	<b>11.158,06</b>	<b>14,30</b>	<b>11.143,76</b>	<b>11.014,34</b>	<b>0,00</b>	<b>11.014,34</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>836,11</b>	<b>0,00</b>	<b>836,11</b>	<b>890,53</b>	<b>0,00</b>	<b>890,53</b>	<b>894,93</b>	<b>0,00</b>	<b>894,93</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677,00</b>	<b>677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677,00</b>	<b>677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677,00</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	677,00	0,00	677,00	677,00	0,00	677,00	677,00	0,00	677,00
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>155,76</b>	<b>0,00</b>	<b>155,76</b>	<b>210,19</b>	<b>0,00</b>	<b>210,19</b>	<b>214,58</b>	<b>0,00</b>	<b>214,58</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	54,43	0,00	54,43	55,55	0,00	55,55
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	155,76	0,00	155,76	155,76	0,00	155,76	159,04	0,00	159,04
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3,34</b>	<b>3,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3,34</b>	<b>3,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3,34</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,34	0,00	3,34	3,34	0,00	3,34	3,34	0,00	3,34
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.069,48</b>	<b>8.743,55</b>	<b>-1.674,07</b>	<b>10.219,38</b>	<b>14,30</b>	<b>10.205,08</b>	<b>10.118,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.118,81</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1,54</b>	<b>28,42</b>	<b>0,00</b>	<b>28,42</b>	<b>31,51</b>	<b>0,00</b>	<b>31,51</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,54	0,00	1,54	28,42	0,00	28,42	31,51	0,00	31,51
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.474,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.474,75</b>	<b>2.181,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.181,38</b>	<b>2.040,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.040,84</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	38,39	0,00	38,39	38,39	0,00	38,39
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	4,12	0,00	4,12	3,09	0,00	3,09
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.298,95	0,00	1.298,95	14,74	0,00	14,74	139,69	0,00	139,69
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	631,91	0,00	631,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,03	0,00	1,03	20,77	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	31,97	0,00	31,97	1.389,17	0,00	1.389,17	1.730,04	0,00	1.730,04
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55,43	0,00	55,43	48,79	0,00	48,79	95,21	0,00	95,21
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	7,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6,83	0,00	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,94	0,00	1,94	7,01	0,00	7,01	7,01	0,00	7,01
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	61,40	0,00	61,40	10,91	0,00	10,91	10,91	0,00	10,91
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,13	0,00	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,09	0,00	15,09	7,60	0,00	7,60	9,51	0,00	9,51
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,78</b>	<b>0,00</b>	<b>27,78</b>	<b>27,78</b>	<b>0,00</b>	<b>27,78</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	27,78	0,00	27,78	27,78	0,00	27,78

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	141,39	0,00	141,39	141,39	0,00	141,39
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	72,24	0,00	72,24	72,24	0,00	72,24
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	69,15	0,00	69,15	69,15	0,00	69,15
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	49,88	0,00	49,88	49,88	0,00	49,88
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	20,59	0,00	20,59	20,59	0,00	20,59
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,29	0,00	29,29	29,29	0,00	29,29
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	282,01	0,00	282,01	282,01	0,00	282,01
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	282,01	0,00	282,01	282,01	0,00	282,01
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.351,93	6.482,86	-1.130,93	6.608,15	0,00	6.608,15	6.659,33	0,00	6.659,33
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	129,33	110,48	18,84	65,34	0,00	65,34	132,18	0,00	132,18
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	458,90	0,00	458,90	458,90	0,00	458,90
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4,24	0,00	4,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.219,74	0,00	2.219,74	1.766,84	0,00	1.766,84	1.766,84	0,00	1.766,84
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.972,95	4.785,66	-1.812,71	3.334,29	0,00	3.334,29	3.334,29	0,00	3.334,29
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	25,51	0,00	25,51	26,51	0,00	26,51	15,10	0,00	15,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.586,72	-1.586,72	835,20	0,00	835,20	835,20	0,00	835,20
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	24,71	0,00	24,71	24,71	0,00	24,71
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,37	0,00	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	44,60	0,00	44,60	44,60	0,00	44,60
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,10	0,00	2,10	2,12	0,00	2,12
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,10	0,00	11,10	11,10	0,00	11,10
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,52	0,00	14,52	14,49	0,00	14,49
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,03	0,00	1,03	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	18,18	0,00	18,18	18,18	0,00	18,18
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	224,24	0,00	224,24	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	20,59	0,00	20,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	66,61	0,00	66,61	66,61	0,00	66,61
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	52,51	0,00	52,51	3,60	0,00	3,60	3,60	0,00	3,60
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	129,78	0,00	129,78	129,78	0,00	129,78
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	146,14	0,00	146,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.260,69	-2.260,69	683,35	14,30	669,05	669,05	0,00	669,05
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.260,69	-2.260,69	683,35	14,30	669,05	669,05	0,00	669,05
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,12	0,00	4,12	4,13	0,00	4,13	4,14	0,00	4,14
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,12	0,00	4,12	4,13	0,00	4,13	4,14	0,00	4,14
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	12,89	0,00	12,89	12,89	0,00	12,89	12,89	0,00	12,89
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,89	0,00	12,89	12,89	0,00	12,89	12,89	0,00	12,89

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	28,50	7,10	21,39	48,14	0,00	48,14	0,61	0,00	0,61
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	28,50	7,10	21,39	48,14	0,00	48,14	0,61	0,00	0,61
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	8,02	0,00	8,02	0,61	0,00	0,61
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10,08	0,00	10,08	10,08	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	18,42	7,10	11,32	30,05	0,00	30,05	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.934,08</b>	<b>8.750,65</b>	<b>-816,57</b>	<b>11.158,06</b>	<b>14,30</b>	<b>11.143,76</b>	<b>11.014,34</b>	<b>0,00</b>	<b>11.014,34</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	53.465,01
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.311,20
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.014,34
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	47.761,87

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itapecerica**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>13.004,18</b>	<b>14.342,56</b>	<b>-1.338,38</b>	<b>18.288,36</b>	<b>23,44</b>	<b>18.264,92</b>	<b>18.052,80</b>	<b>0,00</b>	<b>18.052,80</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>13.004,18</b>	<b>14.342,56</b>	<b>-1.338,38</b>	<b>18.288,36</b>	<b>23,44</b>	<b>18.264,92</b>	<b>18.052,80</b>	<b>0,00</b>	<b>18.052,80</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.370,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370,40</b>	<b>1.459,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459,61</b>	<b>1.466,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466,81</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.109,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,63</b>	<b>1.109,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,63</b>	<b>1.109,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,63</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.109,63	0,00	1.109,63	1.109,63	0,00	1.109,63	1.109,63	0,00	1.109,63
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>255,30</b>	<b>0,00</b>	<b>255,30</b>	<b>344,51</b>	<b>0,00</b>	<b>344,51</b>	<b>351,71</b>	<b>0,00</b>	<b>351,71</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	89,21	0,00	89,21	91,04	0,00	91,04
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	255,30	0,00	255,30	255,30	0,00	255,30	260,67	0,00	260,67
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5,47</b>	<b>5,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5,47</b>	<b>5,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5,47</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5,47	0,00	5,47	5,47	0,00	5,47	5,47	0,00	5,47
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.587,07</b>	<b>14.330,91</b>	<b>-2.743,85</b>	<b>16.749,84</b>	<b>23,44</b>	<b>16.726,40</b>	<b>16.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.585,00</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2,53</b>	<b>46,58</b>	<b>0,00</b>	<b>46,58</b>	<b>51,64</b>	<b>0,00</b>	<b>51,64</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,53	0,00	2,53	46,58	0,00	46,58	51,64	0,00	51,64
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.417,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.417,16</b>	<b>3.575,35</b>	<b>0,00</b>	<b>3.575,35</b>	<b>3.344,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.344,99</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	62,92	0,00	62,92	62,92	0,00	62,92
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00	6,75	5,06	0,00	5,06
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.129,01	0,00	2.129,01	24,16	0,00	24,16	228,96	0,00	228,96
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.035,71	0,00	1.035,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,69	0,00	1,69	34,05	0,00	34,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	52,40	0,00	52,40	2.276,89	0,00	2.276,89	2.835,57	0,00	2.835,57
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	90,85	0,00	90,85	79,96	0,00	79,96	156,05	0,00	156,05
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	11,48	0,00	11,48	11,48	0,00	11,48
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11,19	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3,19	0,00	3,19	11,49	0,00	11,49	11,49	0,00	11,49
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,64	0,00	100,64	17,88	0,00	17,88	17,88	0,00	17,88
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,85	0,00	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24,73	0,00	24,73	12,46	0,00	12,46	15,58	0,00	15,58
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,53</b>	<b>0,00</b>	<b>45,53</b>	<b>45,53</b>	<b>0,00</b>	<b>45,53</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	45,53	0,00	45,53	45,53	0,00	45,53

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	231,74	0,00	231,74	231,74	0,00	231,74
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	118,40	0,00	118,40	118,40	0,00	118,40
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	113,33	0,00	113,33	113,33	0,00	113,33
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	81,76	0,00	81,76	81,76	0,00	81,76
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	33,75	0,00	33,75	33,75	0,00	33,75
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	48,00	0,00	48,00
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	462,23	0,00	462,23	462,23	0,00	462,23
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	462,23	0,00	462,23	462,23	0,00	462,23
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	8.771,96	10.625,59	-1.853,63	10.830,94	0,00	10.830,94	10.914,82	0,00	10.914,82
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	211,97	181,09	30,88	107,10	0,00	107,10	216,64	0,00	216,64
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	752,15	0,00	752,15	752,15	0,00	752,15
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6,95	0,00	6,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.638,22	0,00	3.638,22	2.895,89	0,00	2.895,89	2.895,89	0,00	2.895,89
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.872,75	7.843,82	-2.971,07	5.464,99	0,00	5.464,99	5.464,99	0,00	5.464,99
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	41,82	0,00	41,82	43,45	0,00	43,45	24,76	0,00	24,76
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.600,68	-2.600,68	1.368,92	0,00	1.368,92	1.368,92	0,00	1.368,92
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	40,50	0,00	40,50	40,50	0,00	40,50
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5,52	0,00	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	73,09	0,00	73,09	73,09	0,00	73,09
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	3,44	3,48	0,00	3,48
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	18,19	0,00	18,19	18,19	0,00	18,19
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	23,81	0,00	23,81	23,76	0,00	23,76
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,69	0,00	1,69	0,46	0,00	0,46	0,46	0,00	0,46
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	29,80	0,00	29,80	29,80	0,00	29,80
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	367,54	0,00	367,54	327,80	0,00	327,80	327,80	0,00	327,80
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	33,75	0,00	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	8,20	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	109,18	0,00	109,18	109,18	0,00	109,18
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	86,07	0,00	86,07	5,91	0,00	5,91	5,91	0,00	5,91
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	212,72	0,00	212,72	212,72	0,00	212,72
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	239,52	0,00	239,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	3.705,32	-3.705,32	1.120,03	23,44	1.096,59	1.096,59	0,00	1.096,59
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	3.705,32	-3.705,32	1.120,03	23,44	1.096,59	1.096,59	0,00	1.096,59
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	6,75	0,00	6,75	6,77	0,00	6,77	6,78	0,00	6,78
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,75	0,00	6,75	6,77	0,00	6,77	6,78	0,00	6,78
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	46,71	11,64	35,07	78,91	0,00	78,91	0,99	0,00	0,99
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	46,71	11,64	35,07	78,91	0,00	78,91	0,99	0,00	0,99
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	13,15	0,00	13,15	0,99	0,00	0,99
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16,52	0,00	16,52	16,52	0,00	16,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	30,19	11,64	18,55	49,25	0,00	49,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>13.004,18</b>	<b>14.342,56</b>	<b>-1.338,38</b>	<b>18.288,36</b>	<b>23,44</b>	<b>18.264,92</b>	<b>18.052,80</b>	<b>0,00</b>	<b>18.052,80</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	87.941,30
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	8.705,20
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	18.052,80
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	78.593,70

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itaiaiucu**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.595,00</b>	<b>7.273,76</b>	<b>-678,75</b>	<b>9.274,85</b>	<b>11,89</b>	<b>9.262,96</b>	<b>9.155,39</b>	<b>0,00</b>	<b>9.155,39</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.595,00</b>	<b>7.273,76</b>	<b>-678,75</b>	<b>9.274,85</b>	<b>11,89</b>	<b>9.262,96</b>	<b>9.155,39</b>	<b>0,00</b>	<b>9.155,39</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>694,99</b>	<b>0,00</b>	<b>694,99</b>	<b>740,23</b>	<b>0,00</b>	<b>740,23</b>	<b>743,88</b>	<b>0,00</b>	<b>743,88</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>562,74</b>	<b>0,00</b>	<b>562,74</b>	<b>562,74</b>	<b>0,00</b>	<b>562,74</b>	<b>562,74</b>	<b>0,00</b>	<b>562,74</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	562,74	0,00	562,74	562,74	0,00	562,74	562,74	0,00	562,74
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>129,47</b>	<b>0,00</b>	<b>129,47</b>	<b>174,72</b>	<b>0,00</b>	<b>174,72</b>	<b>178,37</b>	<b>0,00</b>	<b>178,37</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	45,24	0,00	45,24	46,17	0,00	46,17
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	129,47	0,00	129,47	129,47	0,00	129,47	132,20	0,00	132,20
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2,77</b>	<b>2,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2,77</b>	<b>2,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2,77</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,77	0,00	2,77	2,77	0,00	2,77	2,77	0,00	2,77
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.876,32</b>	<b>7.267,85</b>	<b>-1.391,53</b>	<b>8.494,60</b>	<b>11,89</b>	<b>8.482,71</b>	<b>8.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.411,00</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1,28</b>	<b>23,62</b>	<b>0,00</b>	<b>23,62</b>	<b>26,19</b>	<b>0,00</b>	<b>26,19</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,28	0,00	1,28	23,62	0,00	23,62	26,19	0,00	26,19
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.225,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225,85</b>	<b>1.813,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.813,22</b>	<b>1.696,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.696,39</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	31,91	0,00	31,91	31,91	0,00	31,91
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00	3,42	2,57	0,00	2,57
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.079,72	0,00	1.079,72	12,25	0,00	12,25	116,11	0,00	116,11
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	525,26	0,00	525,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,86	0,00	0,86	17,27	0,00	17,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	26,58	0,00	26,58	1.154,71	0,00	1.154,71	1.438,05	0,00	1.438,05
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	46,07	0,00	46,07	40,55	0,00	40,55	79,14	0,00	79,14
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	5,82	0,00	5,82	5,82	0,00	5,82
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5,68	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,62	0,00	1,62	5,83	0,00	5,83	5,83	0,00	5,83
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	51,04	0,00	51,04	9,07	0,00	9,07	9,07	0,00	9,07
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,94	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12,54	0,00	12,54	6,32	0,00	6,32	7,90	0,00	7,90
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,09</b>	<b>0,00</b>	<b>23,09</b>	<b>23,09</b>	<b>0,00</b>	<b>23,09</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	23,09	0,00	23,09	23,09	0,00	23,09

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	117,52	0,00	117,52	117,52	0,00	117,52
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	60,05	0,00	60,05	60,05	0,00	60,05
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	57,48	0,00	57,48	57,48	0,00	57,48
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	41,46	0,00	41,46	41,46	0,00	41,46
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,12	0,00	17,12	17,12	0,00	17,12
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	24,34	0,00	24,34	24,34	0,00	24,34
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	234,42	0,00	234,42	234,42	0,00	234,42
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	234,42	0,00	234,42	234,42	0,00	234,42
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.448,66	5.388,72	-940,06	5.492,86	0,00	5.492,86	5.535,40	0,00	5.535,40
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	107,50	91,84	15,66	54,31	0,00	54,31	109,87	0,00	109,87
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	381,45	0,00	381,45	381,45	0,00	381,45
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	3,53	0,00	3,53	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.845,11	0,00	1.845,11	1.468,64	0,00	1.468,64	1.468,64	0,00	1.468,64
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.471,19	3.977,95	-1.506,77	2.771,54	0,00	2.771,54	2.771,54	0,00	2.771,54
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	21,21	0,00	21,21	22,03	0,00	22,03	12,55	0,00	12,55
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.318,92	-1.318,92	694,24	0,00	694,24	694,24	0,00	694,24
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	20,54	0,00	20,54	20,54	0,00	20,54
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,80	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	37,07	0,00	37,07	37,07	0,00	37,07
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75	1,76	0,00	1,76
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,23	0,00	9,23	9,23	0,00	9,23
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12,07	0,00	12,07	12,05	0,00	12,05
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,86	0,00	0,86	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,11	0,00	15,11	15,11	0,00	15,11
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	186,40	0,00	186,40	166,24	0,00	166,24	166,24	0,00	166,24
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	17,12	0,00	17,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,16	0,00	4,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	55,37	0,00	55,37	55,37	0,00	55,37
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	43,65	0,00	43,65	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	107,88	0,00	107,88	107,88	0,00	107,88
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	121,47	0,00	121,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.879,14	-1.879,14	568,02	11,89	556,13	556,13	0,00	556,13
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.879,14	-1.879,14	568,02	11,89	556,13	556,13	0,00	556,13
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,42	0,00	3,42	3,43	0,00	3,43	3,44	0,00	3,44
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,42	0,00	3,42	3,43	0,00	3,43	3,44	0,00	3,44
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	10,71	0,00	10,71	10,71	0,00	10,71	10,71	0,00	10,71
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,71	0,00	10,71	10,71	0,00	10,71	10,71	0,00	10,71



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	23,69	5,91	17,78	40,02	0,00	40,02	0,50	0,00	0,50
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	23,69	5,91	17,78	40,02	0,00	40,02	0,50	0,00	0,50
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	6,67	0,00	6,67	0,50	0,00	0,50
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	15,31	5,91	9,41	24,97	0,00	24,97	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.595,00</b>	<b>7.273,76</b>	<b>-678,75</b>	<b>9.274,85</b>	<b>11,89</b>	<b>9.262,96</b>	<b>9.155,39</b>	<b>0,00</b>	<b>9.155,39</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	53.296,87
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.734,72
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	9.155,39
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	49.876,20

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Itauna  
01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>55.308,53</b>	<b>61.000,84</b>	<b>-5.692,31</b>	<b>77.782,88</b>	<b>99,70</b>	<b>77.683,18</b>	<b>76.781,01</b>	<b>0,00</b>	<b>76.781,01</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>55.308,53</b>	<b>61.000,84</b>	<b>-5.692,31</b>	<b>77.782,88</b>	<b>99,70</b>	<b>77.683,18</b>	<b>76.781,01</b>	<b>0,00</b>	<b>76.781,01</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.828,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.828,49</b>	<b>6.207,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.207,91</b>	<b>6.238,53</b>	<b>0,00</b>	<b>6.238,53</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4.719,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.719,40</b>	<b>4.719,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.719,40</b>	<b>4.719,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.719,40</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	4.719,40	0,00	4.719,40	4.719,40	0,00	4.719,40	4.719,40	0,00	4.719,40
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.085,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085,83</b>	<b>1.465,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465,24</b>	<b>1.495,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.495,87</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	379,41	0,00	379,41	387,22	0,00	387,22
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.085,83	0,00	1.085,83	1.085,83	0,00	1.085,83	1.108,65	0,00	1.108,65
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>23,26</b>	<b>0,00</b>	<b>23,26</b>	<b>23,26</b>	<b>0,00</b>	<b>23,26</b>	<b>23,26</b>	<b>0,00</b>	<b>23,26</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	23,26	0,00	23,26	23,26	0,00	23,26	23,26	0,00	23,26
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>49.281,37</b>	<b>60.951,31</b>	<b>-11.669,95</b>	<b>71.239,36</b>	<b>99,70</b>	<b>71.139,66</b>	<b>70.538,26</b>	<b>0,00</b>	<b>70.538,26</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>10,77</b>	<b>0,00</b>	<b>10,77</b>	<b>198,11</b>	<b>0,00</b>	<b>198,11</b>	<b>219,64</b>	<b>0,00</b>	<b>219,64</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	10,77	0,00	10,77	198,11	0,00	198,11	219,64	0,00	219,64
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.280,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.280,50</b>	<b>15.206,43</b>	<b>0,00</b>	<b>15.206,43</b>	<b>14.226,68</b>	<b>0,00</b>	<b>14.226,68</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	267,61	0,00	267,61	267,61	0,00	267,61
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	28,71	0,00	28,71	21,53	0,00	21,53
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	9.054,98	0,00	9.054,98	102,75	0,00	102,75	973,78	0,00	973,78
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.405,03	0,00	4.405,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	7,18	0,00	7,18	144,82	0,00	144,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	222,87	0,00	222,87	9.683,92	0,00	9.683,92	12.060,08	0,00	12.060,08
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	386,38	0,00	386,38	340,09	0,00	340,09	663,68	0,00	663,68
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	48,81	0,00	48,81	48,81	0,00	48,81
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47,61	0,00	47,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13,55	0,00	13,55	48,86	0,00	48,86	48,86	0,00	48,86
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	428,05	0,00	428,05	76,05	0,00	76,05	76,05	0,00	76,05
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7,88	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	105,19	0,00	105,19	52,99	0,00	52,99	66,27	0,00	66,27
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,81	0,00	6,81	6,81	0,00	6,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193,66</b>	<b>0,00</b>	<b>193,66</b>	<b>193,66</b>	<b>0,00</b>	<b>193,66</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	193,66	0,00	193,66	193,66	0,00	193,66

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	985,60	0,00	985,60	985,60	0,00	985,60
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	503,59	0,00	503,59	503,59	0,00	503,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	482,01	0,00	482,01	482,01	0,00	482,01
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	347,72	0,00	347,72	347,72	0,00	347,72
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	143,56	0,00	143,56	143,56	0,00	143,56
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	204,16	0,00	204,16	204,16	0,00	204,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.965,91	0,00	1.965,91	1.965,91	0,00	1.965,91
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.965,91	0,00	1.965,91	1.965,91	0,00	1.965,91
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	37.308,33	45.192,07	-7.883,74	46.065,46	0,00	46.065,46	46.422,23	0,00	46.422,23
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	901,54	770,18	131,35	455,51	0,00	455,51	921,42	0,00	921,42
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	3.198,99	0,00	3.198,99	3.198,99	0,00	3.198,99
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	29,57	0,00	29,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	15.473,84	0,00	15.473,84	12.316,63	0,00	12.316,63	12.316,63	0,00	12.316,63
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	20.724,45	33.360,83	-12.636,38	23.243,33	0,00	23.243,33	23.243,33	0,00	23.243,33
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	177,85	0,00	177,85	184,79	0,00	184,79	105,29	0,00	105,29
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	11.061,05	-11.061,05	5.822,21	0,00	5.822,21	5.822,21	0,00	5.822,21
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	172,27	0,00	172,27	172,27	0,00	172,27
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23,47	0,00	23,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	310,87	0,00	310,87	310,87	0,00	310,87
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	14,64	0,00	14,64	14,78	0,00	14,78
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	77,39	0,00	77,39	77,39	0,00	77,39
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	101,25	0,00	101,25	101,04	0,00	101,04
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7,18	0,00	7,18	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6,82	0,00	6,82	6,82	0,00	6,82
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	126,76	0,00	126,76	126,76	0,00	126,76
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	1.563,20	0,00	1.563,20	1.394,19	0,00	1.394,19	1.394,19	0,00	1.394,19
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	143,56	0,00	143,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	34,86	0,00	34,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	464,35	0,00	464,35	464,35	0,00	464,35
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	366,07	0,00	366,07	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	25,12
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	904,72	0,00	904,72	904,72	0,00	904,72
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	1.018,72	0,00	1.018,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	15.759,24	-15.759,24	4.763,64	99,70	4.663,94	4.663,94	0,00	4.663,94
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	15.759,24	-15.759,24	4.763,64	99,70	4.663,94	4.663,94	0,00	4.663,94
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	28,71	0,00	28,71	28,79	0,00	28,79	28,83	0,00	28,83
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28,71	0,00	28,71	28,79	0,00	28,79	28,83	0,00	28,83
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	89,85	0,00	89,85	89,85	0,00	89,85	89,85	0,00	89,85
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	89,85	0,00	89,85	89,85	0,00	89,85	89,85	0,00	89,85

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	198,67	49,53	149,14	335,62	0,00	335,62	4,23	0,00	4,23
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	198,67	49,53	149,14	335,62	0,00	335,62	4,23	0,00	4,23
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	55,91	0,00	55,91	4,23	0,00	4,23
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	70,26	0,00	70,26	70,26	0,00	70,26	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	128,41	49,53	78,88	209,45	0,00	209,45	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>55.308,53</b>	<b>61.000,84</b>	<b>-5.692,31</b>	<b>77.782,88</b>	<b>99,70</b>	<b>77.683,18</b>	<b>76.781,01</b>	<b>0,00</b>	<b>76.781,01</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	340.843,17
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	76.781,01
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	264.062,16

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Japaraíba**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.577,77</b>	<b>2.843,07</b>	<b>-265,30</b>	<b>3.625,23</b>	<b>4,65</b>	<b>3.620,59</b>	<b>3.578,54</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578,54</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.577,77</b>	<b>2.843,07</b>	<b>-265,30</b>	<b>3.625,23</b>	<b>4,65</b>	<b>3.620,59</b>	<b>3.578,54</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578,54</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>271,65</b>	<b>0,00</b>	<b>271,65</b>	<b>289,33</b>	<b>0,00</b>	<b>289,33</b>	<b>290,76</b>	<b>0,00</b>	<b>290,76</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>219,96</b>	<b>0,00</b>	<b>219,96</b>	<b>219,96</b>	<b>0,00</b>	<b>219,96</b>	<b>219,96</b>	<b>0,00</b>	<b>219,96</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	219,96	0,00	219,96	219,96	0,00	219,96	219,96	0,00	219,96
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>50,61</b>	<b>0,00</b>	<b>50,61</b>	<b>68,29</b>	<b>0,00</b>	<b>68,29</b>	<b>69,72</b>	<b>0,00</b>	<b>69,72</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	17,68	0,00	17,68	18,05	0,00	18,05
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	50,61	0,00	50,61	50,61	0,00	50,61	51,67	0,00	51,67
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1,08</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1,08</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1,08</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.296,86</b>	<b>2.840,76</b>	<b>-543,90</b>	<b>3.320,26</b>	<b>4,65</b>	<b>3.315,61</b>	<b>3.287,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.287,58</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>	<b>9,23</b>	<b>0,00</b>	<b>9,23</b>	<b>10,24</b>	<b>0,00</b>	<b>10,24</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,50	0,00	0,50	9,23	0,00	9,23	10,24	0,00	10,24
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>479,14</b>	<b>0,00</b>	<b>479,14</b>	<b>708,73</b>	<b>0,00</b>	<b>708,73</b>	<b>663,06</b>	<b>0,00</b>	<b>663,06</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	12,47	0,00	12,47	12,47	0,00	12,47
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	422,03	0,00	422,03	4,79	0,00	4,79	45,39	0,00	45,39
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	205,31	0,00	205,31	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,33	0,00	0,33	6,75	0,00	6,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	10,39	0,00	10,39	451,34	0,00	451,34	562,09	0,00	562,09
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	18,01	0,00	18,01	15,85	0,00	15,85	30,93	0,00	30,93
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	2,27	2,27	0,00	2,27
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,22	0,00	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,63	0,00	0,63	2,28	0,00	2,28	2,28	0,00	2,28
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	19,95	0,00	19,95	3,54	0,00	3,54	3,54	0,00	3,54
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,37	0,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,90	0,00	4,90	2,47	0,00	2,47	3,09	0,00	3,09
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,03</b>	<b>0,00</b>	<b>9,03</b>	<b>9,03</b>	<b>0,00</b>	<b>9,03</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	9,03	0,00	9,03	9,03	0,00	9,03

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	45,94	0,00	45,94	45,94	0,00	45,94
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	23,47	0,00	23,47	23,47	0,00	23,47
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00	16,21	16,21	0,00	16,21
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,69	0,00	6,69	6,69	0,00	6,69
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,52	0,00	9,52	9,52	0,00	9,52
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	91,63	91,63	0,00	91,63
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	91,63	91,63	0,00	91,63
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.738,83	2.106,27	-367,44	2.146,98	0,00	2.146,98	2.163,61	0,00	2.163,61
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42,02	35,90	6,12	21,23	0,00	21,23	42,94	0,00	42,94
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	149,10	0,00	149,10	149,10	0,00	149,10
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	721,19	0,00	721,19	574,04	0,00	574,04	574,04	0,00	574,04
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	965,91	1.554,85	-588,95	1.083,30	0,00	1.083,30	1.083,30	0,00	1.083,30
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	8,29	0,00	8,29	8,61	0,00	8,61	4,91	0,00	4,91
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	515,52	-515,52	271,36	0,00	271,36	271,36	0,00	271,36
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,49	0,00	14,49	14,49	0,00	14,49
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00	0,68	0,69	0,00	0,69
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,61	0,00	3,61	3,61	0,00	3,61
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,72	0,00	4,72	4,71	0,00	4,71
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,33	0,00	0,33	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,91	0,00	5,91	5,91	0,00	5,91
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	72,86	0,00	72,86	64,98	0,00	64,98	64,98	0,00	64,98
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	6,69	0,00	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,62	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	21,64	0,00	21,64	21,64	0,00	21,64
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	17,06	0,00	17,06	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	42,17	0,00	42,17	42,17	0,00	42,17
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	47,48	0,00	47,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	734,49	-734,49	222,02	4,65	217,37	217,37	0,00	217,37
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	734,49	-734,49	222,02	4,65	217,37	217,37	0,00	217,37
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	4,19	0,00	4,19	4,19	0,00	4,19	4,19	0,00	4,19
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,19	0,00	4,19	4,19	0,00	4,19	4,19	0,00	4,19

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	9,26	2,31	6,95	15,64	0,00	15,64	0,20	0,00	0,20
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	9,26	2,31	6,95	15,64	0,00	15,64	0,20	0,00	0,20
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	2,61	0,20	0,00	0,20
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3,27	0,00	3,27	3,27	0,00	3,27	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,98	2,31	3,68	9,76	0,00	9,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.577,77</b>	<b>2.843,07</b>	<b>-265,30</b>	<b>3.625,23</b>	<b>4,65</b>	<b>3.620,59</b>	<b>3.578,54</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578,54</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	17.512,42
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.725,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.578,54
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	15.659,48

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Lagoa da Prata**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>30.833,45</b>	<b>34.006,81</b>	<b>-3.173,36</b>	<b>43.362,48</b>	<b>55,58</b>	<b>43.306,90</b>	<b>42.803,96</b>	<b>0,00</b>	<b>42.803,96</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>30.833,45</b>	<b>34.006,81</b>	<b>-3.173,36</b>	<b>43.362,48</b>	<b>55,58</b>	<b>43.306,90</b>	<b>42.803,96</b>	<b>0,00</b>	<b>42.803,96</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.249,27</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249,27</b>	<b>3.460,79</b>	<b>0,00</b>	<b>3.460,79</b>	<b>3.477,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3.477,86</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.630,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.630,98</b>	<b>2.630,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.630,98</b>	<b>2.630,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.630,98</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.630,98	0,00	2.630,98	2.630,98	0,00	2.630,98	2.630,98	0,00	2.630,98
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>605,33</b>	<b>0,00</b>	<b>605,33</b>	<b>816,85</b>	<b>0,00</b>	<b>816,85</b>	<b>833,92</b>	<b>0,00</b>	<b>833,92</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	211,52	0,00	211,52	215,87	0,00	215,87
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	605,33	0,00	605,33	605,33	0,00	605,33	618,05	0,00	618,05
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>12,97</b>	<b>0,00</b>	<b>12,97</b>	<b>12,97</b>	<b>0,00</b>	<b>12,97</b>	<b>12,97</b>	<b>0,00</b>	<b>12,97</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	12,97	0,00	12,97	12,97	0,00	12,97	12,97	0,00	12,97
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.473,43</b>	<b>33.979,20</b>	<b>-6.505,77</b>	<b>39.714,59</b>	<b>55,58</b>	<b>39.659,01</b>	<b>39.323,74</b>	<b>0,00</b>	<b>39.323,74</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>6,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>110,44</b>	<b>0,00</b>	<b>110,44</b>	<b>122,45</b>	<b>0,00</b>	<b>122,45</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	6,00	0,00	6,00	110,44	0,00	110,44	122,45	0,00	122,45
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.731,19</b>	<b>0,00</b>	<b>5.731,19</b>	<b>8.477,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8.477,30</b>	<b>7.931,11</b>	<b>0,00</b>	<b>7.931,11</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	149,19	0,00	149,19	149,19	0,00	149,19
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00	12,00	0,00	12,00
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	5.047,98	0,00	5.047,98	57,28	0,00	57,28	542,87	0,00	542,87
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.455,72	0,00	2.455,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4,00	0,00	4,00	80,73	0,00	80,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	124,25	0,00	124,25	5.398,60	0,00	5.398,60	6.723,27	0,00	6.723,27
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	215,40	0,00	215,40	189,59	0,00	189,59	369,99	0,00	369,99
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	27,21	0,00	27,21	27,21	0,00	27,21
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26,54	0,00	26,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7,55	0,00	7,55	27,24	0,00	27,24	27,24	0,00	27,24
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	238,63	0,00	238,63	42,40	0,00	42,40	42,40	0,00	42,40
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4,39	0,00	4,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58,64	0,00	58,64	29,54	0,00	29,54	36,95	0,00	36,95
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,80	0,00	3,80	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107,96</b>	<b>0,00</b>	<b>107,96</b>	<b>107,96</b>	<b>0,00</b>	<b>107,96</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	107,96	0,00	107,96	107,96	0,00	107,96



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	549,45	0,00	549,45	549,45	0,00	549,45
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	280,74	0,00	280,74	280,74	0,00	280,74
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	268,71	0,00	268,71	268,71	0,00	268,71
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	193,84	0,00	193,84	193,84	0,00	193,84
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	80,03	0,00	80,03	80,03	0,00	80,03
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	113,81	0,00	113,81	113,81	0,00	113,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.095,96	0,00	1.095,96	1.095,96	0,00	1.095,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.095,96	0,00	1.095,96	1.095,96	0,00	1.095,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	20.798,68	25.193,72	-4.395,04	25.680,62	0,00	25.680,62	25.879,51	0,00	25.879,51
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	502,59	429,36	73,23	253,94	0,00	253,94	513,67	0,00	513,67
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1.783,38	0,00	1.783,38	1.783,38	0,00	1.783,38
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	16,49	0,00	16,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.626,37	0,00	8.626,37	6.866,28	0,00	6.866,28	6.866,28	0,00	6.866,28
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	11.553,49	18.598,03	-7.044,54	12.957,72	0,00	12.957,72	12.957,72	0,00	12.957,72
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	99,15	0,00	99,15	103,02	0,00	103,02	58,70	0,00	58,70
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	6.166,33	-6.166,33	3.245,77	0,00	3.245,77	3.245,77	0,00	3.245,77
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	96,04	0,00	96,04	96,04	0,00	96,04
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13,08	0,00	13,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	173,31	0,00	173,31	173,31	0,00	173,31
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	8,16	0,00	8,16	8,24	0,00	8,24
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	43,14	0,00	43,14	43,14	0,00	43,14
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	56,45	0,00	56,45	56,33	0,00	56,33
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4,00	0,00	4,00	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	3,80	3,80	0,00	3,80
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	70,67	0,00	70,67	70,67	0,00	70,67
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	871,46	0,00	871,46	777,24	0,00	777,24	777,24	0,00	777,24
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	80,03	0,00	80,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	19,44	0,00	19,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	258,86	0,00	258,86	258,86	0,00	258,86
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	204,08	0,00	204,08	14,01	0,00	14,01	14,01	0,00	14,01
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	504,37	0,00	504,37	504,37	0,00	504,37
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	567,91	0,00	567,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	8.785,48	-8.785,48	2.655,64	55,58	2.600,06	2.600,06	0,00	2.600,06
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	8.785,48	-8.785,48	2.655,64	55,58	2.600,06	2.600,06	0,00	2.600,06
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	16,01	0,00	16,01	16,05	0,00	16,05	16,07	0,00	16,07
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,01	0,00	16,01	16,05	0,00	16,05	16,07	0,00	16,07
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	50,09	0,00	50,09	50,09	0,00	50,09	50,09	0,00	50,09
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50,09	0,00	50,09	50,09	0,00	50,09	50,09	0,00	50,09

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	110,76	27,61	83,14	187,10	0,00	187,10	2,36	0,00	2,36
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	110,76	27,61	83,14	187,10	0,00	187,10	2,36	0,00	2,36
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	31,17	0,00	31,17	2,36	0,00	2,36
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	39,17	0,00	39,17	39,17	0,00	39,17	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	71,59	27,61	43,98	116,76	0,00	116,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>30.833,45</b>	<b>34.006,81</b>	<b>-3.173,36</b>	<b>43.362,48</b>	<b>55,58</b>	<b>43.306,90</b>	<b>42.803,96</b>	<b>0,00</b>	<b>42.803,96</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	111.052,20
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	20.640,40
<b>DESpesas DO CONTRATO DE RATEIO</b>	42.803,96
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	88.888,64

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Leandro Ferreira**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.931,83</b>	<b>2.130,66</b>	<b>-198,82</b>	<b>2.716,83</b>	<b>3,48</b>	<b>2.713,34</b>	<b>2.681,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681,83</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.931,83</b>	<b>2.130,66</b>	<b>-198,82</b>	<b>2.716,83</b>	<b>3,48</b>	<b>2.713,34</b>	<b>2.681,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681,83</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>203,58</b>	<b>0,00</b>	<b>203,58</b>	<b>216,83</b>	<b>0,00</b>	<b>216,83</b>	<b>217,90</b>	<b>0,00</b>	<b>217,90</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>164,84</b>	<b>0,00</b>	<b>164,84</b>	<b>164,84</b>	<b>0,00</b>	<b>164,84</b>	<b>164,84</b>	<b>0,00</b>	<b>164,84</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	164,84	0,00	164,84	164,84	0,00	164,84	164,84	0,00	164,84
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>37,93</b>	<b>0,00</b>	<b>37,93</b>	<b>51,18</b>	<b>0,00</b>	<b>51,18</b>	<b>52,25</b>	<b>0,00</b>	<b>52,25</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	13,25	0,00	13,25	13,52	0,00	13,52
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	37,93	0,00	37,93	37,93	0,00	37,93	38,72	0,00	38,72
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>	<b>0,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,81</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.721,32</b>	<b>2.128,93</b>	<b>-407,61</b>	<b>2.488,27</b>	<b>3,48</b>	<b>2.484,79</b>	<b>2.463,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.463,78</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,38</b>	<b>6,92</b>	<b>0,00</b>	<b>6,92</b>	<b>7,67</b>	<b>0,00</b>	<b>7,67</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,38	0,00	0,38	6,92	0,00	6,92	7,67	0,00	7,67
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>359,08</b>	<b>0,00</b>	<b>359,08</b>	<b>531,14</b>	<b>0,00</b>	<b>531,14</b>	<b>496,91</b>	<b>0,00</b>	<b>496,91</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	9,35	0,00	9,35	9,35	0,00	9,35
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,75	0,00	0,75
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	316,28	0,00	316,28	3,59	0,00	3,59	34,01	0,00	34,01
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	153,86	0,00	153,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,25	0,00	0,25	5,06	0,00	5,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	7,78	0,00	7,78	338,24	0,00	338,24	421,24	0,00	421,24
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13,50	0,00	13,50	11,88	0,00	11,88	23,18	0,00	23,18
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,70	0,00	1,70	1,70	0,00	1,70
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,66	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,47	0,00	0,47	1,71	0,00	1,71	1,71	0,00	1,71
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	14,95	0,00	14,95	2,66	0,00	2,66	2,66	0,00	2,66
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,28	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,67	0,00	3,67	1,85	0,00	1,85	2,31	0,00	2,31
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,76</b>	<b>0,00</b>	<b>6,76</b>	<b>6,76</b>	<b>0,00</b>	<b>6,76</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,76	0,00	6,76	6,76	0,00	6,76

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	34,43	0,00	34,43	34,43	0,00	34,43
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,59	0,00	17,59	17,59	0,00	17,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	16,84	0,00	16,84	16,84	0,00	16,84
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	12,15	12,15	0,00	12,15
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00	5,01
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	68,67	0,00	68,67	68,67	0,00	68,67
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	68,67	0,00	68,67	68,67	0,00	68,67
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.303,12	1.578,48	-275,37	1.608,99	0,00	1.608,99	1.621,45	0,00	1.621,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31,49	26,90	4,59	15,91	0,00	15,91	32,18	0,00	32,18
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	111,74	0,00	111,74	111,74	0,00	111,74
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	540,48	0,00	540,48	430,20	0,00	430,20	430,20	0,00	430,20
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	723,87	1.165,24	-441,37	811,85	0,00	811,85	811,85	0,00	811,85
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,21	0,00	6,21	6,45	0,00	6,45	3,68	0,00	3,68
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	386,34	-386,34	203,36	0,00	203,36	203,36	0,00	203,36
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	6,02	0,00	6,02	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,82	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,86	0,00	10,86	10,86	0,00	10,86
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,52	0,00	0,52
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00	2,70	2,70	0,00	2,70
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,54	0,00	3,54	3,53	0,00	3,53
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,25	0,00	0,25	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,43	0,00	4,43	4,43	0,00	4,43
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	54,60	0,00	54,60	48,70	0,00	48,70	48,70	0,00	48,70
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5,01	0,00	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,22	0,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	16,22	0,00	16,22	16,22	0,00	16,22
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	12,79	0,00	12,79	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	31,60	0,00	31,60	31,60	0,00	31,60
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	35,58	0,00	35,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	550,44	-550,44	166,39	3,48	162,90	162,90	0,00	162,90
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	550,44	-550,44	166,39	3,48	162,90	162,90	0,00	162,90
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,00	0,00	1,00	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00	0,00	1,00	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,14	0,00	3,14	3,14	0,00	3,14	3,14	0,00	3,14
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,14	0,00	3,14	3,14	0,00	3,14	3,14	0,00	3,14

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	6,94	1,73	5,21	11,72	0,00	11,72	0,15	0,00	0,15
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	6,94	1,73	5,21	11,72	0,00	11,72	0,15	0,00	0,15
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	1,95	0,15	0,00	0,15
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,45	0,00	2,45	2,45	0,00	2,45	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,49	1,73	2,76	7,32	0,00	7,32	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.931,83</b>	<b>2.130,66</b>	<b>-198,82</b>	<b>2.716,83</b>	<b>3,48</b>	<b>2.713,34</b>	<b>2.681,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681,83</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	12.996,58
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.681,83
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	10.314,75

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Luz**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>10.858,42</b>	<b>11.975,96</b>	<b>-1.117,54</b>	<b>15.270,69</b>	<b>19,57</b>	<b>15.251,12</b>	<b>15.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.074,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>10.858,42</b>	<b>11.975,96</b>	<b>-1.117,54</b>	<b>15.270,69</b>	<b>19,57</b>	<b>15.251,12</b>	<b>15.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.074,00</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.144,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.144,28</b>	<b>1.218,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218,76</b>	<b>1.224,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.224,78</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>926,53</b>	<b>0,00</b>	<b>926,53</b>	<b>926,53</b>	<b>0,00</b>	<b>926,53</b>	<b>926,53</b>	<b>0,00</b>	<b>926,53</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	926,53	0,00	926,53	926,53	0,00	926,53	926,53	0,00	926,53
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>213,18</b>	<b>0,00</b>	<b>213,18</b>	<b>287,66</b>	<b>0,00</b>	<b>287,66</b>	<b>293,68</b>	<b>0,00</b>	<b>293,68</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	74,49	0,00	74,49	76,02	0,00	76,02
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	213,18	0,00	213,18	213,18	0,00	213,18	217,65	0,00	217,65
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4,57</b>	<b>4,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4,57</b>	<b>4,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4,57</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,57	0,00	4,57	4,57	0,00	4,57	4,57	0,00	4,57
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.675,14</b>	<b>11.966,24</b>	<b>-2.291,10</b>	<b>13.986,04</b>	<b>19,57</b>	<b>13.966,46</b>	<b>13.848,39</b>	<b>0,00</b>	<b>13.848,39</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2,11</b>	<b>38,89</b>	<b>0,00</b>	<b>38,89</b>	<b>43,12</b>	<b>0,00</b>	<b>43,12</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,11	0,00	2,11	38,89	0,00	38,89	43,12	0,00	43,12
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.018,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018,32</b>	<b>2.985,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.985,40</b>	<b>2.793,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.793,05</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	52,54	0,00	52,54	52,54	0,00	52,54
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	5,64	0,00	5,64	4,23	0,00	4,23
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.777,72	0,00	1.777,72	20,17	0,00	20,17	191,18	0,00	191,18
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	864,82	0,00	864,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,41	0,00	1,41	28,43	0,00	28,43	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	43,76	0,00	43,76	1.901,19	0,00	1.901,19	2.367,69	0,00	2.367,69
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	75,86	0,00	75,86	66,77	0,00	66,77	130,30	0,00	130,30
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	9,58	0,00	9,58	9,58	0,00	9,58
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9,35	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,66	0,00	2,66	9,59	0,00	9,59	9,59	0,00	9,59
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	84,04	0,00	84,04	14,93	0,00	14,93	14,93	0,00	14,93
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,55	0,00	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20,65	0,00	20,65	10,40	0,00	10,40	13,01	0,00	13,01
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,02</b>	<b>0,00</b>	<b>38,02</b>	<b>38,02</b>	<b>0,00</b>	<b>38,02</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	38,02	0,00	38,02	38,02	0,00	38,02

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	193,50	0,00	193,50	193,50	0,00	193,50
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	98,87	0,00	98,87	98,87	0,00	98,87
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	94,63	0,00	94,63	94,63	0,00	94,63
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	68,27	0,00	68,27	68,27	0,00	68,27
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	28,18	0,00	28,18	28,18	0,00	28,18
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	40,08	0,00	40,08	40,08	0,00	40,08
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	385,96	0,00	385,96	385,96	0,00	385,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	385,96	0,00	385,96	385,96	0,00	385,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	7.324,54	8.872,31	-1.547,77	9.043,78	0,00	9.043,78	9.113,82	0,00	9.113,82
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	176,99	151,21	25,79	89,43	0,00	89,43	180,90	0,00	180,90
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	628,04	0,00	628,04	628,04	0,00	628,04
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	5,81	0,00	5,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.037,90	0,00	3.037,90	2.418,06	0,00	2.418,06	2.418,06	0,00	2.418,06
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.068,72	6.549,55	-2.480,83	4.563,24	0,00	4.563,24	4.563,24	0,00	4.563,24
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	34,92	0,00	34,92	36,28	0,00	36,28	20,67	0,00	20,67
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.171,56	-2.171,56	1.143,04	0,00	1.143,04	1.143,04	0,00	1.143,04
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	33,82	0,00	33,82	33,82	0,00	33,82
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,61	0,00	4,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,03	0,00	61,03	61,03	0,00	61,03
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,87	0,00	2,87	2,90	0,00	2,90
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,19	0,00	15,19	15,19	0,00	15,19
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	19,88	0,00	19,88	19,84	0,00	19,84
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,41	0,00	1,41	0,38	0,00	0,38	0,38	0,00	0,38
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	24,89	0,00	24,89	24,89	0,00	24,89
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	306,90	0,00	306,90	273,71	0,00	273,71	273,71	0,00	273,71
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	28,18	0,00	28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	6,84	0,00	6,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	91,16	0,00	91,16	91,16	0,00	91,16
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	71,87	0,00	71,87	4,93	0,00	4,93	4,93	0,00	4,93
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	177,62	0,00	177,62	177,62	0,00	177,62
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	3.093,93	-3.093,93	935,22	19,57	915,65	915,65	0,00	915,65
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	3.093,93	-3.093,93	935,22	19,57	915,65	915,65	0,00	915,65
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,64	0,00	5,64	5,65	0,00	5,65	5,66	0,00	5,66
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,64	0,00	5,64	5,65	0,00	5,65	5,66	0,00	5,66
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	39,00	9,72	29,28	65,89	0,00	65,89	0,83	0,00	0,83
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	39,00	9,72	29,28	65,89	0,00	65,89	0,83	0,00	0,83
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	10,98	0,00	10,98	0,83	0,00	0,83
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	13,79	0,00	13,79	13,79	0,00	13,79	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	25,21	9,72	15,49	41,12	0,00	41,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>10.858,42</b>	<b>11.975,96</b>	<b>-1.117,54</b>	<b>15.270,69</b>	<b>19,57</b>	<b>15.251,12</b>	<b>15.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.074,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	79.966,61
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.268,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	15.074,00
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	72.161,41



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Martinho Campos**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.965,16</b>	<b>8.784,92</b>	<b>-819,77</b>	<b>11.201,76</b>	<b>14,36</b>	<b>11.187,40</b>	<b>11.057,48</b>	<b>0,00</b>	<b>11.057,48</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.965,16</b>	<b>8.784,92</b>	<b>-819,77</b>	<b>11.201,76</b>	<b>14,36</b>	<b>11.187,40</b>	<b>11.057,48</b>	<b>0,00</b>	<b>11.057,48</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>839,38</b>	<b>0,00</b>	<b>839,38</b>	<b>894,02</b>	<b>0,00</b>	<b>894,02</b>	<b>898,43</b>	<b>0,00</b>	<b>898,43</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>679,66</b>	<b>0,00</b>	<b>679,66</b>	<b>679,66</b>	<b>0,00</b>	<b>679,66</b>	<b>679,66</b>	<b>0,00</b>	<b>679,66</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	679,66	0,00	679,66	679,66	0,00	679,66	679,66	0,00	679,66
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>156,37</b>	<b>0,00</b>	<b>156,37</b>	<b>211,01</b>	<b>0,00</b>	<b>211,01</b>	<b>215,42</b>	<b>0,00</b>	<b>215,42</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	54,64	0,00	54,64	55,76	0,00	55,76
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	156,37	0,00	156,37	156,37	0,00	156,37	159,66	0,00	159,66
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,35</b>	<b>0,00</b>	<b>3,35</b>	<b>3,35</b>	<b>0,00</b>	<b>3,35</b>	<b>3,35</b>	<b>0,00</b>	<b>3,35</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,35	0,00	3,35	3,35	0,00	3,35	3,35	0,00	3,35
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.097,16</b>	<b>8.777,79</b>	<b>-1.680,63</b>	<b>10.259,40</b>	<b>14,36</b>	<b>10.245,05</b>	<b>10.158,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.158,44</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1,55</b>	<b>28,53</b>	<b>0,00</b>	<b>28,53</b>	<b>31,63</b>	<b>0,00</b>	<b>31,63</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,55	0,00	1,55	28,53	0,00	28,53	31,63	0,00	31,63
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.480,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.480,53</b>	<b>2.189,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.189,93</b>	<b>2.048,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.048,83</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	38,54	0,00	38,54	38,54	0,00	38,54
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13	3,10	0,00	3,10
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.304,04	0,00	1.304,04	14,80	0,00	14,80	140,24	0,00	140,24
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	634,38	0,00	634,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,03	0,00	1,03	20,86	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	32,10	0,00	32,10	1.394,61	0,00	1.394,61	1.736,81	0,00	1.736,81
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55,64	0,00	55,64	48,98	0,00	48,98	95,58	0,00	95,58
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	7,03	0,00	7,03	7,03	0,00	7,03
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6,86	0,00	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,95	0,00	1,95	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	61,64	0,00	61,64	10,95	0,00	10,95	10,95	0,00	10,95
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,14	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,15	0,00	15,15	7,63	0,00	7,63	9,54	0,00	9,54
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,89</b>	<b>0,00</b>	<b>27,89</b>	<b>27,89</b>	<b>0,00</b>	<b>27,89</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	27,89	0,00	27,89	27,89	0,00	27,89

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	141,94	0,00	141,94	141,94	0,00	141,94
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	72,52	0,00	72,52	72,52	0,00	72,52
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	69,42	0,00	69,42	69,42	0,00	69,42
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	50,08	0,00	50,08	50,08	0,00	50,08
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	20,67	0,00	20,67	20,67	0,00	20,67
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	29,40	29,40	0,00	29,40
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	283,12	0,00	283,12	283,12	0,00	283,12
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	283,12	0,00	283,12	283,12	0,00	283,12
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.372,89	6.508,25	-1.135,36	6.634,03	0,00	6.634,03	6.685,41	0,00	6.685,41
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	129,83	110,92	18,92	65,60	0,00	65,60	132,70	0,00	132,70
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	460,70	0,00	460,70	460,70	0,00	460,70
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4,26	0,00	4,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.228,44	0,00	2.228,44	1.773,76	0,00	1.773,76	1.773,76	0,00	1.773,76
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.984,59	4.804,40	-1.819,81	3.347,35	0,00	3.347,35	3.347,35	0,00	3.347,35
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	25,61	0,00	25,61	26,61	0,00	26,61	15,16	0,00	15,16
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.592,94	-1.592,94	838,48	0,00	838,48	838,48	0,00	838,48
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	24,81	0,00	24,81	24,81	0,00	24,81
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,38	0,00	3,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	44,77	0,00	44,77	44,77	0,00	44,77
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00	2,11	2,13	0,00	2,13
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,14	0,00	11,14	11,14	0,00	11,14
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,58	0,00	14,58	14,55	0,00	14,55
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,03	0,00	1,03	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	18,25	0,00	18,25	18,25	0,00	18,25
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	225,12	0,00	225,12	200,78	0,00	200,78	200,78	0,00	200,78
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	20,67	0,00	20,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	5,02	0,00	5,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	66,87	0,00	66,87	66,87	0,00	66,87
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	52,72	0,00	52,72	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	130,29	0,00	130,29	130,29	0,00	130,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	146,71	0,00	146,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.269,54	-2.269,54	686,03	14,36	671,67	671,67	0,00	671,67
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.269,54	-2.269,54	686,03	14,36	671,67	671,67	0,00	671,67
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,13	0,00	4,13	4,15	0,00	4,15	4,15	0,00	4,15
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,13	0,00	4,13	4,15	0,00	4,15	4,15	0,00	4,15
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	12,94	0,00	12,94	12,94	0,00	12,94	12,94	0,00	12,94
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,94	0,00	12,94	12,94	0,00	12,94	12,94	0,00	12,94

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	28,61	7,13	21,48	48,33	0,00	48,33	0,61	0,00	0,61
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	28,61	7,13	21,48	48,33	0,00	48,33	0,61	0,00	0,61
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	8,05	0,00	8,05	0,61	0,00	0,61
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10,12	0,00	10,12	10,12	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	18,49	7,13	11,36	30,16	0,00	30,16	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.965,16</b>	<b>8.784,92</b>	<b>-819,77</b>	<b>11.201,76</b>	<b>14,36</b>	<b>11.187,40</b>	<b>11.057,48</b>	<b>0,00</b>	<b>11.057,48</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	57.849,99
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.332,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.057,48
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	52.124,51

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Medeiros**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.253,31</b>	<b>2.485,22</b>	<b>-231,91</b>	<b>3.168,93</b>	<b>4,06</b>	<b>3.164,87</b>	<b>3.128,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128,11</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.253,31</b>	<b>2.485,22</b>	<b>-231,91</b>	<b>3.168,93</b>	<b>4,06</b>	<b>3.164,87</b>	<b>3.128,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128,11</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>237,46</b>	<b>0,00</b>	<b>237,46</b>	<b>252,91</b>	<b>0,00</b>	<b>252,91</b>	<b>254,16</b>	<b>0,00</b>	<b>254,16</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>192,27</b>	<b>0,00</b>	<b>192,27</b>	<b>192,27</b>	<b>0,00</b>	<b>192,27</b>	<b>192,27</b>	<b>0,00</b>	<b>192,27</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	192,27	0,00	192,27	192,27	0,00	192,27	192,27	0,00	192,27
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>44,24</b>	<b>0,00</b>	<b>44,24</b>	<b>59,70</b>	<b>0,00</b>	<b>59,70</b>	<b>60,94</b>	<b>0,00</b>	<b>60,94</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	15,46	0,00	15,46	15,78	0,00	15,78
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	44,24	0,00	44,24	44,24	0,00	44,24	45,17	0,00	45,17
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,95</b>	<b>0,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,95</b>	<b>0,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,95</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,95
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.007,76</b>	<b>2.483,20</b>	<b>-475,44</b>	<b>2.902,34</b>	<b>4,06</b>	<b>2.898,28</b>	<b>2.873,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.873,78</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,44</b>	<b>8,07</b>	<b>0,00</b>	<b>8,07</b>	<b>8,95</b>	<b>0,00</b>	<b>8,95</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,44	0,00	0,44	8,07	0,00	8,07	8,95	0,00	8,95
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>418,83</b>	<b>0,00</b>	<b>418,83</b>	<b>619,52</b>	<b>0,00</b>	<b>619,52</b>	<b>579,60</b>	<b>0,00</b>	<b>579,60</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	10,90	0,00	10,90	10,90	0,00	10,90
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,17	0,00	1,17	0,88	0,00	0,88
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	368,91	0,00	368,91	4,19	0,00	4,19	39,67	0,00	39,67
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	179,46	0,00	179,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,29	0,00	0,29	5,90	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	9,08	0,00	9,08	394,53	0,00	394,53	491,34	0,00	491,34
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15,74	0,00	15,74	13,86	0,00	13,86	27,04	0,00	27,04
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00	1,99	1,99	0,00	1,99
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,94	0,00	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,55	0,00	0,55	1,99	0,00	1,99	1,99	0,00	1,99
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	17,44	0,00	17,44	3,10	0,00	3,10	3,10	0,00	3,10
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,32	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,29	0,00	4,29	2,16	0,00	2,16	2,70	0,00	2,70
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,89</b>	<b>0,00</b>	<b>7,89</b>	<b>7,89</b>	<b>0,00</b>	<b>7,89</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	7,89	0,00	7,89	7,89	0,00	7,89

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	40,15	0,00	40,15	40,15	0,00	40,15
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	20,52	0,00	20,52	20,52	0,00	20,52
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	19,64	0,00	19,64	19,64	0,00	19,64
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	14,17	0,00	14,17	14,17	0,00	14,17
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,85	0,00	5,85	5,85	0,00	5,85
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	8,32	0,00	8,32	8,32	0,00	8,32
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	80,09	0,00	80,09	80,09	0,00	80,09
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	80,09	0,00	80,09	80,09	0,00	80,09
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.519,97	1.841,16	-321,19	1.876,74	0,00	1.876,74	1.891,27	0,00	1.891,27
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36,73	31,38	5,35	18,56	0,00	18,56	37,54	0,00	37,54
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	130,33	0,00	130,33	130,33	0,00	130,33
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	630,42	0,00	630,42	501,79	0,00	501,79	501,79	0,00	501,79
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	844,33	1.359,14	-514,81	946,95	0,00	946,95	946,95	0,00	946,95
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,25	0,00	7,25	7,53	0,00	7,53	4,29	0,00	4,29
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	450,64	-450,64	237,20	0,00	237,20	237,20	0,00	237,20
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,96	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,67	0,00	12,67	12,67	0,00	12,67
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	3,15	3,15	0,00	3,15
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13	4,12	0,00	4,12
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,29	0,00	0,29	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16	5,16	0,00	5,16
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	63,69	0,00	63,69	56,80	0,00	56,80	56,80	0,00	56,80
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5,85	0,00	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,42	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	18,92	0,00	18,92	18,92	0,00	18,92
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	14,91	0,00	14,91	1,02	0,00	1,02	1,02	0,00	1,02
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	36,86	0,00	36,86	36,86	0,00	36,86
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	41,50	0,00	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	642,04	-642,04	194,07	4,06	190,01	190,01	0,00	190,01
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	642,04	-642,04	194,07	4,06	190,01	190,01	0,00	190,01
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	8,09	2,02	6,08	13,67	0,00	13,67	0,17	0,00	0,17
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	8,09	2,02	6,08	13,67	0,00	13,67	0,17	0,00	0,17
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,28	0,00	2,28	0,17	0,00	0,17
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,86	0,00	2,86	2,86	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,23	2,02	3,21	8,53	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.253,31</b>	<b>2.485,22</b>	<b>-231,91</b>	<b>3.168,93</b>	<b>4,06</b>	<b>3.164,87</b>	<b>3.128,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128,11</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	16.007,86
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.508,39
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.128,11
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	14.388,14

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Moema**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.468,97</b>	<b>4.928,91</b>	<b>-459,94</b>	<b>6.284,92</b>	<b>8,06</b>	<b>6.276,86</b>	<b>6.203,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203,97</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.468,97</b>	<b>4.928,91</b>	<b>-459,94</b>	<b>6.284,92</b>	<b>8,06</b>	<b>6.276,86</b>	<b>6.203,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203,97</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>470,95</b>	<b>0,00</b>	<b>470,95</b>	<b>501,60</b>	<b>0,00</b>	<b>501,60</b>	<b>504,08</b>	<b>0,00</b>	<b>504,08</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>381,33</b>	<b>0,00</b>	<b>381,33</b>	<b>381,33</b>	<b>0,00</b>	<b>381,33</b>	<b>381,33</b>	<b>0,00</b>	<b>381,33</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	381,33	0,00	381,33	381,33	0,00	381,33	381,33	0,00	381,33
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>87,74</b>	<b>0,00</b>	<b>87,74</b>	<b>118,39</b>	<b>0,00</b>	<b>118,39</b>	<b>120,87</b>	<b>0,00</b>	<b>120,87</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	30,66	0,00	30,66	31,29	0,00	31,29
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	87,74	0,00	87,74	87,74	0,00	87,74	89,58	0,00	89,58
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1,88</b>	<b>1,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1,88</b>	<b>1,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1,88</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,88	0,00	1,88	1,88	0,00	1,88	1,88	0,00	1,88
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.981,97</b>	<b>4.924,91</b>	<b>-942,94</b>	<b>5.756,19</b>	<b>8,06</b>	<b>5.748,14</b>	<b>5.699,55</b>	<b>0,00</b>	<b>5.699,55</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,87</b>	<b>16,01</b>	<b>0,00</b>	<b>16,01</b>	<b>17,75</b>	<b>0,00</b>	<b>17,75</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,87	0,00	0,87	16,01	0,00	16,01	17,75	0,00	17,75
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>830,67</b>	<b>0,00</b>	<b>830,67</b>	<b>1.228,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.228,69</b>	<b>1.149,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.149,53</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	21,62	0,00	21,62	21,62	0,00	21,62
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,32	0,00	2,32	1,74	0,00	1,74
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	731,65	0,00	731,65	8,30	0,00	8,30	78,68	0,00	78,68
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	355,93	0,00	355,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,58	0,00	0,58	11,70	0,00	11,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	18,01	0,00	18,01	782,47	0,00	782,47	974,46	0,00	974,46
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31,22	0,00	31,22	27,48	0,00	27,48	53,63	0,00	53,63
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	3,94	0,00	3,94	3,94	0,00	3,94
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3,85	0,00	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,09	0,00	1,09	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	34,59	0,00	34,59	6,14	0,00	6,14	6,14	0,00	6,14
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,64	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,50	0,00	8,50	4,28	0,00	4,28	5,36	0,00	5,36
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,55	0,00	0,55	0,55	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,65</b>	<b>0,00</b>	<b>15,65</b>	<b>15,65</b>	<b>0,00</b>	<b>15,65</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	15,65	0,00	15,65	15,65	0,00	15,65

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	79,64	0,00	79,64	79,64	0,00	79,64
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	40,69	0,00	40,69	40,69	0,00	40,69
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	38,95	0,00	38,95	38,95	0,00	38,95
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	28,10	0,00	28,10	28,10	0,00	28,10
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	11,60	0,00	11,60	11,60	0,00	11,60
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00	16,50	16,50	0,00	16,50
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	158,85	0,00	158,85	158,85	0,00	158,85
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	158,85	0,00	158,85	158,85	0,00	158,85
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.014,54	3.651,55	-637,01	3.722,12	0,00	3.722,12	3.750,95	0,00	3.750,95
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	72,84	62,23	10,61	36,81	0,00	36,81	74,45	0,00	74,45
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	258,48	0,00	258,48	258,48	0,00	258,48
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,39	0,00	2,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.250,30	0,00	1.250,30	995,19	0,00	995,19	995,19	0,00	995,19
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.674,55	2.695,58	-1.021,03	1.878,08	0,00	1.878,08	1.878,08	0,00	1.878,08
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	14,37	0,00	14,37	14,93	0,00	14,93	8,51	0,00	8,51
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	893,74	-893,74	470,44	0,00	470,44	470,44	0,00	470,44
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	13,92	0,00	13,92	13,92	0,00	13,92
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,90	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	25,12
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18	1,19	0,00	1,19
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	6,25	0,00	6,25	6,25	0,00	6,25
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,18	0,00	8,18	8,16	0,00	8,16
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,58	0,00	0,58	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55	0,55	0,00	0,55
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	10,24	0,00	10,24	10,24	0,00	10,24
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	126,31	0,00	126,31	112,65	0,00	112,65	112,65	0,00	112,65
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	11,60	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,82	0,00	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	37,52	0,00	37,52	37,52	0,00	37,52
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	29,58	0,00	29,58	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	73,10	0,00	73,10	73,10	0,00	73,10
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	82,31	0,00	82,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.273,36	-1.273,36	384,91	8,06	376,85	376,85	0,00	376,85
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.273,36	-1.273,36	384,91	8,06	376,85	376,85	0,00	376,85
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,32	0,00	2,32	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,32	0,00	2,32	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	7,26	0,00	7,26	7,26	0,00	7,26	7,26	0,00	7,26
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,26	0,00	7,26	7,26	0,00	7,26	7,26	0,00	7,26



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	16,05	4,00	12,05	27,12	0,00	27,12	0,34	0,00	0,34
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	16,05	4,00	12,05	27,12	0,00	27,12	0,34	0,00	0,34
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4,52	0,00	4,52	0,34	0,00	0,34
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	5,68	0,00	5,68	5,68	0,00	5,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	10,38	4,00	6,37	16,92	0,00	16,92	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.468,97</b>	<b>4.928,91</b>	<b>-459,94</b>	<b>6.284,92</b>	<b>8,06</b>	<b>6.276,86</b>	<b>6.203,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203,97</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	31.921,06
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.559,34
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	6.203,97
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	31.276,43

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Nova Serrana**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>59.616,16</b>	<b>65.751,81</b>	<b>-6.135,65</b>	<b>83.840,90</b>	<b>107,47</b>	<b>83.733,43</b>	<b>82.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>82.761,01</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>59.616,16</b>	<b>65.751,81</b>	<b>-6.135,65</b>	<b>83.840,90</b>	<b>107,47</b>	<b>83.733,43</b>	<b>82.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>82.761,01</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.282,44</b>	<b>0,00</b>	<b>6.282,44</b>	<b>6.691,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.691,40</b>	<b>6.724,41</b>	<b>0,00</b>	<b>6.724,41</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5.086,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.086,97</b>	<b>5.086,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.086,97</b>	<b>5.086,97</b>	<b>0,00</b>	<b>5.086,97</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	5.086,97	0,00	5.086,97	5.086,97	0,00	5.086,97	5.086,97	0,00	5.086,97
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.170,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170,40</b>	<b>1.579,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.579,36</b>	<b>1.612,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612,37</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	408,96	0,00	408,96	417,38	0,00	417,38
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.170,40	0,00	1.170,40	1.170,40	0,00	1.170,40	1.194,99	0,00	1.194,99
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>25,07</b>	<b>0,00</b>	<b>25,07</b>	<b>25,07</b>	<b>0,00</b>	<b>25,07</b>	<b>25,07</b>	<b>0,00</b>	<b>25,07</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	25,07	0,00	25,07	25,07	0,00	25,07	25,07	0,00	25,07
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.119,58</b>	<b>65.698,43</b>	<b>-12.578,85</b>	<b>76.787,74</b>	<b>107,47</b>	<b>76.680,28</b>	<b>76.032,04</b>	<b>0,00</b>	<b>76.032,04</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>11,61</b>	<b>0,00</b>	<b>11,61</b>	<b>213,54</b>	<b>0,00</b>	<b>213,54</b>	<b>236,75</b>	<b>0,00</b>	<b>236,75</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	11,61	0,00	11,61	213,54	0,00	213,54	236,75	0,00	236,75
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>11.081,19</b>	<b>0,00</b>	<b>11.081,19</b>	<b>16.390,77</b>	<b>0,00</b>	<b>16.390,77</b>	<b>15.334,71</b>	<b>0,00</b>	<b>15.334,71</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	288,45	0,00	288,45	288,45	0,00	288,45
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	30,94	0,00	30,94	23,21	0,00	23,21
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	9.760,22	0,00	9.760,22	110,75	0,00	110,75	1.049,63	0,00	1.049,63
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.748,11	0,00	4.748,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	7,73	0,00	7,73	156,10	0,00	156,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	240,23	0,00	240,23	10.438,14	0,00	10.438,14	12.999,37	0,00	12.999,37
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	416,48	0,00	416,48	366,57	0,00	366,57	715,37	0,00	715,37
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	52,61	0,00	52,61	52,61	0,00	52,61
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	51,32	0,00	51,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	14,60	0,00	14,60	52,66	0,00	52,66	52,66	0,00	52,66
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	461,39	0,00	461,39	81,97	0,00	81,97	81,97	0,00	81,97
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8,50	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	113,38	0,00	113,38	57,12	0,00	57,12	71,44	0,00	71,44
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208,74</b>	<b>0,00</b>	<b>208,74</b>	<b>208,74</b>	<b>0,00</b>	<b>208,74</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	208,74	0,00	208,74	208,74	0,00	208,74

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	1.062,36	0,00	1.062,36	1.062,36	0,00	1.062,36
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	542,81	0,00	542,81	542,81	0,00	542,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	519,55	0,00	519,55	519,55	0,00	519,55
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	374,80	0,00	374,80	374,80	0,00	374,80
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	154,74	0,00	154,74	154,74	0,00	154,74
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	220,06	0,00	220,06	220,06	0,00	220,06
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	2.119,02	0,00	2.119,02	2.119,02	0,00	2.119,02
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.119,02	0,00	2.119,02	2.119,02	0,00	2.119,02
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	40.214,04	48.711,80	-8.497,76	49.653,21	0,00	49.653,21	50.037,77	0,00	50.037,77
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	971,75	830,17	141,58	490,98	0,00	490,98	993,18	0,00	993,18
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	3.448,14	0,00	3.448,14	3.448,14	0,00	3.448,14
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	31,88	0,00	31,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	16.679,00	0,00	16.679,00	13.275,89	0,00	13.275,89	13.275,89	0,00	13.275,89
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	22.338,55	35.959,10	-13.620,55	25.053,61	0,00	25.053,61	25.053,61	0,00	25.053,61
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	191,70	0,00	191,70	199,18	0,00	199,18	113,49	0,00	113,49
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	11.922,53	-11.922,53	6.275,67	0,00	6.275,67	6.275,67	0,00	6.275,67
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	185,69	0,00	185,69	185,69	0,00	185,69
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25,30	0,00	25,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	335,08	0,00	335,08	335,08	0,00	335,08
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	15,78	0,00	15,78	15,93	0,00	15,93
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	83,41	0,00	83,41	83,41	0,00	83,41
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	109,14	0,00	109,14	108,91	0,00	108,91
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7,74	0,00	7,74	2,11	0,00	2,11	2,11	0,00	2,11
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	7,35	7,35	0,00	7,35
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	136,63	0,00	136,63	136,63	0,00	136,63
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	1.684,95	0,00	1.684,95	1.502,78	0,00	1.502,78	1.502,78	0,00	1.502,78
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	154,74	0,00	154,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	37,58	0,00	37,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	500,51	0,00	500,51	500,51	0,00	500,51
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	394,58	0,00	394,58	27,08	0,00	27,08	27,08	0,00	27,08
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	975,19	0,00	975,19	975,19	0,00	975,19
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	1.098,06	0,00	1.098,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	16.986,63	-16.986,63	5.134,65	107,47	5.027,19	5.027,19	0,00	5.027,19
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	16.986,63	-16.986,63	5.134,65	107,47	5.027,19	5.027,19	0,00	5.027,19
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	30,95	0,00	30,95	31,03	0,00	31,03	31,08	0,00	31,08
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,95	0,00	30,95	31,03	0,00	31,03	31,08	0,00	31,08
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	96,85	0,00	96,85	96,85	0,00	96,85	96,85	0,00	96,85
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	96,85	0,00	96,85	96,85	0,00	96,85	96,85	0,00	96,85

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	214,14	53,38	160,76	361,76	0,00	361,76	4,56	0,00	4,56
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	214,14	53,38	160,76	361,76	0,00	361,76	4,56	0,00	4,56
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	60,26	0,00	60,26	4,56	0,00	4,56
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	75,73	0,00	75,73	75,73	0,00	75,73	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	138,41	53,38	85,03	225,76	0,00	225,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>59.616,16</b>	<b>65.751,81</b>	<b>-6.135,65</b>	<b>83.840,90</b>	<b>107,47</b>	<b>83.733,43</b>	<b>82.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>82.761,01</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	335.234,55
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	39.908,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	82.761,01
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	292.381,54

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Oliveira**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>24.815,07</b>	<b>27.369,02</b>	<b>-2.553,95</b>	<b>34.898,55</b>	<b>44,73</b>	<b>34.853,82</b>	<b>34.449,05</b>	<b>0,00</b>	<b>34.449,05</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>24.815,07</b>	<b>27.369,02</b>	<b>-2.553,95</b>	<b>34.898,55</b>	<b>44,73</b>	<b>34.853,82</b>	<b>34.449,05</b>	<b>0,00</b>	<b>34.449,05</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.615,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.615,05</b>	<b>2.785,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.785,28</b>	<b>2.799,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.799,02</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.117,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.117,44</b>	<b>2.117,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.117,44</b>	<b>2.117,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.117,44</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.117,44	0,00	2.117,44	2.117,44	0,00	2.117,44	2.117,44	0,00	2.117,44
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>487,18</b>	<b>0,00</b>	<b>487,18</b>	<b>657,41</b>	<b>0,00</b>	<b>657,41</b>	<b>671,15</b>	<b>0,00</b>	<b>671,15</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	170,23	0,00	170,23	173,73	0,00	173,73
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	487,18	0,00	487,18	487,18	0,00	487,18	497,41	0,00	497,41
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>10,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10,44</b>	<b>10,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10,44</b>	<b>10,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10,44</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10,44	0,00	10,44	10,44	0,00	10,44	10,44	0,00	10,44
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.110,89</b>	<b>27.346,80</b>	<b>-5.235,91</b>	<b>31.962,70</b>	<b>44,73</b>	<b>31.917,96</b>	<b>31.648,14</b>	<b>0,00</b>	<b>31.648,14</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>4,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4,83</b>	<b>88,88</b>	<b>0,00</b>	<b>88,88</b>	<b>98,55</b>	<b>0,00</b>	<b>98,55</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	4,83	0,00	4,83	88,88	0,00	88,88	98,55	0,00	98,55
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.612,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4.612,51</b>	<b>6.822,61</b>	<b>0,00</b>	<b>6.822,61</b>	<b>6.383,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6.383,03</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	120,07	0,00	120,07	120,07	0,00	120,07
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	12,88	0,00	12,88	9,66	0,00	9,66
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	4.062,66	0,00	4.062,66	46,10	0,00	46,10	436,90	0,00	436,90
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.976,39	0,00	1.976,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3,22	0,00	3,22	64,97	0,00	64,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	100,00	0,00	100,00	4.344,85	0,00	4.344,85	5.410,95	0,00	5.410,95
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	173,36	0,00	173,36	152,59	0,00	152,59	297,77	0,00	297,77
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00	21,90	21,90	0,00	21,90
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21,36	0,00	21,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6,08	0,00	6,08	21,92	0,00	21,92	21,92	0,00	21,92
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	192,05	0,00	192,05	34,12	0,00	34,12	34,12	0,00	34,12
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3,54	0,00	3,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	47,20	0,00	47,20	23,78	0,00	23,78	29,74	0,00	29,74
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,06	0,00	3,06	3,06	0,00	3,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86,89</b>	<b>0,00</b>	<b>86,89</b>	<b>86,89</b>	<b>0,00</b>	<b>86,89</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	86,89	0,00	86,89	86,89	0,00	86,89

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	442,21	0,00	442,21	442,21	0,00	442,21
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	225,94	0,00	225,94	225,94	0,00	225,94
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	216,26	0,00	216,26	216,26	0,00	216,26
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	156,01	0,00	156,01	156,01	0,00	156,01
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	64,41	0,00	64,41	64,41	0,00	64,41
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	91,60	0,00	91,60	91,60	0,00	91,60
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	882,04	0,00	882,04	882,04	0,00	882,04
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	882,04	0,00	882,04	882,04	0,00	882,04
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	16.738,99	20.276,16	-3.537,17	20.668,02	0,00	20.668,02	20.828,09	0,00	20.828,09
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	404,49	345,55	58,93	204,37	0,00	204,37	413,41	0,00	413,41
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1.435,28	0,00	1.435,28	1.435,28	0,00	1.435,28
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	13,27	0,00	13,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.942,59	0,00	6.942,59	5.526,05	0,00	5.526,05	5.526,05	0,00	5.526,05
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	9.298,36	14.967,88	-5.669,52	10.428,50	0,00	10.428,50	10.428,50	0,00	10.428,50
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	79,79	0,00	79,79	82,91	0,00	82,91	47,24	0,00	47,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	4.962,72	-4.962,72	2.612,23	0,00	2.612,23	2.612,23	0,00	2.612,23
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	77,29	0,00	77,29	77,29	0,00	77,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10,53	0,00	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	139,48	0,00	139,48	139,48	0,00	139,48
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	6,57	0,00	6,57	6,63	0,00	6,63
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	1,11	1,11	0,00	1,11
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	34,72	0,00	34,72	34,72	0,00	34,72
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	45,43	0,00	45,43	45,33	0,00	45,33
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3,22	0,00	3,22	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06	3,06	0,00	3,06
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	56,87	0,00	56,87	56,87	0,00	56,87
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	701,36	0,00	701,36	625,53	0,00	625,53	625,53	0,00	625,53
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	64,41	0,00	64,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	15,64	0,00	15,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	208,34	0,00	208,34	208,34	0,00	208,34
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	164,24	0,00	164,24	11,27	0,00	11,27	11,27	0,00	11,27
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	405,92	0,00	405,92	405,92	0,00	405,92
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	457,06	0,00	457,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	7.070,64	-7.070,64	2.137,28	44,73	2.092,55	2.092,55	0,00	2.092,55
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	7.070,64	-7.070,64	2.137,28	44,73	2.092,55	2.092,55	0,00	2.092,55
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	12,88	0,00	12,88	12,92	0,00	12,92	12,94	0,00	12,94
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12,88	0,00	12,88	12,92	0,00	12,92	12,94	0,00	12,94
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	40,31	0,00	40,31	40,31	0,00	40,31	40,31	0,00	40,31
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40,31	0,00	40,31	40,31	0,00	40,31	40,31	0,00	40,31

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	89,14	22,22	66,92	150,58	0,00	150,58	1,90	0,00	1,90
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	89,14	22,22	66,92	150,58	0,00	150,58	1,90	0,00	1,90
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	25,08	0,00	25,08	1,90	0,00	1,90
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	31,52	0,00	31,52	31,52	0,00	31,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	57,61	22,22	35,39	93,97	0,00	93,97	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>24.815,07</b>	<b>27.369,02</b>	<b>-2.553,95</b>	<b>34.898,55</b>	<b>44,73</b>	<b>34.853,82</b>	<b>34.449,05</b>	<b>0,00</b>	<b>34.449,05</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	114.844,73
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	50.137,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	34.449,05
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	130.533,48

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Onca de Pitangui**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.878,65</b>	<b>2.072,00</b>	<b>-193,35</b>	<b>2.642,03</b>	<b>3,39</b>	<b>2.638,65</b>	<b>2.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.878,65</b>	<b>2.072,00</b>	<b>-193,35</b>	<b>2.642,03</b>	<b>3,39</b>	<b>2.638,65</b>	<b>2.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608,00</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>197,98</b>	<b>0,00</b>	<b>197,98</b>	<b>210,86</b>	<b>0,00</b>	<b>210,86</b>	<b>211,90</b>	<b>0,00</b>	<b>211,90</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>160,30</b>	<b>0,00</b>	<b>160,30</b>	<b>160,30</b>	<b>0,00</b>	<b>160,30</b>	<b>160,30</b>	<b>0,00</b>	<b>160,30</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	160,30	0,00	160,30	160,30	0,00	160,30	160,30	0,00	160,30
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>36,88</b>	<b>0,00</b>	<b>36,88</b>	<b>49,77</b>	<b>0,00</b>	<b>49,77</b>	<b>50,81</b>	<b>0,00</b>	<b>50,81</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	12,89	0,00	12,89	13,15	0,00	13,15
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	36,88	0,00	36,88	36,88	0,00	36,88	37,66	0,00	37,66
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,79</b>	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,79</b>	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,79</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.673,93</b>	<b>2.070,32</b>	<b>-396,39</b>	<b>2.419,77</b>	<b>3,39</b>	<b>2.416,39</b>	<b>2.395,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.395,96</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>6,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6,73</b>	<b>7,46</b>	<b>0,00</b>	<b>7,46</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,37	0,00	0,37	6,73	0,00	6,73	7,46	0,00	7,46
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>349,20</b>	<b>0,00</b>	<b>349,20</b>	<b>516,51</b>	<b>0,00</b>	<b>516,51</b>	<b>483,23</b>	<b>0,00</b>	<b>483,23</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	9,09	0,00	9,09	9,09	0,00	9,09
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,73	0,00	0,73
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	307,57	0,00	307,57	3,49	0,00	3,49	33,08	0,00	33,08
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	149,62	0,00	149,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,24	0,00	0,24	4,92	0,00	4,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	7,57	0,00	7,57	328,93	0,00	328,93	409,64	0,00	409,64
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13,12	0,00	13,12	11,55	0,00	11,55	22,54	0,00	22,54
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	1,66	1,66	0,00	1,66
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,62	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,46	0,00	0,46	1,66	0,00	1,66	1,66	0,00	1,66
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	14,54	0,00	14,54	2,58	0,00	2,58	2,58	0,00	2,58
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,27	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,57	0,00	3,57	1,80	0,00	1,80	2,25	0,00	2,25
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6,58</b>	<b>6,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6,58</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,58	0,00	6,58	6,58	0,00	6,58



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	33,48	0,00	33,48	33,48	0,00	33,48
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,11	0,00	17,11	17,11	0,00	17,11
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	16,37	0,00	16,37	16,37	0,00	16,37
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	11,81	0,00	11,81	11,81	0,00	11,81
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	4,88	0,00	4,88	4,88	0,00	4,88
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,93	0,00	6,93	6,93	0,00	6,93
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	66,78	0,00	66,78	66,78	0,00	66,78
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	66,78	0,00	66,78	66,78	0,00	66,78
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.267,24	1.535,03	-267,79	1.564,70	0,00	1.564,70	1.576,81	0,00	1.576,81
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	30,62	26,16	4,46	15,47	0,00	15,47	31,30	0,00	31,30
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	108,66	0,00	108,66	108,66	0,00	108,66
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	525,60	0,00	525,60	418,36	0,00	418,36	418,36	0,00	418,36
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	703,94	1.133,16	-429,22	789,50	0,00	789,50	789,50	0,00	789,50
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,04	0,00	6,04	6,28	0,00	6,28	3,58	0,00	3,58
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	375,71	-375,71	197,76	0,00	197,76	197,76	0,00	197,76
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	5,85	0,00	5,85	5,85	0,00	5,85
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,80	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,56	0,00	10,56	10,56	0,00	10,56
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,63	0,00	2,63	2,63	0,00	2,63
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	3,44	3,43	0,00	3,43
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,24	0,00	0,24	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,31	0,00	4,31	4,31	0,00	4,31
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	53,10	0,00	53,10	47,36	0,00	47,36	47,36	0,00	47,36
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	4,88	0,00	4,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,18	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	15,77	0,00	15,77	15,77	0,00	15,77
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	12,43	0,00	12,43	0,85	0,00	0,85	0,85	0,00	0,85
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	30,73	0,00	30,73	30,73	0,00	30,73
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	34,60	0,00	34,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	535,29	-535,29	161,81	3,39	158,42	158,42	0,00	158,42
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	535,29	-535,29	161,81	3,39	158,42	158,42	0,00	158,42
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,05	0,00	3,05	3,05	0,00	3,05	3,05	0,00	3,05
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,05	0,00	3,05	3,05	0,00	3,05	3,05	0,00	3,05

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	6,75	1,68	5,07	11,40	0,00	11,40	0,14	0,00	0,14
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	6,75	1,68	5,07	11,40	0,00	11,40	0,14	0,00	0,14
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	1,90	0,14	0,00	0,14
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,36	1,68	2,68	7,11	0,00	7,11	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.878,65</b>	<b>2.072,00</b>	<b>-193,35</b>	<b>2.642,03</b>	<b>3,39</b>	<b>2.638,65</b>	<b>2.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	7.307,86
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.257,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.608,00
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	5.957,45

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pains**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.941,62</b>	<b>5.450,21</b>	<b>-508,59</b>	<b>6.949,63</b>	<b>8,91</b>	<b>6.940,72</b>	<b>6.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860,11</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.941,62</b>	<b>5.450,21</b>	<b>-508,59</b>	<b>6.949,63</b>	<b>8,91</b>	<b>6.940,72</b>	<b>6.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860,11</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>520,76</b>	<b>0,00</b>	<b>520,76</b>	<b>554,65</b>	<b>0,00</b>	<b>554,65</b>	<b>557,39</b>	<b>0,00</b>	<b>557,39</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>421,66</b>	<b>0,00</b>	<b>421,66</b>	<b>421,66</b>	<b>0,00</b>	<b>421,66</b>	<b>421,66</b>	<b>0,00</b>	<b>421,66</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	421,66	0,00	421,66	421,66	0,00	421,66	421,66	0,00	421,66
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>97,02</b>	<b>0,00</b>	<b>97,02</b>	<b>130,91</b>	<b>0,00</b>	<b>130,91</b>	<b>133,65</b>	<b>0,00</b>	<b>133,65</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	33,90	0,00	33,90	34,60	0,00	34,60
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	97,02	0,00	97,02	97,02	0,00	97,02	99,05	0,00	99,05
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2,08</b>	<b>2,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2,08</b>	<b>2,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2,08</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.403,12</b>	<b>5.445,79</b>	<b>-1.042,67</b>	<b>6.364,99</b>	<b>8,91</b>	<b>6.356,08</b>	<b>6.302,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302,35</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,96</b>	<b>17,70</b>	<b>0,00</b>	<b>17,70</b>	<b>19,62</b>	<b>0,00</b>	<b>19,62</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,96	0,00	0,96	17,70	0,00	17,70	19,62	0,00	19,62
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>918,53</b>	<b>0,00</b>	<b>918,53</b>	<b>1.358,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.358,64</b>	<b>1.271,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271,10</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	23,91	0,00	23,91	23,91	0,00	23,91
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,57	0,00	2,57	1,92	0,00	1,92
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	809,03	0,00	809,03	9,18	0,00	9,18	87,00	0,00	87,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	393,57	0,00	393,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,64	0,00	0,64	12,94	0,00	12,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	19,91	0,00	19,91	865,22	0,00	865,22	1.077,53	0,00	1.077,53
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	34,52	0,00	34,52	30,39	0,00	30,39	59,30	0,00	59,30
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	4,36	0,00	4,36	4,36	0,00	4,36
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,25	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,21	0,00	1,21	4,37	0,00	4,37	4,37	0,00	4,37
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	38,24	0,00	38,24	6,79	0,00	6,79	6,79	0,00	6,79
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,70	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,40	0,00	9,40	4,73	0,00	4,73	5,92	0,00	5,92
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>	<b>17,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	17,30	0,00	17,30	17,30	0,00	17,30

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	88,06	0,00	88,06	88,06	0,00	88,06
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	44,99	0,00	44,99	44,99	0,00	44,99
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	43,07	0,00	43,07	43,07	0,00	43,07
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	31,07	0,00	31,07	31,07	0,00	31,07
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,83	0,00	12,83	12,83	0,00	12,83
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	18,24	18,24	0,00	18,24
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	175,65	0,00	175,65	175,65	0,00	175,65
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	175,65	0,00	175,65	175,65	0,00	175,65
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.333,37	4.037,75	-704,38	4.115,79	0,00	4.115,79	4.147,66	0,00	4.147,66
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	80,55	68,81	11,74	40,70	0,00	40,70	82,33	0,00	82,33
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	285,82	0,00	285,82	285,82	0,00	285,82
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	2,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.382,53	0,00	1.382,53	1.100,45	0,00	1.100,45	1.100,45	0,00	1.100,45
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.851,66	2.980,67	-1.129,02	2.076,71	0,00	2.076,71	2.076,71	0,00	2.076,71
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,89	0,00	15,89	16,51	0,00	16,51	9,41	0,00	9,41
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	988,27	-988,27	520,19	0,00	520,19	520,19	0,00	520,19
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	15,39	0,00	15,39	15,39	0,00	15,39
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,10	0,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,78	0,00	27,78	27,78	0,00	27,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00	1,31	1,32	0,00	1,32
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00	6,91	6,91	0,00	6,91
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,05	0,00	9,05	9,03	0,00	9,03
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,64	0,00	0,64	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	11,33	0,00	11,33	11,33	0,00	11,33
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	139,67	0,00	139,67	124,57	0,00	124,57	124,57	0,00	124,57
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12,83	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3,11	0,00	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	41,49	0,00	41,49	41,49	0,00	41,49
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	32,71	0,00	32,71	2,24	0,00	2,24	2,24	0,00	2,24
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	80,83	0,00	80,83	80,83	0,00	80,83
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	91,02	0,00	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.408,03	-1.408,03	425,61	8,91	416,71	416,71	0,00	416,71
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.408,03	-1.408,03	425,61	8,91	416,71	416,71	0,00	416,71
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57	2,58	0,00	2,58
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57	2,58	0,00	2,58
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	17,75	4,43	13,33	29,99	0,00	29,99	0,38	0,00	0,38
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	17,75	4,43	13,33	29,99	0,00	29,99	0,38	0,00	0,38
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,38	0,00	0,38
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6,28	0,00	6,28	6,28	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	11,47	4,43	7,05	18,71	0,00	18,71	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.941,62</b>	<b>5.450,21</b>	<b>-508,59</b>	<b>6.949,63</b>	<b>8,91</b>	<b>6.940,72</b>	<b>6.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860,11</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	33.257,89
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.308,00
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	6.860,11
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	29.705,78

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Para de Minas**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>55.631,20</b>	<b>61.356,72</b>	<b>-5.725,52</b>	<b>78.236,66</b>	<b>100,28</b>	<b>78.136,38</b>	<b>77.228,95</b>	<b>0,00</b>	<b>77.228,95</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>55.631,20</b>	<b>61.356,72</b>	<b>-5.725,52</b>	<b>78.236,66</b>	<b>100,28</b>	<b>78.136,38</b>	<b>77.228,95</b>	<b>0,00</b>	<b>77.228,95</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.862,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.862,50</b>	<b>6.244,12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.244,12</b>	<b>6.274,93</b>	<b>0,00</b>	<b>6.274,93</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4.746,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.746,94</b>	<b>4.746,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.746,94</b>	<b>4.746,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.746,94</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	4.746,94	0,00	4.746,94	4.746,94	0,00	4.746,94	4.746,94	0,00	4.746,94
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.092,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.092,17</b>	<b>1.473,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.473,79</b>	<b>1.504,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504,59</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	381,63	0,00	381,63	389,48	0,00	389,48
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.092,17	0,00	1.092,17	1.092,17	0,00	1.092,17	1.115,12	0,00	1.115,12
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>23,40</b>	<b>0,00</b>	<b>23,40</b>	<b>23,40</b>	<b>0,00</b>	<b>23,40</b>	<b>23,40</b>	<b>0,00</b>	<b>23,40</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	23,40	0,00	23,40	23,40	0,00	23,40	23,40	0,00	23,40
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>49.568,87</b>	<b>61.306,90</b>	<b>-11.738,03</b>	<b>71.654,96</b>	<b>100,28</b>	<b>71.554,68</b>	<b>70.949,77</b>	<b>0,00</b>	<b>70.949,77</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>10,83</b>	<b>0,00</b>	<b>10,83</b>	<b>199,26</b>	<b>0,00</b>	<b>199,26</b>	<b>220,92</b>	<b>0,00</b>	<b>220,92</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	10,83	0,00	10,83	199,26	0,00	199,26	220,92	0,00	220,92
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.340,48</b>	<b>0,00</b>	<b>10.340,48</b>	<b>15.295,15</b>	<b>0,00</b>	<b>15.295,15</b>	<b>14.309,68</b>	<b>0,00</b>	<b>14.309,68</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	269,17	0,00	269,17	269,17	0,00	269,17
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	28,88	0,00	28,88	21,66	0,00	21,66
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	9.107,81	0,00	9.107,81	103,34	0,00	103,34	979,47	0,00	979,47
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.430,73	0,00	4.430,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	7,22	0,00	7,22	145,66	0,00	145,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	224,17	0,00	224,17	9.740,41	0,00	9.740,41	12.130,44	0,00	12.130,44
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	388,64	0,00	388,64	342,07	0,00	342,07	667,55	0,00	667,55
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	49,09	0,00	49,09	49,09	0,00	49,09
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47,89	0,00	47,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13,63	0,00	13,63	49,14	0,00	49,14	49,14	0,00	49,14
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	430,55	0,00	430,55	76,49	0,00	76,49	76,49	0,00	76,49
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7,93	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	105,80	0,00	105,80	53,30	0,00	53,30	66,66	0,00	66,66
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,85	0,00	6,85	6,85	0,00	6,85	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194,79</b>	<b>0,00</b>	<b>194,79</b>	<b>194,79</b>	<b>0,00</b>	<b>194,79</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	194,79	0,00	194,79	194,79	0,00	194,79

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	991,35	0,00	991,35	991,35	0,00	991,35
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	506,53	0,00	506,53	506,53	0,00	506,53
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	484,82	0,00	484,82	484,82	0,00	484,82
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	349,74	0,00	349,74	349,74	0,00	349,74
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	144,39	0,00	144,39	144,39	0,00	144,39
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	205,35	0,00	205,35	205,35	0,00	205,35
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00	1.977,38	1.977,38	0,00	1.977,38
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00	1.977,38	1.977,38	0,00	1.977,38
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	37.525,98	45.455,72	-7.929,74	46.334,20	0,00	46.334,20	46.693,06	0,00	46.693,06
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	906,80	774,68	132,12	458,16	0,00	458,16	926,80	0,00	926,80
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	3.217,65	0,00	3.217,65	3.217,65	0,00	3.217,65
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	29,75	0,00	29,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	15.564,12	0,00	15.564,12	12.388,48	0,00	12.388,48	12.388,48	0,00	12.388,48
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	20.845,36	33.555,46	-12.710,10	23.378,93	0,00	23.378,93	23.378,93	0,00	23.378,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	178,88	0,00	178,88	185,87	0,00	185,87	105,90	0,00	105,90
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	11.125,58	-11.125,58	5.856,18	0,00	5.856,18	5.856,18	0,00	5.856,18
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	173,27	0,00	173,27	173,27	0,00	173,27
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23,61	0,00	23,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	312,69	0,00	312,69	312,69	0,00	312,69
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	14,72	0,00	14,72	14,87	0,00	14,87
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,49	0,00	2,49	2,49	0,00	2,49
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	77,84	0,00	77,84	77,84	0,00	77,84
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	101,84	0,00	101,84	101,63	0,00	101,63
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7,22	0,00	7,22	1,97	0,00	1,97	1,97	0,00	1,97
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6,86	0,00	6,86	6,86	0,00	6,86
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	127,50	0,00	127,50	127,50	0,00	127,50
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	1.572,32	0,00	1.572,32	1.402,33	0,00	1.402,33	1.402,33	0,00	1.402,33
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	144,39	0,00	144,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	35,07	0,00	35,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	467,05	0,00	467,05	467,05	0,00	467,05
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	368,21	0,00	368,21	25,27	0,00	25,27	25,27	0,00	25,27
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00	910,00
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	1.024,66	0,00	1.024,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	15.851,18	-15.851,18	4.791,43	100,28	4.691,15	4.691,15	0,00	4.691,15
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	15.851,18	-15.851,18	4.791,43	100,28	4.691,15	4.691,15	0,00	4.691,15
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	28,88	0,00	28,88	28,96	0,00	28,96	29,00	0,00	29,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28,88	0,00	28,88	28,96	0,00	28,96	29,00	0,00	29,00
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	90,38	0,00	90,38	90,38	0,00	90,38	90,38	0,00	90,38
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90,38	0,00	90,38	90,38	0,00	90,38	90,38	0,00	90,38

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	199,83	49,82	150,01	337,57	0,00	337,57	4,25	0,00	4,25
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	199,83	49,82	150,01	337,57	0,00	337,57	4,25	0,00	4,25
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	56,23	0,00	56,23	4,25	0,00	4,25
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	70,67	0,00	70,67	70,67	0,00	70,67	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	129,16	49,82	79,34	210,67	0,00	210,67	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>55.631,20</b>	<b>61.356,72</b>	<b>-5.725,52</b>	<b>78.236,66</b>	<b>100,28</b>	<b>78.136,38</b>	<b>77.228,95</b>	<b>0,00</b>	<b>77.228,95</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	340.689,96
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	44.688,56
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	77.228,95
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	308.149,57



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Passa Tempo**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.847,21</b>	<b>5.346,08</b>	<b>-498,87</b>	<b>6.816,85</b>	<b>8,74</b>	<b>6.808,12</b>	<b>6.729,05</b>	<b>0,00</b>	<b>6.729,05</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.847,21</b>	<b>5.346,08</b>	<b>-498,87</b>	<b>6.816,85</b>	<b>8,74</b>	<b>6.808,12</b>	<b>6.729,05</b>	<b>0,00</b>	<b>6.729,05</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>510,81</b>	<b>0,00</b>	<b>510,81</b>	<b>544,06</b>	<b>0,00</b>	<b>544,06</b>	<b>546,74</b>	<b>0,00</b>	<b>546,74</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>413,61</b>	<b>0,00</b>	<b>413,61</b>	<b>413,61</b>	<b>0,00</b>	<b>413,61</b>	<b>413,61</b>	<b>0,00</b>	<b>413,61</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	413,61	0,00	413,61	413,61	0,00	413,61	413,61	0,00	413,61
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>95,16</b>	<b>0,00</b>	<b>95,16</b>	<b>128,41</b>	<b>0,00</b>	<b>128,41</b>	<b>131,10</b>	<b>0,00</b>	<b>131,10</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	33,25	0,00	33,25	33,94	0,00	33,94
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	95,16	0,00	95,16	95,16	0,00	95,16	97,16	0,00	97,16
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2,04</b>	<b>2,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2,04</b>	<b>2,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2,04</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.318,99</b>	<b>5.341,74</b>	<b>-1.022,75</b>	<b>6.243,38</b>	<b>8,74</b>	<b>6.234,64</b>	<b>6.181,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.181,94</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,94</b>	<b>17,36</b>	<b>0,00</b>	<b>17,36</b>	<b>19,25</b>	<b>0,00</b>	<b>19,25</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,94	0,00	0,94	17,36	0,00	17,36	19,25	0,00	19,25
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>900,98</b>	<b>0,00</b>	<b>900,98</b>	<b>1.332,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.332,68</b>	<b>1.246,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,82</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	23,45	0,00	23,45	23,45	0,00	23,45
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,52	0,00	2,52	1,89	0,00	1,89
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	793,57	0,00	793,57	9,00	0,00	9,00	85,34	0,00	85,34
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	386,05	0,00	386,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,63	0,00	0,63	12,69	0,00	12,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	19,53	0,00	19,53	848,69	0,00	848,69	1.056,94	0,00	1.056,94
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33,86	0,00	33,86	29,80	0,00	29,80	58,16	0,00	58,16
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,17	0,00	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,19	0,00	1,19	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	37,51	0,00	37,51	6,66	0,00	6,66	6,66	0,00	6,66
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,69	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,22	0,00	9,22	4,64	0,00	4,64	5,81	0,00	5,81
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>	<b>16,97</b>	<b>0,00</b>	<b>16,97</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	16,97	0,00	16,97	16,97	0,00	16,97

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	86,38	0,00	86,38	86,38	0,00	86,38
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	44,13	0,00	44,13	44,13	0,00	44,13
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	42,24	0,00	42,24	42,24	0,00	42,24
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	30,47	0,00	30,47	30,47	0,00	30,47
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,58	0,00	12,58	12,58	0,00	12,58
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	172,29	172,29	0,00	172,29
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	172,29	172,29	0,00	172,29
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.269,68	3.960,61	-690,93	4.037,15	0,00	4.037,15	4.068,42	0,00	4.068,42
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	79,01	67,50	11,51	39,92	0,00	39,92	80,75	0,00	80,75
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	280,36	0,00	280,36	280,36	0,00	280,36
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,59	0,00	2,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.356,12	0,00	1.356,12	1.079,42	0,00	1.079,42	1.079,42	0,00	1.079,42
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.816,28	2.923,73	-1.107,45	2.037,03	0,00	2.037,03	2.037,03	0,00	2.037,03
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,59	0,00	15,59	16,19	0,00	16,19	9,23	0,00	9,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	969,39	-969,39	510,26	0,00	510,26	510,26	0,00	510,26
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	15,10	0,00	15,10	15,10	0,00	15,10
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,06	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,24	0,00	27,24	27,24	0,00	27,24
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,30	0,00	1,30
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	6,78	0,00	6,78	6,78	0,00	6,78
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,87	0,00	8,87	8,85	0,00	8,85
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,63	0,00	0,63	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	11,11	0,00	11,11	11,11	0,00	11,11
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	137,00	0,00	137,00	122,19	0,00	122,19	122,19	0,00	122,19
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12,58	0,00	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3,06	0,00	3,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	40,70	0,00	40,70	40,70	0,00	40,70
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	32,08	0,00	32,08	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	79,29	0,00	79,29	79,29	0,00	79,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	89,28	0,00	89,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.381,13	-1.381,13	417,48	8,74	408,75	408,75	0,00	408,75
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.381,13	-1.381,13	417,48	8,74	408,75	408,75	0,00	408,75
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,52	0,00	2,52	2,52	0,00	2,52	2,53	0,00	2,53
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,52	0,00	2,52	2,52	0,00	2,52	2,53	0,00	2,53
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	7,87	0,00	7,87	7,87	0,00	7,87	7,87	0,00	7,87
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,87	0,00	7,87	7,87	0,00	7,87	7,87	0,00	7,87

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	17,41	4,34	13,07	29,41	0,00	29,41	0,37	0,00	0,37
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	17,41	4,34	13,07	29,41	0,00	29,41	0,37	0,00	0,37
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	4,90	0,37	0,00	0,37
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6,16	0,00	6,16	6,16	0,00	6,16	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	11,25	4,34	6,91	18,36	0,00	18,36	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.847,21</b>	<b>5.346,08</b>	<b>-498,87</b>	<b>6.816,85</b>	<b>8,74</b>	<b>6.808,12</b>	<b>6.729,05</b>	<b>0,00</b>	<b>6.729,05</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	34.742,72
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.244,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	6.729,05
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	31.258,47

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pedra do Indaia**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.371,62</b>	<b>2.615,71</b>	<b>-244,09</b>	<b>3.335,32</b>	<b>4,28</b>	<b>3.331,04</b>	<b>3.292,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292,36</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.371,62</b>	<b>2.615,71</b>	<b>-244,09</b>	<b>3.335,32</b>	<b>4,28</b>	<b>3.331,04</b>	<b>3.292,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292,36</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>249,92</b>	<b>0,00</b>	<b>249,92</b>	<b>266,19</b>	<b>0,00</b>	<b>266,19</b>	<b>267,51</b>	<b>0,00</b>	<b>267,51</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>202,37</b>	<b>0,00</b>	<b>202,37</b>	<b>202,37</b>	<b>0,00</b>	<b>202,37</b>	<b>202,37</b>	<b>0,00</b>	<b>202,37</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	202,37	0,00	202,37	202,37	0,00	202,37	202,37	0,00	202,37
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>46,56</b>	<b>0,00</b>	<b>46,56</b>	<b>62,83</b>	<b>0,00</b>	<b>62,83</b>	<b>64,14</b>	<b>0,00</b>	<b>64,14</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	16,27	0,00	16,27	16,60	0,00	16,60
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	46,56	0,00	46,56	46,56	0,00	46,56	47,54	0,00	47,54
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.113,18</b>	<b>2.613,58</b>	<b>-500,41</b>	<b>3.054,73</b>	<b>4,28</b>	<b>3.050,46</b>	<b>3.024,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.024,67</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,46</b>	<b>8,49</b>	<b>0,00</b>	<b>8,49</b>	<b>9,42</b>	<b>0,00</b>	<b>9,42</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,46	0,00	0,46	8,49	0,00	8,49	9,42	0,00	9,42
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>440,83</b>	<b>0,00</b>	<b>440,83</b>	<b>652,05</b>	<b>0,00</b>	<b>652,05</b>	<b>610,04</b>	<b>0,00</b>	<b>610,04</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	11,48	0,00	11,48	11,48	0,00	11,48
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	1,23	0,92	0,00	0,92
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	388,28	0,00	388,28	4,41	0,00	4,41	41,76	0,00	41,76
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	188,89	0,00	188,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,31	0,00	0,31	6,21	0,00	6,21	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	9,56	0,00	9,56	415,24	0,00	415,24	517,13	0,00	517,13
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	16,57	0,00	16,57	14,58	0,00	14,58	28,46	0,00	28,46
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09	2,09	0,00	2,09
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,04	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,58	0,00	0,58	2,09	0,00	2,09	2,09	0,00	2,09
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	18,35	0,00	18,35	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,34	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,51	0,00	4,51	2,27	0,00	2,27	2,84	0,00	2,84
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8,30</b>	<b>8,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8,30</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	8,30	0,00	8,30	8,30	0,00	8,30

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	42,26	0,00	42,26	42,26	0,00	42,26
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	21,59	21,59	0,00	21,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	20,67	0,00	20,67	20,67	0,00	20,67
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	14,91	0,00	14,91	14,91	0,00	14,91
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	6,16	6,16	0,00	6,16
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	8,75	0,00	8,75	8,75	0,00	8,75
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	84,30	0,00	84,30	84,30	0,00	84,30
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	84,30	0,00	84,30	84,30	0,00	84,30
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.599,77	1.937,83	-338,05	1.975,28	0,00	1.975,28	1.990,58	0,00	1.990,58
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38,66	33,03	5,63	19,53	0,00	19,53	39,51	0,00	39,51
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	137,17	0,00	137,17	137,17	0,00	137,17
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	663,52	0,00	663,52	528,13	0,00	528,13	528,13	0,00	528,13
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	888,66	1.430,51	-541,85	996,67	0,00	996,67	996,67	0,00	996,67
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,63	0,00	7,63	7,92	0,00	7,92	4,51	0,00	4,51
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	474,30	-474,30	249,66	0,00	249,66	249,66	0,00	249,66
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	7,39	0,00	7,39	7,39	0,00	7,39
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,01	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	13,33	0,00	13,33	13,33	0,00	13,33
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,11	0,11	0,00	0,11
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,32	0,00	3,32	3,32	0,00	3,32
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,34	0,00	4,34	4,33	0,00	4,33
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,31	0,00	0,31	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,44	0,00	5,44	5,44	0,00	5,44
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	67,03	0,00	67,03	59,78	0,00	59,78	59,78	0,00	59,78
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	6,16	0,00	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,49	0,00	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	19,91	0,00	19,91	19,91	0,00	19,91
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	15,70	0,00	15,70	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	38,79	0,00	38,79	38,79	0,00	38,79
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	43,68	0,00	43,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	675,75	-675,75	204,26	4,28	199,99	199,99	0,00	199,99
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	675,75	-675,75	204,26	4,28	199,99	199,99	0,00	199,99
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,23	0,00	1,23	1,23	0,00	1,23	1,24	0,00	1,24
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,23	0,00	1,23	1,23	0,00	1,23	1,24	0,00	1,24
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	3,85	0,00	3,85	3,85	0,00	3,85	3,85	0,00	3,85
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,85	0,00	3,85	3,85	0,00	3,85	3,85	0,00	3,85

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	8,52	2,12	6,40	14,39	0,00	14,39	0,18	0,00	0,18
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	8,52	2,12	6,40	14,39	0,00	14,39	0,18	0,00	0,18
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	0,18	0,00	0,18
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3,01	0,00	3,01	3,01	0,00	3,01	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,51	2,12	3,38	8,98	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.371,62</b>	<b>2.615,71</b>	<b>-244,09</b>	<b>3.335,32</b>	<b>4,28</b>	<b>3.331,04</b>	<b>3.292,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292,36</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	14.241,79
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.062,25
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.292,36
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	13.011,69

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Perdigão**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.721,68</b>	<b>7.413,47</b>	<b>-691,79</b>	<b>9.453,01</b>	<b>12,12</b>	<b>9.440,89</b>	<b>9.331,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.331,25</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.721,68</b>	<b>7.413,47</b>	<b>-691,79</b>	<b>9.453,01</b>	<b>12,12</b>	<b>9.440,89</b>	<b>9.331,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.331,25</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>708,34</b>	<b>0,00</b>	<b>708,34</b>	<b>754,45</b>	<b>0,00</b>	<b>754,45</b>	<b>758,17</b>	<b>0,00</b>	<b>758,17</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>573,55</b>	<b>0,00</b>	<b>573,55</b>	<b>573,55</b>	<b>0,00</b>	<b>573,55</b>	<b>573,55</b>	<b>0,00</b>	<b>573,55</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	573,55	0,00	573,55	573,55	0,00	573,55	573,55	0,00	573,55
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>131,96</b>	<b>0,00</b>	<b>131,96</b>	<b>178,07</b>	<b>0,00</b>	<b>178,07</b>	<b>181,79</b>	<b>0,00</b>	<b>181,79</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	46,11	0,00	46,11	47,06	0,00	47,06
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	131,96	0,00	131,96	131,96	0,00	131,96	134,73	0,00	134,73
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2,83</b>	<b>2,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2,83</b>	<b>2,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2,83</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,83	0,00	2,83	2,83	0,00	2,83	2,83	0,00	2,83
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.989,20</b>	<b>7.407,45</b>	<b>-1.418,26</b>	<b>8.657,77</b>	<b>12,12</b>	<b>8.645,65</b>	<b>8.572,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.572,56</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1,31</b>	<b>24,08</b>	<b>0,00</b>	<b>24,08</b>	<b>26,69</b>	<b>0,00</b>	<b>26,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,31	0,00	1,31	24,08	0,00	24,08	26,69	0,00	26,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.249,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.249,40</b>	<b>1.848,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848,05</b>	<b>1.728,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.728,98</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	32,52	0,00	32,52	32,52	0,00	32,52
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,49	0,00	3,49	2,62	0,00	2,62
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.100,46	0,00	1.100,46	12,49	0,00	12,49	118,34	0,00	118,34
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	535,35	0,00	535,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,87	0,00	0,87	17,60	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	27,09	0,00	27,09	1.176,89	0,00	1.176,89	1.465,67	0,00	1.465,67
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	46,96	0,00	46,96	41,33	0,00	41,33	80,66	0,00	80,66
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	5,93	0,00	5,93	5,93	0,00	5,93
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5,79	0,00	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,65	0,00	1,65	5,94	0,00	5,94	5,94	0,00	5,94
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	52,02	0,00	52,02	9,24	0,00	9,24	9,24	0,00	9,24
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,96	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12,78	0,00	12,78	6,44	0,00	6,44	8,05	0,00	8,05
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>	<b>23,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	23,54	0,00	23,54	23,54	0,00	23,54

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	119,78	0,00	119,78	119,78	0,00	119,78
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	61,20	61,20	0,00	61,20
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	58,58	0,00	58,58	58,58	0,00	58,58
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	42,26	0,00	42,26	42,26	0,00	42,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	24,81	0,00	24,81	24,81	0,00	24,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	238,92	0,00	238,92	238,92	0,00	238,92
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	238,92	0,00	238,92	238,92	0,00	238,92
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.534,11	5.492,22	-958,12	5.598,37	0,00	5.598,37	5.641,72	0,00	5.641,72
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	109,56	93,60	15,96	55,36	0,00	55,36	111,98	0,00	111,98
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	388,78	0,00	388,78	388,78	0,00	388,78
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	3,59	0,00	3,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.880,55	0,00	1.880,55	1.496,85	0,00	1.496,85	1.496,85	0,00	1.496,85
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.518,66	4.054,36	-1.535,71	2.824,78	0,00	2.824,78	2.824,78	0,00	2.824,78
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	21,61	0,00	21,61	22,46	0,00	22,46	12,80	0,00	12,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.344,26	-1.344,26	707,58	0,00	707,58	707,58	0,00	707,58
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	20,94	0,00	20,94	20,94	0,00	20,94
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,85	0,00	2,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	37,78	0,00	37,78	37,78	0,00	37,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00	1,78	1,80	0,00	1,80
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	9,40	9,40	0,00	9,40
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12,31	0,00	12,31	12,28	0,00	12,28
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,87	0,00	0,87	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,83
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,40	0,00	15,40	15,40	0,00	15,40
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	189,98	0,00	189,98	169,44	0,00	169,44	169,44	0,00	169,44
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	17,45	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,24	0,00	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	56,43	0,00	56,43	56,43	0,00	56,43
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	44,49	0,00	44,49	3,05	0,00	3,05	3,05	0,00	3,05
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	109,95	0,00	109,95	109,95	0,00	109,95
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	123,81	0,00	123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.915,23	-1.915,23	578,93	12,12	566,81	566,81	0,00	566,81
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.915,23	-1.915,23	578,93	12,12	566,81	566,81	0,00	566,81
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,49	0,00	3,49	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,49	0,00	3,49	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92	10,92	0,00	10,92



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	24,14	6,02	18,13	40,79	0,00	40,79	0,51	0,00	0,51
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	24,14	6,02	18,13	40,79	0,00	40,79	0,51	0,00	0,51
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	6,79	0,00	6,79	0,51	0,00	0,51
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8,54	0,00	8,54	8,54	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	15,61	6,02	9,59	25,45	0,00	25,45	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.721,68</b>	<b>7.413,47</b>	<b>-691,79</b>	<b>9.453,01</b>	<b>12,12</b>	<b>9.440,89</b>	<b>9.331,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.331,25</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	43.076,49
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.499,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	9.331,25
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	38.244,84

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pimenta**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.157,33</b>	<b>5.688,12</b>	<b>-530,79</b>	<b>7.252,99</b>	<b>9,30</b>	<b>7.243,69</b>	<b>7.159,57</b>	<b>0,00</b>	<b>7.159,57</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.157,33</b>	<b>5.688,12</b>	<b>-530,79</b>	<b>7.252,99</b>	<b>9,30</b>	<b>7.243,69</b>	<b>7.159,57</b>	<b>0,00</b>	<b>7.159,57</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>543,49</b>	<b>0,00</b>	<b>543,49</b>	<b>578,87</b>	<b>0,00</b>	<b>578,87</b>	<b>581,72</b>	<b>0,00</b>	<b>581,72</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>440,07</b>	<b>0,00</b>	<b>440,07</b>	<b>440,07</b>	<b>0,00</b>	<b>440,07</b>	<b>440,07</b>	<b>0,00</b>	<b>440,07</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	440,07	0,00	440,07	440,07	0,00	440,07	440,07	0,00	440,07
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>101,25</b>	<b>0,00</b>	<b>101,25</b>	<b>136,63</b>	<b>0,00</b>	<b>136,63</b>	<b>139,48</b>	<b>0,00</b>	<b>139,48</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	35,38	0,00	35,38	36,11	0,00	36,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	101,25	0,00	101,25	101,25	0,00	101,25	103,38	0,00	103,38
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2,17</b>	<b>2,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2,17</b>	<b>2,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2,17</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,17	0,00	2,17	2,17	0,00	2,17	2,17	0,00	2,17
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.595,32</b>	<b>5.683,50</b>	<b>-1.088,18</b>	<b>6.642,83</b>	<b>9,30</b>	<b>6.633,53</b>	<b>6.577,45</b>	<b>0,00</b>	<b>6.577,45</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>18,47</b>	<b>0,00</b>	<b>18,47</b>	<b>20,48</b>	<b>0,00</b>	<b>20,48</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,00	0,00	1,00	18,47	0,00	18,47	20,48	0,00	20,48
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>958,62</b>	<b>0,00</b>	<b>958,62</b>	<b>1.417,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,95</b>	<b>1.326,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326,59</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	24,95	0,00	24,95	24,95	0,00	24,95
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	2,68	2,01	0,00	2,01
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	844,35	0,00	844,35	9,58	0,00	9,58	90,80	0,00	90,80
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	410,75	0,00	410,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,67	0,00	0,67	13,50	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	20,78	0,00	20,78	902,99	0,00	902,99	1.124,56	0,00	1.124,56
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	36,03	0,00	36,03	31,71	0,00	31,71	61,89	0,00	61,89
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00	4,55	4,55	0,00	4,55
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,44	0,00	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,26	0,00	1,26	4,56	0,00	4,56	4,56	0,00	4,56
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	39,91	0,00	39,91	7,09	0,00	7,09	7,09	0,00	7,09
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,73	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,81	0,00	9,81	4,94	0,00	4,94	6,18	0,00	6,18
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18,06</b>	<b>0,00</b>	<b>18,06</b>	<b>18,06</b>	<b>0,00</b>	<b>18,06</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	18,06	0,00	18,06	18,06	0,00	18,06

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	91,90	0,00	91,90	91,90	0,00	91,90
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	46,96	0,00	46,96	46,96	0,00	46,96
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	0,00	44,95	0,00	44,95	44,95	0,00	44,95
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	32,42	0,00	32,42	32,42	0,00	32,42
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	13,39	0,00	13,39	13,39	0,00	13,39
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	19,04	0,00	19,04	19,04	0,00	19,04
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	183,31	0,00	183,31	183,31	0,00	183,31
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	183,31	0,00	183,31	183,31	0,00	183,31
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.478,87	4.214,01	-735,13	4.295,45	0,00	4.295,45	4.328,72	0,00	4.328,72
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	84,07	71,82	12,25	42,47	0,00	42,47	85,92	0,00	85,92
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	298,29	0,00	298,29	298,29	0,00	298,29
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	2,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.442,88	0,00	1.442,88	1.148,48	0,00	1.148,48	1.148,48	0,00	1.148,48
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.932,48	3.110,78	-1.178,30	2.167,36	0,00	2.167,36	2.167,36	0,00	2.167,36
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	16,58	0,00	16,58	17,23	0,00	17,23	9,82	0,00	9,82
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.031,41	-1.031,41	542,90	0,00	542,90	542,90	0,00	542,90
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	16,06	0,00	16,06	16,06	0,00	16,06
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,19	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	1,36	1,38	0,00	1,38
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,22	0,00	7,22	7,22	0,00	7,22
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,44	0,00	9,44	9,42	0,00	9,42
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,67	0,00	0,67	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	11,82	0,00	11,82	11,82	0,00	11,82
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	145,76	0,00	145,76	130,00	0,00	130,00	130,00	0,00	130,00
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	13,39	0,00	13,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	43,30	0,00	43,30	43,30	0,00	43,30
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	34,13	0,00	34,13	2,34	0,00	2,34	2,34	0,00	2,34
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	84,36	0,00	84,36	84,36	0,00	84,36
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	94,99	0,00	94,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.469,50	-1.469,50	444,19	9,30	434,90	434,90	0,00	434,90
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.469,50	-1.469,50	444,19	9,30	434,90	434,90	0,00	434,90
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	2,69	0,00	2,69
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	2,69	0,00	2,69
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	18,53	4,62	13,91	31,30	0,00	31,30	0,39	0,00	0,39
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	18,53	4,62	13,91	31,30	0,00	31,30	0,39	0,00	0,39
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	5,21	0,00	5,21	0,39	0,00	0,39
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6,55	0,00	6,55	6,55	0,00	6,55	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	11,97	4,62	7,36	19,53	0,00	19,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>5.157,33</b>	<b>5.688,12</b>	<b>-530,79</b>	<b>7.252,99</b>	<b>9,30</b>	<b>7.243,69</b>	<b>7.159,57</b>	<b>0,00</b>	<b>7.159,57</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	42.818,31
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.484,57
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.159,57
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	40.143,31

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Piracema**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.836,78</b>	<b>4.231,66</b>	<b>-394,88</b>	<b>5.395,83</b>	<b>6,92</b>	<b>5.388,92</b>	<b>5.326,33</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.836,78</b>	<b>4.231,66</b>	<b>-394,88</b>	<b>5.395,83</b>	<b>6,92</b>	<b>5.388,92</b>	<b>5.326,33</b>	<b>0,00</b>	<b>5.326,33</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>404,33</b>	<b>0,00</b>	<b>404,33</b>	<b>430,65</b>	<b>0,00</b>	<b>430,65</b>	<b>432,77</b>	<b>0,00</b>	<b>432,77</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>327,39</b>	<b>0,00</b>	<b>327,39</b>	<b>327,39</b>	<b>0,00</b>	<b>327,39</b>	<b>327,39</b>	<b>0,00</b>	<b>327,39</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	327,39	0,00	327,39	327,39	0,00	327,39	327,39	0,00	327,39
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>75,32</b>	<b>0,00</b>	<b>75,32</b>	<b>101,64</b>	<b>0,00</b>	<b>101,64</b>	<b>103,77</b>	<b>0,00</b>	<b>103,77</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	26,32	0,00	26,32	26,86	0,00	26,86
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	75,32	0,00	75,32	75,32	0,00	75,32	76,91	0,00	76,91
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1,61</b>	<b>1,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1,61</b>	<b>1,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1,61</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.418,67</b>	<b>4.228,22</b>	<b>-809,55</b>	<b>4.941,91</b>	<b>6,92</b>	<b>4.934,99</b>	<b>4.893,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.893,27</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,75</b>	<b>13,74</b>	<b>0,00</b>	<b>13,74</b>	<b>15,24</b>	<b>0,00</b>	<b>15,24</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,75	0,00	0,75	13,74	0,00	13,74	15,24	0,00	15,24
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>713,16</b>	<b>0,00</b>	<b>713,16</b>	<b>1.054,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.054,88</b>	<b>986,91</b>	<b>0,00</b>	<b>986,91</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	18,56	0,00	18,56	18,56	0,00	18,56
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00	1,99	1,49	0,00	1,49
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	628,15	0,00	628,15	7,13	0,00	7,13	67,55	0,00	67,55
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	305,58	0,00	305,58	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,50	0,00	0,50	10,05	0,00	10,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	15,46	0,00	15,46	671,78	0,00	671,78	836,61	0,00	836,61
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	26,80	0,00	26,80	23,59	0,00	23,59	46,04	0,00	46,04
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	3,39	0,00	3,39	3,39	0,00	3,39
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,94	0,00	0,94	3,39	0,00	3,39	3,39	0,00	3,39
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	29,69	0,00	29,69	5,28	0,00	5,28	5,28	0,00	5,28
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,55	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,30	0,00	7,30	3,68	0,00	3,68	4,60	0,00	4,60
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13,43</b>	<b>13,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13,43</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	13,43	0,00	13,43	13,43	0,00	13,43

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	68,37	0,00	68,37	68,37	0,00	68,37
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	34,93	0,00	34,93	34,93	0,00	34,93
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	33,44	0,00	33,44	33,44	0,00	33,44
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	24,12	0,00	24,12	24,12	0,00	24,12
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	9,96	0,00	9,96	9,96	0,00	9,96
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,16	0,00	14,16	14,16	0,00	14,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	136,38	0,00	136,38	136,38	0,00	136,38
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	136,38	0,00	136,38	136,38	0,00	136,38
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.588,10	3.134,99	-546,90	3.195,58	0,00	3.195,58	3.220,33	0,00	3.220,33
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	62,54	53,43	9,11	31,60	0,00	31,60	63,92	0,00	63,92
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	221,92	0,00	221,92	221,92	0,00	221,92
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,05	0,00	2,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.073,43	0,00	1.073,43	854,41	0,00	854,41	854,41	0,00	854,41
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	1.437,66	2.314,26	-876,59	1.612,40	0,00	1.612,40	1.612,40	0,00	1.612,40
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,34	0,00	12,34	12,82	0,00	12,82	7,30	0,00	7,30
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	767,31	-767,31	403,89	0,00	403,89	403,89	0,00	403,89
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	11,95	11,95	0,00	11,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,63	0,00	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	21,57	21,57	0,00	21,57
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,02	1,03	0,00	1,03
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,37	0,00	5,37	5,37	0,00	5,37
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02	7,01	0,00	7,01
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,50	0,00	0,50	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	8,79	0,00	8,79	8,79	0,00	8,79
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	108,44	0,00	108,44	96,72	0,00	96,72	96,72	0,00	96,72
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	9,96	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,42	0,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	32,21	0,00	32,21	32,21	0,00	32,21
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	25,39	0,00	25,39	1,74	0,00	1,74	1,74	0,00	1,74
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	62,76	0,00	62,76	62,76	0,00	62,76
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	70,67	0,00	70,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.093,23	-1.093,23	330,46	6,92	323,54	323,54	0,00	323,54
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.093,23	-1.093,23	330,46	6,92	323,54	323,54	0,00	323,54
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,99	0,00	1,99	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,99	0,00	1,99	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	6,23	0,00	6,23	6,23	0,00	6,23	6,23	0,00	6,23
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,23	0,00	6,23	6,23	0,00	6,23	6,23	0,00	6,23

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	13,78	3,44	10,35	23,28	0,00	23,28	0,29	0,00	0,29
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	13,78	3,44	10,35	23,28	0,00	23,28	0,29	0,00	0,29
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	3,88	0,00	3,88	0,29	0,00	0,29
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4,87	0,00	4,87	4,87	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	8,91	3,44	5,47	14,53	0,00	14,53	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.836,78</b>	<b>4.231,66</b>	<b>-394,88</b>	<b>5.395,83</b>	<b>6,92</b>	<b>5.388,92</b>	<b>5.326,33</b>	<b>0,00</b>	<b>5.326,33</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	29.258,30
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.184,46
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.326,33
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	26.116,43

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pitangui**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>16.584,61</b>	<b>18.291,49</b>	<b>-1.706,88</b>	<b>23.323,69</b>	<b>29,90</b>	<b>23.293,79</b>	<b>23.023,27</b>	<b>0,00</b>	<b>23.023,27</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>16.584,61</b>	<b>18.291,49</b>	<b>-1.706,88</b>	<b>23.323,69</b>	<b>29,90</b>	<b>23.293,79</b>	<b>23.023,27</b>	<b>0,00</b>	<b>23.023,27</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.747,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.747,71</b>	<b>1.861,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.861,48</b>	<b>1.870,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870,66</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.415,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415,14</b>	<b>1.415,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415,14</b>	<b>1.415,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415,14</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.415,14	0,00	1.415,14	1.415,14	0,00	1.415,14	1.415,14	0,00	1.415,14
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>325,59</b>	<b>0,00</b>	<b>325,59</b>	<b>439,36</b>	<b>0,00</b>	<b>439,36</b>	<b>448,55</b>	<b>0,00</b>	<b>448,55</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	113,77	0,00	113,77	116,11	0,00	116,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	325,59	0,00	325,59	325,59	0,00	325,59	332,44	0,00	332,44
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>6,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6,97</b>	<b>6,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6,97</b>	<b>6,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6,97</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6,97	0,00	6,97	6,97	0,00	6,97	6,97	0,00	6,97
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.777,33</b>	<b>18.276,64</b>	<b>-3.499,31</b>	<b>21.361,57</b>	<b>29,90</b>	<b>21.331,67</b>	<b>21.151,34</b>	<b>0,00</b>	<b>21.151,34</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,23</b>	<b>0,00</b>	<b>3,23</b>	<b>59,40</b>	<b>0,00</b>	<b>59,40</b>	<b>65,86</b>	<b>0,00</b>	<b>65,86</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,23	0,00	3,23	59,40	0,00	59,40	65,86	0,00	65,86
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.082,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.082,67</b>	<b>4.559,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.559,75</b>	<b>4.265,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.265,96</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	80,24	0,00	80,24	80,24	0,00	80,24
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	8,61	0,00	8,61	6,46	0,00	6,46
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.715,19	0,00	2.715,19	30,81	0,00	30,81	292,00	0,00	292,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.320,88	0,00	1.320,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2,15	0,00	2,15	43,42	0,00	43,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	66,83	0,00	66,83	2.903,78	0,00	2.903,78	3.616,29	0,00	3.616,29
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	115,86	0,00	115,86	101,98	0,00	101,98	199,01	0,00	199,01
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	14,64	0,00	14,64	14,64	0,00	14,64
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14,28	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4,06	0,00	4,06	14,65	0,00	14,65	14,65	0,00	14,65
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	128,35	0,00	128,35	22,80	0,00	22,80	22,80	0,00	22,80
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,36	0,00	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31,54	0,00	31,54	15,89	0,00	15,89	19,87	0,00	19,87
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,07</b>	<b>0,00</b>	<b>58,07</b>	<b>58,07</b>	<b>0,00</b>	<b>58,07</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	58,07	0,00	58,07	58,07	0,00	58,07



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	295,54	0,00	295,54	295,54	0,00	295,54
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	144,53	0,00	144,53	144,53	0,00	144,53
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	104,26	0,00	104,26	104,26	0,00	104,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,05	0,00	43,05	43,05	0,00	43,05
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,22	0,00	61,22	61,22	0,00	61,22
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	589,49	0,00	589,49	589,49	0,00	589,49
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	589,49	0,00	589,49	589,49	0,00	589,49
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	11.187,14	13.551,13	-2.363,99	13.813,02	0,00	13.813,02	13.920,00	0,00	13.920,00
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270,33	230,94	39,39	136,59	0,00	136,59	276,29	0,00	276,29
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	959,24	0,00	959,24	959,24	0,00	959,24
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.639,93	0,00	4.639,93	3.693,22	0,00	3.693,22	3.693,22	0,00	3.693,22
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	6.214,36	10.003,46	-3.789,10	6.969,66	0,00	6.969,66	6.969,66	0,00	6.969,66
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	53,33	0,00	53,33	55,41	0,00	55,41	31,57	0,00	31,57
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	3.316,73	-3.316,73	1.745,83	0,00	1.745,83	1.745,83	0,00	1.745,83
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	51,66	0,00	51,66	51,66	0,00	51,66
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,04	0,00	7,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	93,22	0,00	93,22	93,22	0,00	93,22
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,39	0,00	4,39	4,43	0,00	4,43
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	23,20	0,00	23,20	23,20	0,00	23,20
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	30,36	0,00	30,36	30,30	0,00	30,30
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2,15	0,00	2,15	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,05	0,00	2,05	2,05	0,00	2,05
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	38,01	0,00	38,01	38,01	0,00	38,01
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	468,74	0,00	468,74	418,06	0,00	418,06	418,06	0,00	418,06
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	43,05	0,00	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	139,24	0,00	139,24	139,24	0,00	139,24
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	109,77	0,00	109,77	7,53	0,00	7,53	7,53	0,00	7,53
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	271,29	0,00	271,29	271,29	0,00	271,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	305,47	0,00	305,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	4.725,51	-4.725,51	1.428,41	29,90	1.398,51	1.398,51	0,00	1.398,51
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	4.725,51	-4.725,51	1.428,41	29,90	1.398,51	1.398,51	0,00	1.398,51
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,61	0,00	8,61	8,63	0,00	8,63	8,65	0,00	8,65
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,61	0,00	8,61	8,63	0,00	8,63	8,65	0,00	8,65
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	26,94	0,00	26,94	26,94	0,00	26,94	26,94	0,00	26,94
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26,94	0,00	26,94	26,94	0,00	26,94	26,94	0,00	26,94

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	59,57	14,85	44,72	100,64	0,00	100,64	1,27	0,00	1,27
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	59,57	14,85	44,72	100,64	0,00	100,64	1,27	0,00	1,27
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	16,76	0,00	16,76	1,27	0,00	1,27
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21,07	0,00	21,07	21,07	0,00	21,07	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	38,51	14,85	23,65	62,80	0,00	62,80	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>16.584,61</b>	<b>18.291,49</b>	<b>-1.706,88</b>	<b>23.323,69</b>	<b>29,90</b>	<b>23.293,79</b>	<b>23.023,27</b>	<b>0,00</b>	<b>23.023,27</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	106.573,04
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.102,01
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	23.023,27
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	94.651,78

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santana do Jacare**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.872,35</b>	<b>3.167,98</b>	<b>-295,62</b>	<b>4.039,52</b>	<b>5,18</b>	<b>4.034,34</b>	<b>3.987,49</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.872,35</b>	<b>3.167,98</b>	<b>-295,62</b>	<b>4.039,52</b>	<b>5,18</b>	<b>4.034,34</b>	<b>3.987,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.987,49</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>302,69</b>	<b>0,00</b>	<b>302,69</b>	<b>322,40</b>	<b>0,00</b>	<b>322,40</b>	<b>323,99</b>	<b>0,00</b>	<b>323,99</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>245,09</b>	<b>0,00</b>	<b>245,09</b>	<b>245,09</b>	<b>0,00</b>	<b>245,09</b>	<b>245,09</b>	<b>0,00</b>	<b>245,09</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	245,09	0,00	245,09	245,09	0,00	245,09	245,09	0,00	245,09
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>56,39</b>	<b>0,00</b>	<b>56,39</b>	<b>76,09</b>	<b>0,00</b>	<b>76,09</b>	<b>77,69</b>	<b>0,00</b>	<b>77,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00	19,70	20,11	0,00	20,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	56,39	0,00	56,39	56,39	0,00	56,39	57,58	0,00	57,58
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1,21</b>	<b>1,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1,21</b>	<b>1,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1,21</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.559,34</b>	<b>3.165,40</b>	<b>-606,06</b>	<b>3.699,70</b>	<b>5,18</b>	<b>3.694,52</b>	<b>3.663,28</b>	<b>0,00</b>	<b>3.663,28</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,56</b>	<b>10,29</b>	<b>0,00</b>	<b>10,29</b>	<b>11,41</b>	<b>0,00</b>	<b>11,41</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,56	0,00	0,56	10,29	0,00	10,29	11,41	0,00	11,41
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>533,90</b>	<b>0,00</b>	<b>533,90</b>	<b>789,72</b>	<b>0,00</b>	<b>789,72</b>	<b>738,84</b>	<b>0,00</b>	<b>738,84</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	13,90	13,90	0,00	13,90
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,49	0,00	1,49	1,12	0,00	1,12
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	470,26	0,00	470,26	5,34	0,00	5,34	50,57	0,00	50,57
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	228,77	0,00	228,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,37	0,00	0,37	7,52	0,00	7,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	11,57	0,00	11,57	502,92	0,00	502,92	626,32	0,00	626,32
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20,07	0,00	20,07	17,66	0,00	17,66	34,47	0,00	34,47
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,53	0,00	2,53	2,53	0,00	2,53
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,47	0,00	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,70	0,00	0,70	2,54	0,00	2,54	2,54	0,00	2,54
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	22,23	0,00	22,23	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,41	0,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,46	0,00	5,46	2,75	0,00	2,75	3,44	0,00	3,44
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,35	0,00	0,35	0,35	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,06</b>	<b>0,00</b>	<b>10,06</b>	<b>10,06</b>	<b>0,00</b>	<b>10,06</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	10,06	0,00	10,06	10,06	0,00	10,06

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	51,19	0,00	51,19	51,19	0,00	51,19
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	26,15	0,00	26,15	26,15	0,00	26,15
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	25,03	0,00	25,03	25,03	0,00	25,03
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	18,06	0,00	18,06	18,06	0,00	18,06
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	7,46	0,00	7,46	7,46	0,00	7,46
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	102,10	0,00	102,10	102,10	0,00	102,10
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	102,10	0,00	102,10	102,10	0,00	102,10
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.937,54	2.346,97	-409,43	2.392,33	0,00	2.392,33	2.410,86	0,00	2.410,86
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	46,82	40,00	6,82	23,66	0,00	23,66	47,85	0,00	47,85
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	166,13	0,00	166,13	166,13	0,00	166,13
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	1,54	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	803,61	0,00	803,61	639,64	0,00	639,64	639,64	0,00	639,64
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.076,29	1.732,54	-656,25	1.207,10	0,00	1.207,10	1.207,10	0,00	1.207,10
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,24	0,00	9,24	9,60	0,00	9,60	5,47	0,00	5,47
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	574,44	-574,44	302,37	0,00	302,37	302,37	0,00	302,37
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	8,95	0,00	8,95	8,95	0,00	8,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,22	0,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,14	0,00	16,14	16,14	0,00	16,14
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,76	0,77	0,00	0,77
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00	4,02	4,02	0,00	4,02
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,26	0,00	5,26	5,25	0,00	5,25
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,37	0,00	0,37	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35	0,35	0,00	0,35
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,58	0,00	6,58	6,58	0,00	6,58
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	81,18	0,00	81,18	72,41	0,00	72,41	72,41	0,00	72,41
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	7,46	0,00	7,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,81	0,00	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	24,11	0,00	24,11	24,11	0,00	24,11
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	19,01	0,00	19,01	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	46,99	0,00	46,99	46,99	0,00	46,99
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	52,91	0,00	52,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	818,43	-818,43	247,39	5,18	242,21	242,21	0,00	242,21
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	818,43	-818,43	247,39	5,18	242,21	242,21	0,00	242,21
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,49	0,00	1,49	1,50	0,00	1,50	1,50	0,00	1,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,49	0,00	1,49	1,50	0,00	1,50	1,50	0,00	1,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	4,67	0,00	4,67	4,67	0,00	4,67	4,67	0,00	4,67
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,67	0,00	4,67	4,67	0,00	4,67	4,67	0,00	4,67

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	10,32	2,57	7,75	17,43	0,00	17,43	0,22	0,00	0,22
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	10,32	2,57	7,75	17,43	0,00	17,43	0,22	0,00	0,22
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,90	0,00	2,90	0,22	0,00	0,22
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3,65	0,00	3,65	3,65	0,00	3,65	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	6,67	2,57	4,10	10,88	0,00	10,88	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.872,35</b>	<b>3.167,98</b>	<b>-295,62</b>	<b>4.039,52</b>	<b>5,18</b>	<b>4.034,34</b>	<b>3.987,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.987,49</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	18.910,03
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.922,80
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.987,49
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	16.845,34

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Amparo**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>11.014,98</b>	<b>12.148,63</b>	<b>-1.133,65</b>	<b>15.490,86</b>	<b>19,86</b>	<b>15.471,00</b>	<b>15.291,33</b>	<b>0,00</b>	<b>15.291,33</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>11.014,98</b>	<b>12.148,63</b>	<b>-1.133,65</b>	<b>15.490,86</b>	<b>19,86</b>	<b>15.471,00</b>	<b>15.291,33</b>	<b>0,00</b>	<b>15.291,33</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.160,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,77</b>	<b>1.236,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236,34</b>	<b>1.242,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242,44</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>939,89</b>	<b>0,00</b>	<b>939,89</b>	<b>939,89</b>	<b>0,00</b>	<b>939,89</b>	<b>939,89</b>	<b>0,00</b>	<b>939,89</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	939,89	0,00	939,89	939,89	0,00	939,89	939,89	0,00	939,89
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>216,25</b>	<b>0,00</b>	<b>216,25</b>	<b>291,81</b>	<b>0,00</b>	<b>291,81</b>	<b>297,91</b>	<b>0,00</b>	<b>297,91</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	75,56	0,00	75,56	77,12	0,00	77,12
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	216,25	0,00	216,25	216,25	0,00	216,25	220,79	0,00	220,79
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4,63</b>	<b>4,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4,63</b>	<b>4,63</b>	<b>0,00</b>	<b>4,63</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,63	0,00	4,63	4,63	0,00	4,63	4,63	0,00	4,63
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.814,64</b>	<b>12.138,77</b>	<b>-2.324,13</b>	<b>14.187,68</b>	<b>19,86</b>	<b>14.167,83</b>	<b>14.048,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.048,06</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2,14</b>	<b>39,45</b>	<b>0,00</b>	<b>39,45</b>	<b>43,74</b>	<b>0,00</b>	<b>43,74</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,14	0,00	2,14	39,45	0,00	39,45	43,74	0,00	43,74
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.047,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.047,42</b>	<b>3.028,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.028,44</b>	<b>2.833,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.833,32</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	53,30	0,00	53,30	53,30	0,00	53,30
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	5,72	0,00	5,72	4,29	0,00	4,29
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.803,35	0,00	1.803,35	20,46	0,00	20,46	193,93	0,00	193,93
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	877,28	0,00	877,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1,43	0,00	1,43	28,84	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	44,39	0,00	44,39	1.928,60	0,00	1.928,60	2.401,83	0,00	2.401,83
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	76,95	0,00	76,95	67,73	0,00	67,73	132,18	0,00	132,18
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	9,72	0,00	9,72	9,72	0,00	9,72
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9,48	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,70	0,00	2,70	9,73	0,00	9,73	9,73	0,00	9,73
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	85,25	0,00	85,25	15,15	0,00	15,15	15,15	0,00	15,15
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,57	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20,95	0,00	20,95	10,55	0,00	10,55	13,20	0,00	13,20
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,36	0,00	1,36	1,36	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,57</b>	<b>0,00</b>	<b>38,57</b>	<b>38,57</b>	<b>0,00</b>	<b>38,57</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	38,57	0,00	38,57	38,57	0,00	38,57

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	196,29	0,00	196,29	196,29	0,00	196,29
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	100,29	0,00	100,29	100,29	0,00	100,29
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	96,00
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	69,25	0,00	69,25	69,25	0,00	69,25
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	28,59	0,00	28,59	28,59	0,00	28,59
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	40,66	0,00	40,66	40,66	0,00	40,66
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	391,52	0,00	391,52	391,52	0,00	391,52
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	391,52	0,00	391,52	391,52	0,00	391,52
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	7.430,15	9.000,23	-1.570,09	9.174,17	0,00	9.174,17	9.245,23	0,00	9.245,23
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	179,55	153,39	26,16	90,72	0,00	90,72	183,51	0,00	183,51
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	637,09	0,00	637,09	637,09	0,00	637,09
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	5,89	0,00	5,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.081,70	0,00	3.081,70	2.452,92	0,00	2.452,92	2.452,92	0,00	2.452,92
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.127,38	6.643,98	-2.516,60	4.629,03	0,00	4.629,03	4.629,03	0,00	4.629,03
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	35,42	0,00	35,42	36,80	0,00	36,80	20,97	0,00	20,97
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.202,87	-2.202,87	1.159,52	0,00	1.159,52	1.159,52	0,00	1.159,52
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	34,31	0,00	34,31	34,31	0,00	34,31
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,67	0,00	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,91	0,00	61,91	61,91	0,00	61,91
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,92	0,00	2,92	2,94	0,00	2,94
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,41	0,00	15,41	15,41	0,00	15,41
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20,16	0,00	20,16	20,12	0,00	20,12
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1,43	0,00	1,43	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	1,36	1,36	0,00	1,36
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	25,24	0,00	25,24	25,24	0,00	25,24
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	311,32	0,00	311,32	277,66	0,00	277,66	277,66	0,00	277,66
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	28,59	0,00	28,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	6,94	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	92,48	0,00	92,48	92,48	0,00	92,48
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	72,90	0,00	72,90	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	180,18	0,00	180,18	180,18	0,00	180,18
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	202,88	0,00	202,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	3.138,53	-3.138,53	948,70	19,86	928,85	928,85	0,00	928,85
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	3.138,53	-3.138,53	948,70	19,86	928,85	928,85	0,00	928,85
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,72	0,00	5,72	5,73	0,00	5,73	5,74	0,00	5,74
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,72	0,00	5,72	5,73	0,00	5,73	5,74	0,00	5,74
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	39,57	9,86	29,70	66,84	0,00	66,84	0,84	0,00	0,84
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	39,57	9,86	29,70	66,84	0,00	66,84	0,84	0,00	0,84
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	11,13	0,00	11,13	0,84	0,00	0,84
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	13,99	0,00	13,99	13,99	0,00	13,99	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	25,57	9,86	15,71	41,71	0,00	41,71	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>11.014,98</b>	<b>12.148,63</b>	<b>-1.133,65</b>	<b>15.490,86</b>	<b>19,86</b>	<b>15.471,00</b>	<b>15.291,33</b>	<b>0,00</b>	<b>15.291,33</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	59.190,07
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	13.163,52
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	15.291,33
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	57.062,25



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Monte**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>16.763,28</b>	<b>18.488,54</b>	<b>-1.725,26</b>	<b>23.574,95</b>	<b>30,22</b>	<b>23.544,73</b>	<b>23.271,30</b>	<b>0,00</b>	<b>23.271,30</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>16.763,28</b>	<b>18.488,54</b>	<b>-1.725,26</b>	<b>23.574,95</b>	<b>30,22</b>	<b>23.544,73</b>	<b>23.271,30</b>	<b>0,00</b>	<b>23.271,30</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.766,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.766,54</b>	<b>1.881,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.881,53</b>	<b>1.890,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.890,82</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.430,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,39</b>	<b>1.430,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,39</b>	<b>1.430,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,39</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.430,39	0,00	1.430,39	1.430,39	0,00	1.430,39	1.430,39	0,00	1.430,39
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>329,10</b>	<b>0,00</b>	<b>329,10</b>	<b>444,10</b>	<b>0,00</b>	<b>444,10</b>	<b>453,38</b>	<b>0,00</b>	<b>453,38</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	114,99	0,00	114,99	117,36	0,00	117,36
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	329,10	0,00	329,10	329,10	0,00	329,10	336,02	0,00	336,02
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7,05</b>	<b>0,00</b>	<b>7,05</b>	<b>7,05</b>	<b>0,00</b>	<b>7,05</b>	<b>7,05</b>	<b>0,00</b>	<b>7,05</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7,05	0,00	7,05	7,05	0,00	7,05	7,05	0,00	7,05
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.936,52</b>	<b>18.473,53</b>	<b>-3.537,00</b>	<b>21.591,70</b>	<b>30,22</b>	<b>21.561,48</b>	<b>21.379,20</b>	<b>0,00</b>	<b>21.379,20</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,26</b>	<b>0,00</b>	<b>3,26</b>	<b>60,04</b>	<b>0,00</b>	<b>60,04</b>	<b>66,57</b>	<b>0,00</b>	<b>66,57</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,26	0,00	3,26	60,04	0,00	60,04	66,57	0,00	66,57
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.115,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.115,88</b>	<b>4.608,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.608,87</b>	<b>4.311,92</b>	<b>0,00</b>	<b>4.311,92</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	81,11	0,00	81,11	81,11	0,00	81,11
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	8,70	6,53	0,00	6,53
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.744,44	0,00	2.744,44	31,14	0,00	31,14	295,14	0,00	295,14
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.335,10	0,00	1.335,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2,17	0,00	2,17	43,89	0,00	43,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	67,55	0,00	67,55	2.935,07	0,00	2.935,07	3.655,25	0,00	3.655,25
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	117,11	0,00	117,11	103,08	0,00	103,08	201,15	0,00	201,15
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	14,79	0,00	14,79	14,79	0,00	14,79
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14,43	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4,11	0,00	4,11	14,81	0,00	14,81	14,81	0,00	14,81
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	129,74	0,00	129,74	23,05	0,00	23,05	23,05	0,00	23,05
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,39	0,00	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31,88	0,00	31,88	16,06	0,00	16,06	20,09	0,00	20,09
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,06	0,00	2,06	2,06	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,70</b>	<b>0,00</b>	<b>58,70</b>	<b>58,70</b>	<b>0,00</b>	<b>58,70</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	58,70	0,00	58,70	58,70	0,00	58,70

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	298,72	0,00	298,72	298,72	0,00	298,72
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	152,63	0,00	152,63	152,63	0,00	152,63
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	146,09	0,00	146,09	146,09	0,00	146,09
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	105,39	0,00	105,39	105,39	0,00	105,39
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,51	0,00	43,51	43,51	0,00	43,51
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,88	0,00	61,88	61,88	0,00	61,88
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	595,84	0,00	595,84
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	595,84	0,00	595,84
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	11.307,65	13.697,11	-2.389,46	13.961,82	0,00	13.961,82	14.069,96	0,00	14.069,96
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	273,24	233,43	39,81	138,06	0,00	138,06	279,27	0,00	279,27
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	969,57	0,00	969,57	969,57	0,00	969,57
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	8,96	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.689,92	0,00	4.689,92	3.733,00	0,00	3.733,00	3.733,00	0,00	3.733,00
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	6.281,30	10.111,22	-3.829,92	7.044,74	0,00	7.044,74	7.044,74	0,00	7.044,74
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	53,90	0,00	53,90	56,01	0,00	56,01	31,91	0,00	31,91
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	3.352,46	-3.352,46	1.764,63	0,00	1.764,63	1.764,63	0,00	1.764,63
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	52,21	0,00	52,21	52,21	0,00	52,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,11	0,00	7,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	94,22	0,00	94,22	94,22	0,00	94,22
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,44	0,00	4,44	4,48	0,00	4,48
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	23,45	0,00	23,45	23,45	0,00	23,45
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	30,69	0,00	30,69	30,62	0,00	30,62
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2,18	0,00	2,18	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	38,42	0,00	38,42	38,42	0,00	38,42
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	473,79	0,00	473,79	422,56	0,00	422,56	422,56	0,00	422,56
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	43,51	0,00	43,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	10,57	0,00	10,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	140,74	0,00	140,74	140,74	0,00	140,74
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	110,95	0,00	110,95	7,61	0,00	7,61	7,61	0,00	7,61
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	274,21	0,00	274,21	274,21	0,00	274,21
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	308,76	0,00	308,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	4.776,42	-4.776,42	1.443,80	30,22	1.413,58	1.413,58	0,00	1.413,58
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	4.776,42	-4.776,42	1.443,80	30,22	1.413,58	1.413,58	0,00	1.413,58
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,70	0,00	8,70	8,73	0,00	8,73	8,74	0,00	8,74
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,70	0,00	8,70	8,73	0,00	8,73	8,74	0,00	8,74
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	27,23	0,00	27,23	27,23	0,00	27,23	27,23	0,00	27,23
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27,23	0,00	27,23	27,23	0,00	27,23	27,23	0,00	27,23

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	60,21	15,01	45,20	101,72	0,00	101,72	1,28	0,00	1,28
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	60,21	15,01	45,20	101,72	0,00	101,72	1,28	0,00	1,28
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	16,95	0,00	16,95	1,28	0,00	1,28
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21,29	0,00	21,29	21,29	0,00	21,29	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	38,92	15,01	23,91	63,48	0,00	63,48	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>16.763,28</b>	<b>18.488,54</b>	<b>-1.725,26</b>	<b>23.574,95</b>	<b>30,22</b>	<b>23.544,73</b>	<b>23.271,30</b>	<b>0,00</b>	<b>23.271,30</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	120.159,34
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.221,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	23.271,30
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	108.109,64

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Francisco de Paula  
 01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.904,90</b>	<b>4.306,79</b>	<b>-401,89</b>	<b>5.491,63</b>	<b>7,04</b>	<b>5.484,60</b>	<b>5.420,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420,90</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.904,90</b>	<b>4.306,79</b>	<b>-401,89</b>	<b>5.491,63</b>	<b>7,04</b>	<b>5.484,60</b>	<b>5.420,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420,90</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>411,50</b>	<b>0,00</b>	<b>411,50</b>	<b>438,29</b>	<b>0,00</b>	<b>438,29</b>	<b>440,45</b>	<b>0,00</b>	<b>440,45</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>333,20</b>	<b>0,00</b>	<b>333,20</b>	<b>333,20</b>	<b>0,00</b>	<b>333,20</b>	<b>333,20</b>	<b>0,00</b>	<b>333,20</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	333,20	0,00	333,20	333,20	0,00	333,20	333,20	0,00	333,20
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>76,66</b>	<b>0,00</b>	<b>76,66</b>	<b>103,45</b>	<b>0,00</b>	<b>103,45</b>	<b>105,61</b>	<b>0,00</b>	<b>105,61</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	26,79	0,00	26,79	27,34	0,00	27,34
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	76,66	0,00	76,66	76,66	0,00	76,66	78,27	0,00	78,27
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>	<b>1,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>	<b>1,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.479,37</b>	<b>4.303,29</b>	<b>-823,92</b>	<b>5.029,65</b>	<b>7,04</b>	<b>5.022,61</b>	<b>4.980,15</b>	<b>0,00</b>	<b>4.980,15</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,76</b>	<b>13,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13,99</b>	<b>15,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15,51</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,76	0,00	0,76	13,99	0,00	13,99	15,51	0,00	15,51
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>725,83</b>	<b>0,00</b>	<b>725,83</b>	<b>1.073,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073,61</b>	<b>1.004,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,43</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	18,89	0,00	18,89	18,89	0,00	18,89
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,03	0,00	2,03	1,52	0,00	1,52
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	639,30	0,00	639,30	7,25	0,00	7,25	68,75	0,00	68,75
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,51	0,00	0,51	10,22	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	15,74	0,00	15,74	683,70	0,00	683,70	851,47	0,00	851,47
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27,28	0,00	27,28	24,01	0,00	24,01	46,86	0,00	46,86
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	3,45	0,00	3,45	3,45	0,00	3,45
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3,36	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,96	0,00	0,96	3,45	0,00	3,45	3,45	0,00	3,45
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	30,22	0,00	30,22	5,37	0,00	5,37	5,37	0,00	5,37
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,56	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,43	0,00	7,43	3,74	0,00	3,74	4,68	0,00	4,68
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,48	0,00	0,48	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,67</b>	<b>0,00</b>	<b>13,67</b>	<b>13,67</b>	<b>0,00</b>	<b>13,67</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	13,67	0,00	13,67	13,67	0,00	13,67

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	69,59	0,00	69,59	69,59	0,00	69,59
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	35,55	0,00	35,55	35,55	0,00	35,55
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	34,03	34,03	0,00	34,03
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	24,55	0,00	24,55	24,55	0,00	24,55
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	10,14	0,00	10,14	10,14	0,00	10,14
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,41	0,00	14,41	14,41	0,00	14,41
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	138,80	0,00	138,80	138,80	0,00	138,80
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	138,80	0,00	138,80	138,80	0,00	138,80
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.634,05	3.190,66	-556,61	3.252,32	0,00	3.252,32	3.277,51	0,00	3.277,51
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	63,65	54,38	9,27	32,16	0,00	32,16	65,05	0,00	65,05
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	225,86	0,00	225,86	225,86	0,00	225,86
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.092,49	0,00	1.092,49	869,58	0,00	869,58	869,58	0,00	869,58
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.463,19	2.355,34	-892,16	1.641,03	0,00	1.641,03	1.641,03	0,00	1.641,03
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,56	0,00	12,56	13,05	0,00	13,05	7,43	0,00	7,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	780,93	-780,93	411,06	0,00	411,06	411,06	0,00	411,06
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,66	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,95	0,00	21,95	21,95	0,00	21,95
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	1,04	0,00	1,04
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,15	0,00	7,15	7,13	0,00	7,13
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,51	0,00	0,51	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48	0,48	0,00	0,48
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	8,95	0,00	8,95	8,95	0,00	8,95
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	110,37	0,00	110,37	98,43	0,00	98,43	98,43	0,00	98,43
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10,14	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,46	0,00	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	32,78	0,00	32,78	32,78	0,00	32,78
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	25,85	0,00	25,85	1,77	0,00	1,77	1,77	0,00	1,77
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	63,88	0,00	63,88	63,88	0,00	63,88
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	71,92	0,00	71,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.112,64	-1.112,64	336,32	7,04	329,28	329,28	0,00	329,28
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.112,64	-1.112,64	336,32	7,04	329,28	329,28	0,00	329,28
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	2,04	0,00	2,04
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	2,04	0,00	2,04
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	6,34
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	6,34

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	14,03	3,50	10,53	23,70	0,00	23,70	0,30	0,00	0,30
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	14,03	3,50	10,53	23,70	0,00	23,70	0,30	0,00	0,30
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	0,30	0,00	0,30
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4,96	0,00	4,96	4,96	0,00	4,96	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	9,07	3,50	5,57	14,79	0,00	14,79	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.904,90</b>	<b>4.306,79</b>	<b>-401,89</b>	<b>5.491,63</b>	<b>7,04</b>	<b>5.484,60</b>	<b>5.420,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420,90</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	29.222,34
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.420,90
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	23.801,44

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Goncalo do Para**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.300,70</b>	<b>8.052,08</b>	<b>-751,38</b>	<b>10.267,30</b>	<b>13,16</b>	<b>10.254,14</b>	<b>10.135,05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.135,05</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.300,70</b>	<b>8.052,08</b>	<b>-751,38</b>	<b>10.267,30</b>	<b>13,16</b>	<b>10.254,14</b>	<b>10.135,05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.135,05</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>769,36</b>	<b>0,00</b>	<b>769,36</b>	<b>819,44</b>	<b>0,00</b>	<b>819,44</b>	<b>823,48</b>	<b>0,00</b>	<b>823,48</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>622,96</b>	<b>0,00</b>	<b>622,96</b>	<b>622,96</b>	<b>0,00</b>	<b>622,96</b>	<b>622,96</b>	<b>0,00</b>	<b>622,96</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	622,96	0,00	622,96	622,96	0,00	622,96	622,96	0,00	622,96
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>143,33</b>	<b>0,00</b>	<b>143,33</b>	<b>193,41</b>	<b>0,00</b>	<b>193,41</b>	<b>197,45</b>	<b>0,00</b>	<b>197,45</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	50,08	0,00	50,08	51,11	0,00	51,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	143,33	0,00	143,33	143,33	0,00	143,33	146,34	0,00	146,34
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3,07</b>	<b>3,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3,07</b>	<b>3,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3,07</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,07	0,00	3,07	3,07	0,00	3,07	3,07	0,00	3,07
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.505,11</b>	<b>8.045,54</b>	<b>-1.540,43</b>	<b>9.403,56</b>	<b>13,16</b>	<b>9.390,40</b>	<b>9.311,01</b>	<b>0,00</b>	<b>9.311,01</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1,42</b>	<b>26,15</b>	<b>0,00</b>	<b>26,15</b>	<b>28,99</b>	<b>0,00</b>	<b>28,99</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1,42	0,00	1,42	26,15	0,00	26,15	28,99	0,00	28,99
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.357,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357,02</b>	<b>2.007,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.007,24</b>	<b>1.877,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.877,91</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	35,32	0,00	35,32	35,32	0,00	35,32
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	3,79	0,00	3,79	2,84	0,00	2,84
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.195,25	0,00	1.195,25	13,56	0,00	13,56	128,54	0,00	128,54
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	581,46	0,00	581,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,95	0,00	0,95	19,12	0,00	19,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	29,42	0,00	29,42	1.278,27	0,00	1.278,27	1.591,92	0,00	1.591,92
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	51,00	0,00	51,00	44,89	0,00	44,89	87,61	0,00	87,61
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	6,44	0,00	6,44	6,44	0,00	6,44
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6,28	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1,79	0,00	1,79	6,45	0,00	6,45	6,45	0,00	6,45
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	56,50	0,00	56,50	10,04	0,00	10,04	10,04	0,00	10,04
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13,89	0,00	13,89	7,00	0,00	7,00	8,75	0,00	8,75
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,56</b>	<b>0,00</b>	<b>25,56</b>	<b>25,56</b>	<b>0,00</b>	<b>25,56</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	25,56	0,00	25,56	25,56	0,00	25,56

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	130,10	0,00	130,10	130,10	0,00	130,10
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	66,47	0,00	66,47	66,47	0,00	66,47
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	63,63	0,00	63,63	63,63	0,00	63,63
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	45,90	0,00	45,90	45,90	0,00	45,90
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	18,95	0,00	18,95	18,95	0,00	18,95
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	259,50	0,00	259,50	259,50	0,00	259,50
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	259,50	0,00	259,50	259,50	0,00	259,50
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.924,68	5.965,33	-1.040,65	6.080,61	0,00	6.080,61	6.127,71	0,00	6.127,71
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	119,00	101,66	17,34	60,13	0,00	60,13	121,63	0,00	121,63
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	422,26	0,00	422,26	422,26	0,00	422,26
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.042,54	0,00	2.042,54	1.625,79	0,00	1.625,79	1.625,79	0,00	1.625,79
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.735,62	4.403,61	-1.668,00	3.068,11	0,00	3.068,11	3.068,11	0,00	3.068,11
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	23,48	0,00	23,48	24,39	0,00	24,39	13,90	0,00	13,90
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	1.460,05	-1.460,05	768,53	0,00	768,53	768,53	0,00	768,53
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	22,74	0,00	22,74	22,74	0,00	22,74
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,10	0,00	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	41,03	0,00	41,03	41,03	0,00	41,03
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,93	0,00	1,93	1,95	0,00	1,95
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,21	0,00	10,21	10,21	0,00	10,21
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,37	0,00	13,37	13,34	0,00	13,34
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,95	0,00	0,95	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	16,73	0,00	16,73	16,73	0,00	16,73
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	206,34	0,00	206,34	184,03	0,00	184,03	184,03	0,00	184,03
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	18,95	0,00	18,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	4,60	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	61,29	0,00	61,29	61,29	0,00	61,29
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	48,32	0,00	48,32	3,32	0,00	3,32	3,32	0,00	3,32
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	119,42	0,00	119,42	119,42	0,00	119,42
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	134,47	0,00	134,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	2.080,21	-2.080,21	628,80	13,16	615,64	615,64	0,00	615,64
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.080,21	-2.080,21	628,80	13,16	615,64	615,64	0,00	615,64
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,79	0,00	3,79	3,80	0,00	3,80	3,81	0,00	3,81
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,79	0,00	3,79	3,80	0,00	3,80	3,81	0,00	3,81
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	11,86	0,00	11,86	11,86	0,00	11,86	11,86	0,00	11,86
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11,86	0,00	11,86	11,86	0,00	11,86	11,86	0,00	11,86



<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	26,22	6,54	19,69	44,30	0,00	44,30	0,56	0,00	0,56
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	26,22	6,54	19,69	44,30	0,00	44,30	0,56	0,00	0,56
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	7,38	0,00	7,38	0,56	0,00	0,56
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	9,27	0,00	9,27	9,27	0,00	9,27	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	16,95	6,54	10,41	27,65	0,00	27,65	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.300,70</b>	<b>8.052,08</b>	<b>-751,38</b>	<b>10.267,30</b>	<b>13,16</b>	<b>10.254,14</b>	<b>10.135,05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.135,05</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	30.823,52
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	11.902,07
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	10.135,05
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	32.590,53

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Jose da Varginha  
 01/06/2020 a 30/06/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidado no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.944,06</b>	<b>3.247,06</b>	<b>-303,00</b>	<b>4.140,36</b>	<b>5,31</b>	<b>4.135,06</b>	<b>4.087,04</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.944,06</b>	<b>3.247,06</b>	<b>-303,00</b>	<b>4.140,36</b>	<b>5,31</b>	<b>4.135,06</b>	<b>4.087,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.087,04</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>310,25</b>	<b>0,00</b>	<b>310,25</b>	<b>330,45</b>	<b>0,00</b>	<b>330,45</b>	<b>332,08</b>	<b>0,00</b>	<b>332,08</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>251,21</b>	<b>0,00</b>	<b>251,21</b>	<b>251,21</b>	<b>0,00</b>	<b>251,21</b>	<b>251,21</b>	<b>0,00</b>	<b>251,21</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	251,21	0,00	251,21	251,21	0,00	251,21	251,21	0,00	251,21
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>57,80</b>	<b>0,00</b>	<b>57,80</b>	<b>77,99</b>	<b>0,00</b>	<b>77,99</b>	<b>79,62</b>	<b>0,00</b>	<b>79,62</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	20,20	0,00	20,20	20,61	0,00	20,61
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	57,80	0,00	57,80	57,80	0,00	57,80	59,01	0,00	59,01
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.623,24</b>	<b>3.244,42</b>	<b>-621,19</b>	<b>3.792,05</b>	<b>5,31</b>	<b>3.786,75</b>	<b>3.754,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.754,73</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,57</b>	<b>10,55</b>	<b>0,00</b>	<b>10,55</b>	<b>11,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,57	0,00	0,57	10,55	0,00	10,55	11,69	0,00	11,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>547,23</b>	<b>0,00</b>	<b>547,23</b>	<b>809,43</b>	<b>0,00</b>	<b>809,43</b>	<b>757,28</b>	<b>0,00</b>	<b>757,28</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	14,24	0,00	14,24	14,24	0,00	14,24
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	1,53	0,00	1,53	1,15	0,00	1,15
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	481,99	0,00	481,99	5,47	0,00	5,47	51,83	0,00	51,83
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	234,48	0,00	234,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,38	0,00	0,38	7,71	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	11,86	0,00	11,86	515,47	0,00	515,47	641,96	0,00	641,96
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20,57	0,00	20,57	18,10	0,00	18,10	35,33	0,00	35,33
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,53	0,00	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,72	0,00	0,72	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	22,79	0,00	22,79	4,05	0,00	4,05	4,05	0,00	4,05
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,42	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,60	0,00	5,60	2,82	0,00	2,82	3,53	0,00	3,53
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,31</b>	<b>0,00</b>	<b>10,31</b>	<b>10,31</b>	<b>0,00</b>	<b>10,31</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	10,31	0,00	10,31	10,31	0,00	10,31

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	52,46	0,00	52,46	52,46	0,00	52,46
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	26,81	0,00	26,81	26,81	0,00	26,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	25,66	0,00	25,66	25,66	0,00	25,66
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	18,51	0,00	18,51	18,51	0,00	18,51
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64	7,64	0,00	7,64
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,87	0,00	10,87	10,87	0,00	10,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	104,64	0,00	104,64	104,64	0,00	104,64
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	104,64	0,00	104,64	104,64	0,00	104,64
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.985,91	2.405,56	-419,65	2.452,05	0,00	2.452,05	2.471,04	0,00	2.471,04
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	47,99	41,00	6,99	24,25	0,00	24,25	49,05	0,00	49,05
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	170,28	0,00	170,28	170,28	0,00	170,28
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	823,67	0,00	823,67	655,61	0,00	655,61	655,61	0,00	655,61
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.103,16	1.775,79	-672,63	1.237,24	0,00	1.237,24	1.237,24	0,00	1.237,24
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,47	0,00	9,47	9,84	0,00	9,84	5,60	0,00	5,60
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	588,78	-588,78	309,92	0,00	309,92	309,92	0,00	309,92
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	9,17	0,00	9,17	9,17	0,00	9,17
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,25	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00	16,55
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,78	0,79	0,00	0,79
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,12	0,00	4,12	4,12	0,00	4,12
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,39	0,00	5,39	5,38	0,00	5,38
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,38	0,00	0,38	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00	6,75	6,75	0,00	6,75
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	83,21	0,00	83,21	74,21	0,00	74,21	74,21	0,00	74,21
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	7,64	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1,86	0,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	24,72	0,00	24,72	24,72	0,00	24,72
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	19,49	0,00	19,49	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	48,16	0,00	48,16	48,16	0,00	48,16
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	54,23	0,00	54,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	838,86	-838,86	253,57	5,31	248,26	248,26	0,00	248,26
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	838,86	-838,86	253,57	5,31	248,26	248,26	0,00	248,26
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	4,78	0,00	4,78	4,78	0,00	4,78	4,78	0,00	4,78
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,78	0,00	4,78	4,78	0,00	4,78	4,78	0,00	4,78

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	10,58	2,64	7,94	17,86	0,00	17,86	0,23	0,00	0,23
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	10,58	2,64	7,94	17,86	0,00	17,86	0,23	0,00	0,23
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	2,98	0,23	0,00	0,23
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3,74	0,00	3,74	3,74	0,00	3,74	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	6,84	2,64	4,20	11,15	0,00	11,15	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.944,06</b>	<b>3.247,06</b>	<b>-303,00</b>	<b>4.140,36</b>	<b>5,31</b>	<b>4.135,06</b>	<b>4.087,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.087,04</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	(24.978,64)
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.087,04
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	(29.065,68)

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Sebastiao do Oeste**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.993,93</b>	<b>4.404,98</b>	<b>-411,05</b>	<b>5.616,84</b>	<b>7,20</b>	<b>5.609,65</b>	<b>5.544,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.544,50</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.993,93</b>	<b>4.404,98</b>	<b>-411,05</b>	<b>5.616,84</b>	<b>7,20</b>	<b>5.609,65</b>	<b>5.544,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.544,50</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>420,89</b>	<b>0,00</b>	<b>420,89</b>	<b>448,28</b>	<b>0,00</b>	<b>448,28</b>	<b>450,50</b>	<b>0,00</b>	<b>450,50</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>340,80</b>	<b>0,00</b>	<b>340,80</b>	<b>340,80</b>	<b>0,00</b>	<b>340,80</b>	<b>340,80</b>	<b>0,00</b>	<b>340,80</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	340,80	0,00	340,80	340,80	0,00	340,80	340,80	0,00	340,80
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>78,41</b>	<b>0,00</b>	<b>78,41</b>	<b>105,81</b>	<b>0,00</b>	<b>105,81</b>	<b>108,02</b>	<b>0,00</b>	<b>108,02</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	27,40	0,00	27,40	27,96	0,00	27,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	78,41	0,00	78,41	78,41	0,00	78,41	80,06	0,00	80,06
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,68	0,00	1,68	1,68	0,00	1,68	1,68	0,00	1,68
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.558,70</b>	<b>4.401,41</b>	<b>-842,71</b>	<b>5.144,32</b>	<b>7,20</b>	<b>5.137,13</b>	<b>5.093,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.093,70</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,78</b>	<b>14,31</b>	<b>0,00</b>	<b>14,31</b>	<b>15,86</b>	<b>0,00</b>	<b>15,86</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,78	0,00	0,78	14,31	0,00	14,31	15,86	0,00	15,86
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>742,37</b>	<b>0,00</b>	<b>742,37</b>	<b>1.098,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.098,08</b>	<b>1.027,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.027,34</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	19,32	0,00	19,32	19,32	0,00	19,32
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	2,07	0,00	2,07	1,55	0,00	1,55
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	653,88	0,00	653,88	7,42	0,00	7,42	70,32	0,00	70,32
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	318,10	0,00	318,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,52	0,00	0,52	10,46	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	16,09	0,00	16,09	699,29	0,00	699,29	870,88	0,00	870,88
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27,90	0,00	27,90	24,56	0,00	24,56	47,93	0,00	47,93
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	3,52	0,00	3,52	3,52	0,00	3,52
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3,44	0,00	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,98	0,00	0,98	3,53	0,00	3,53	3,53	0,00	3,53
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	30,91	0,00	30,91	5,49	0,00	5,49	5,49	0,00	5,49
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,57	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,60	0,00	7,60	3,83	0,00	3,83	4,79	0,00	4,79
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,98</b>	<b>0,00</b>	<b>13,98</b>	<b>13,98</b>	<b>0,00</b>	<b>13,98</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	13,98	0,00	13,98	13,98	0,00	13,98

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	71,17	0,00	71,17	71,17	0,00	71,17
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	36,37	0,00	36,37	36,37	0,00	36,37
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	34,81	0,00	34,81	34,81	0,00	34,81
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	25,11	25,11	0,00	25,11
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	10,37	0,00	10,37	10,37	0,00	10,37
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,74	0,00	14,74	14,74	0,00	14,74
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	141,96	0,00	141,96	141,96	0,00	141,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	141,96	0,00	141,96	141,96	0,00	141,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.694,10	3.263,40	-569,30	3.326,47	0,00	3.326,47	3.352,23	0,00	3.352,23
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	65,10	55,62	9,49	32,89	0,00	32,89	66,54	0,00	66,54
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00	231,00	231,00	0,00	231,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.117,39	0,00	1.117,39	889,41	0,00	889,41	889,41	0,00	889,41
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.496,55	2.409,05	-912,50	1.678,44	0,00	1.678,44	1.678,44	0,00	1.678,44
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,84	0,00	12,84	13,34	0,00	13,34	7,60	0,00	7,60
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	798,74	-798,74	420,43	0,00	420,43	420,43	0,00	420,43
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	12,44	12,44	0,00	12,44
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,69	0,00	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00	22,45	22,45	0,00	22,45
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	1,06	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,00	5,59
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,31	0,00	7,31	7,30	0,00	7,30
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,52	0,00	0,52	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,15	0,00	9,15	9,15	0,00	9,15
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	112,88	0,00	112,88	100,68	0,00	100,68	100,68	0,00	100,68
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10,37	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2,52	0,00	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	33,53	0,00	33,53	33,53	0,00	33,53
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	26,43	0,00	26,43	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	65,33	0,00	65,33	65,33	0,00	65,33
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	73,56	0,00	73,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.138,00	-1.138,00	343,99	7,20	336,79	336,79	0,00	336,79
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	1.138,00	-1.138,00	343,99	7,20	336,79	336,79	0,00	336,79
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,07	0,00	2,07	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,07	0,00	2,07	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	6,49	0,00	6,49	6,49	0,00	6,49	6,49	0,00	6,49
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,49	0,00	6,49	6,49	0,00	6,49	6,49	0,00	6,49

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	14,35	3,58	10,77	24,24	0,00	24,24	0,31	0,00	0,31
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	14,35	3,58	10,77	24,24	0,00	24,24	0,31	0,00	0,31
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	4,04	0,31	0,00	0,31
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	5,07	0,00	5,07	5,07	0,00	5,07	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	9,27	3,58	5,70	15,12	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.993,93</b>	<b>4.404,98</b>	<b>-411,05</b>	<b>5.616,84</b>	<b>7,20</b>	<b>5.609,65</b>	<b>5.544,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.544,50</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	27.743,82
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	2.673,60
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.544,50
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	24.872,92

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Serra da Saudade**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>469,66</b>	<b>518,00</b>	<b>-48,34</b>	<b>660,51</b>	<b>0,85</b>	<b>659,66</b>	<b>652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>469,66</b>	<b>518,00</b>	<b>-48,34</b>	<b>660,51</b>	<b>0,85</b>	<b>659,66</b>	<b>652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652,00</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>49,49</b>	<b>0,00</b>	<b>49,49</b>	<b>52,72</b>	<b>0,00</b>	<b>52,72</b>	<b>52,98</b>	<b>0,00</b>	<b>52,98</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>40,08</b>	<b>0,00</b>	<b>40,08</b>	<b>40,08</b>	<b>0,00</b>	<b>40,08</b>	<b>40,08</b>	<b>0,00</b>	<b>40,08</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	40,08	0,00	40,08	40,08	0,00	40,08	40,08	0,00	40,08
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>9,22</b>	<b>0,00</b>	<b>9,22</b>	<b>12,44</b>	<b>0,00</b>	<b>12,44</b>	<b>12,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12,70</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	3,22	0,00	3,22	3,29	0,00	3,29
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	9,22	0,00	9,22	9,22	0,00	9,22	9,41	0,00	9,41
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>418,48</b>	<b>517,58</b>	<b>-99,10</b>	<b>604,94</b>	<b>0,85</b>	<b>604,10</b>	<b>598,99</b>	<b>0,00</b>	<b>598,99</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>	<b>1,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1,87</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,09	0,00	0,09	1,68	0,00	1,68	1,87	0,00	1,87
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>87,30</b>	<b>0,00</b>	<b>87,30</b>	<b>129,13</b>	<b>0,00</b>	<b>129,13</b>	<b>120,81</b>	<b>0,00</b>	<b>120,81</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	2,27	2,27	0,00	2,27
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,18	0,00	0,18
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	76,89	0,00	76,89	0,87	0,00	0,87	8,27	0,00	8,27
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00	37,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,06	0,00	0,06	1,23	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1,89	0,00	1,89	82,23	0,00	82,23	102,41	0,00	102,41
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,28	0,00	3,28	2,89	0,00	2,89	5,64	0,00	5,64
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,12	0,00	0,12	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,63	0,00	3,63	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,89	0,00	0,89	0,45	0,00	0,45	0,56	0,00	0,56
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>	<b>1,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1,64</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64



<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00	8,37	8,37	0,00	8,37
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	4,09	0,00	4,09	4,09	0,00	4,09
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	2,95	0,00	2,95	2,95	0,00	2,95
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	316,81	383,76	-66,95	391,17	0,00	391,17	394,20	0,00	394,20
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	7,66	6,54	1,12	3,87	0,00	3,87	7,82	0,00	7,82
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	27,16	0,00	27,16	27,16	0,00	27,16
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	131,40	0,00	131,40	104,59	0,00	104,59	104,59	0,00	104,59
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	175,99	283,29	-107,30	197,38	0,00	197,38	197,38	0,00	197,38
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	1,51	0,00	1,51	1,57	0,00	1,57	0,89	0,00	0,89
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	93,93	-93,93	49,44	0,00	49,44	49,44	0,00	49,44
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00	1,46	1,46	0,00	1,46
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	2,64	2,64	0,00	2,64
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,66	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,86	0,86	0,00	0,86
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,06	0,00	0,06	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	13,27	0,00	13,27	11,84	0,00	11,84	11,84	0,00	11,84
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1,22	0,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	3,94	0,00	3,94	3,94	0,00	3,94
3.3.90.40.07	SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	3,11	0,00	3,11	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	7,68	7,68	0,00	7,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	8,65	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	133,82	-133,82	40,45	0,85	39,60	39,60	0,00	39,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	133,82	-133,82	40,45	0,85	39,60	39,60	0,00	39,60
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,69	0,42	1,27	2,85	0,00	2,85	0,04	0,00	0,04
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,69	0,42	1,27	2,85	0,00	2,85	0,04	0,00	0,04
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47	0,04	0,00	0,04
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,09	0,42	0,67	1,78	0,00	1,78	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>469,66</b>	<b>518,00</b>	<b>-48,34</b>	<b>660,51</b>	<b>0,85</b>	<b>659,66</b>	<b>652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	5.792,89
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	652,00
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	5.140,89

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Tapirai**  
**01/06/2020 a 30/06/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.122,77</b>	<b>1.238,32</b>	<b>-115,55</b>	<b>1.579,00</b>	<b>2,02</b>	<b>1.576,98</b>	<b>1.558,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558,66</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.122,77</b>	<b>1.238,32</b>	<b>-115,55</b>	<b>1.579,00</b>	<b>2,02</b>	<b>1.576,98</b>	<b>1.558,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558,66</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>118,32</b>	<b>0,00</b>	<b>118,32</b>	<b>126,02</b>	<b>0,00</b>	<b>126,02</b>	<b>126,64</b>	<b>0,00</b>	<b>126,64</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>95,80</b>	<b>0,00</b>	<b>95,80</b>	<b>95,80</b>	<b>0,00</b>	<b>95,80</b>	<b>95,80</b>	<b>0,00</b>	<b>95,80</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	95,80	0,00	95,80	95,80	0,00	95,80	95,80	0,00	95,80
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>22,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22,04</b>	<b>29,74</b>	<b>0,00</b>	<b>29,74</b>	<b>30,37</b>	<b>0,00</b>	<b>30,37</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	7,70	7,86	0,00	7,86
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	22,04	0,00	22,04	22,04	0,00	22,04	22,51	0,00	22,51
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,47</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.000,42</b>	<b>1.237,32</b>	<b>-236,90</b>	<b>1.446,17</b>	<b>2,02</b>	<b>1.444,14</b>	<b>1.431,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431,93</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,22</b>	<b>4,02</b>	<b>0,00</b>	<b>4,02</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4,46</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,22	0,00	0,22	4,02	0,00	4,02	4,46	0,00	4,46
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>208,70</b>	<b>0,00</b>	<b>208,70</b>	<b>308,69</b>	<b>0,00</b>	<b>308,69</b>	<b>288,80</b>	<b>0,00</b>	<b>288,80</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	5,43	0,00	5,43	5,43	0,00	5,43
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58	0,44	0,00	0,44
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	183,82	0,00	183,82	2,09	0,00	2,09	19,77	0,00	19,77
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	89,42	0,00	89,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,15	0,00	0,15	2,94	0,00	2,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	4,52	0,00	4,52	196,58	0,00	196,58	244,82	0,00	244,82
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7,84	0,00	7,84	6,90	0,00	6,90	13,47	0,00	13,47
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00	0,99	0,99	0,00	0,99
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,97	0,00	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,28	0,00	0,28	0,99	0,00	0,99	0,99	0,00	0,99
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	8,69	0,00	8,69	1,54	0,00	1,54	1,54	0,00	1,54
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,16	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,14	0,00	2,14	1,08	0,00	1,08	1,35	0,00	1,35
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3,93</b>	<b>3,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3,93</b>
3.3.90.33.01 LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	3,93	0,00	3,93	3,93	0,00	3,93

<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	20,01	0,00	20,01	20,01	0,00	20,01
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	10,22	0,00	10,22	10,22	0,00	10,22
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	9,78	0,00	9,78	9,78	0,00	9,78
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	7,06	0,00	7,06	7,06	0,00	7,06
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	2,91	2,91	0,00	2,91
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	39,91	39,91	0,00	39,91
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	39,91	39,91	0,00	39,91
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	757,36	917,40	-160,04	935,13	0,00	935,13	942,38	0,00	942,38
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	18,30	15,63	2,67	9,25	0,00	9,25	18,70	0,00	18,70
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	64,94	0,00	64,94	64,94	0,00	64,94
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	314,12	0,00	314,12	250,03	0,00	250,03	250,03	0,00	250,03
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	420,71	677,23	-256,52	471,84	0,00	471,84	471,84	0,00	471,84
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	3,61	0,00	3,61	3,75	0,00	3,75	2,14	0,00	2,14
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	224,54	-224,54	118,19	0,00	118,19	118,19	0,00	118,19
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	1,57	1,57	0,00	1,57
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	2,05	0,00	2,05
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,15	0,00	0,15	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	31,73	0,00	31,73	28,30	0,00	28,30	28,30	0,00	28,30
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2,91	0,00	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,71	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	9,43	0,00	9,43	9,43	0,00	9,43
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	7,43	0,00	7,43	0,51	0,00	0,51	0,51	0,00	0,51
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	18,37	0,00	18,37	18,37	0,00	18,37
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	20,68	0,00	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	319,91	-319,91	96,70	2,02	94,68	94,68	0,00	94,68
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	319,91	-319,91	96,70	2,02	94,68	94,68	0,00	94,68
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	0,59	0,00	0,59
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	0,59	0,00	0,59
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82

<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	4,03	1,01	3,03	6,81	0,00	6,81	0,09	0,00	0,09
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	4,03	1,01	3,03	6,81	0,00	6,81	0,09	0,00	0,09
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,13	0,09	0,00	0,09
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,61	1,01	1,60	4,25	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.122,77</b>	<b>1.238,32</b>	<b>-115,55</b>	<b>1.579,00</b>	<b>2,02</b>	<b>1.576,98</b>	<b>1.558,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558,66</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	7.896,07
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	1.558,66
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	6.337,41